

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO À
AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MICRO
ESFERA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, MASSA
ASFÁLTICA USINADA A QUENTE E CONCRETO
USINADO.

Nº 31/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

MUNICÍPIO DE PALMITOS

SOLICITAÇÃO DE COMPRA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Órgão Solicitante: Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

Para dar continuidade aos serviços prestados pela municipalidade, estamos solicitando que seja adquirido ou autorizado a adquirir os materiais abaixo especificado:

REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MICRO ESFERA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE E CONCRETO USINADO.

Item	Especificação
01	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE SOLVENTE COR BRANCA, NBR 11862 BALDE COM 18 LITROS
02	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE SOLVENTE COR AMARELA NBR, 11862 BALDE COM 18 LITROS
03	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE SOLVENTE COR PRETA NBR, 11862 BALDE 18 LITROS
04	TINTA AMARELA PARA DEMARCAÇÃO DE MEIO FIO 18 LITROS
05	TINTA BRANCA PARA DEMARCAÇÃO DE MEIO FIO 18 LITROS
06	TINTA ACRILICA FOSCA AZUL CELESTE 18 LITROS
07	TINTA ACRILICA FOSCA BRANCA 18 LITROS
08	TINTA ESMALTE AMARELA 3,6 LITROS
09	TINTA EXTRA ESMALTE ALTO BRILHO PRETA 3,6 LITROS
10	TINTA EXTRA ESMALTE ALTO BRILHO BRANCA 3,6 LITROS
11	SOLVENTE (AGUARRAS) 1030, EMBALAGEM DE 1 LITRO
12	SOLVENTE AGUARRAS EMBALAGEM DE 5 LITROS
13	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA LATA 18 LITROS
14	MICRO ESFERA DE VIDRO 25KG PARA APLICAÇÃO EM TINTA VIÁRIA.
15	MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE PREPARADA COM PEDRISCO, PÓ DE PEDRA, AREIA, PARA APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO CORRETIVA DE REVESTIMENTOS ASFÁLTICOS, EMBALAGEM DE 25 KG (APRESENTAR LAUDO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.) EMBALAGEM COM 25 KG
16	CONCRETO USINADO FCK 30 MPA
17	CONCRETO USINADO FCK 25 MPA
18	TAXA DA BOMBA ESTACIONÁRIA

Justificativa: FAZ-SE NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO COM O INTUITO DE MANTER DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA DAS VIAS MUNICIPAIS.

Observação: Lembramos ao Sr. Prefeito que as quantidades fixadas poderão sofrer variações, em face à execução do objeto do presente. Informamos ainda, que se houver necessidade de realizar-se processo licitatório, existem na praça empresas interessadas em fornecer o objeto.

Palmitos SC, 08 de agosto de 2022.

KODRIGO HENRIQUE TIMM
CPF 005.688.889-95



Fazenda Vilanova/RS, 27 de Junho de 2022

DADOS DO CLIENTE:

Razão Social: Prefeitura Municipal de Palmitos - SC
 Contato: Secretaria de Obras do Município

Assunto: Orçamento de massa asfáltica

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Massa asfáltica a frio - saco de 25kg	Saco	1.000,00	37,00	37.000,00
Valor Total R\$					37.000,00

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:

Prazo de validade da proposta: 60 dias
 Prazo de pagamento: 15 dias
 Prazo de entrega e execução dos serviços: 10 dias

Cordialmente,

Depto. Comercial
 Refleto Sinalização e Termoplástico Ltda.
refleto@refleto.com.br

REFLETO SINALIZAÇÃO E TERMOPLÁSTICO LTDA.
 BR-386, KM 368 - Centro - Fazenda Vilanova/RS - CEP 95.875-000 - 51 98244-0541
 CNPJ: 11.398.804/0001-07 INSC. EST.: 444/0005577



FibroBecker
IND. DE SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
Palmitos SC

A/C: dmer@palmitos.sc.gov.br

Ref.: Orçamento

Item	Unidade	Descrição do Objeto	Quantidade	Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	Unidade	Massa asfáltica a frio - saco de 25kg	1000	34,00	34.000,00
Valor Total R\$					34.000,00
Total (R\$)					34.000,00

Condições Gerais:

Prazo de validade da proposta: 20 dias
Prazo de pagamento: 15 dias
Prazo de entrega dos materiais: 15 dias

Atenciosamente,

FibroBecker Indústria de Sinalização e Tintas Ltda.

Depto. Comercial

51-3748-9550

fibrobecker@fibrobecker.com.br

FibroBecker Indústria de Sinalização e Tintas Ltda
Rua Pedro Julio Dieter nº 465 - Distrito Industrial - Lajeado RS - 95.900-000 - 51-3748-9550
CNPJ.: 93.861.607/0001-47 Inscr. Est. 072/0055393

Lajeado, 27 de junho de 20



ORÇAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Massa asfáltica usinada a quente, preparada com pedrisco, pó de pedra, areia (análise granulométrica passante não inferior a 97% na peneira 3/8") e asfalto (teor de betume entre 4,6% e 5,0%) modificado por polímeros enriquecidos com 1,5% de pó de borracha, densidade aparente da massa entre 1,80 a 2,15 g/cm ³ , não emulsionado, para aplicação a frio em manutenção corretiva de revestimentos asfálticos. Saco de rafia com 25kg.	sc	1000	R\$ 32,00	R\$ 32.000,00
					R\$ 32.000,00

Material laudado por laboratórios INMETRO (Falcão Bauer, Concremat e SolocAP)
 Esta empresa é credenciada no CREA: 128909-0

Frete: CIF

Prazo de entrega: 3 à 5 DD.

Condições de pagamento: 30 DD

Prazo de validade da proposta: 10 DD

Obs.: Massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio enriquecida com pó de borracha apesar de tornar-se um produto de valor agregado maior para aquisição de produtos ou serviços pela administração pública, é um produto que possui uma combinação de melhor serviço por melhor preço, tendo em vista que, estudos demonstram diversos benefícios dentre eles: maior média de vida do concreto, mais elasticidade (menor deformação do asfalto), mais resistência a rachaduras, mais resistência ao calor, reduzem o nível de ruído do contato pneumático/estrada, oferecem maior potencial de aderência, maior duração dos pneus e impedem o acúmulo de água e sua projeção nos para-brisas dos veículos, melhorando a condição ótica em dias chuvosos, e isso se comprova pela Norma da DNIT 111/2009 e pela Lei específica emitida pelo

PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES EIRELI

Rod. Martins José Gonçalves, 395, Km 425 - Sangá da Toca - ARAANGUA/SC - CEP.: 88.913-899

CNPJ/MF.: 18.375.607/0001-11 - I.E.: 257.073.329
 Site: www.pavsulastaltos.com.br - e-mail: contato@pavsulastaltos.com.br

Telefone: (048) 3632-5151 - (48) 3629-2193



Governador do Estado de Santa Catarina dando preferência para a utilização do asfalto ecológico, Lei nº 18.145, de 29 de junho de 2021 e também objetivando evitar a degradação do meio ambiente, deve ser observado o que estabelece a documentação do empreendimento – o Projeto de Engenharia, os Programas Ambientais pertinentes do Plano Básico Ambiental – PBA, assim como, a Norma DNIT 070/2006 – PRO e as recomendações/exigências dos órgãos ambientais, assim, buscando oferecer à população dos municípios, melhores resultados em economia e preservação ambiental a curto e médio prazo com a utilização de um produto de qualidade muito superior aos demais no mercado.

Araranguá, 22 de junho de 2022.

[Handwritten Signature]
PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES Ltda.
CNPJ 18.375.607/0001-11
I.E./257.073.329
TE (48) 3632-5151
Tubarão (SC)

Orçamento

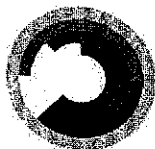


De Pavul Asfaltos <licitacao@pavulasfaltos.com.br>
Para <dmer@palmitos.sc.gov.br>
Data 22-06-2022 15:39

Orçamento Pavul (062022).pdf (~211 KB)

Boa tarde, segue orçamento solicitado.

Att.



CONCREOSTE

PROPOSTA COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO

A: Prefeitura de Palmitos - SC.
A/C: Dodi (49 99102-6522)

Prezado,
Apresentamos abaixo, orçamento para fornecimento de concreto usinado dosado em central de concreto, a ser entregue na cidade de São Bernardino.

Item	Quant	Descrição	Valor Unit	Valor Total
01		Concreto usinado FCK 25 MPA Traço Normal	R\$ 580,00	R\$ 580,00
02		Concreto usinado FCK 30 MPA Traço Normal	R\$ 620,00	R\$ 620,00
03		Taxa Bomba Estacionária	R\$ 400,00	R\$ 400,00

OBSERVAÇÕES GERAIS

- Taxa de bombeamento: Conforme proposta.
- Entrega para o perímetro rural, o valor ficará R\$ 15,00 a mais por km até a obra.
- Volume mínimo entregue: 3 m³ conforme norma NBR 7212:2012.
- Caso seja necessário, para volumes inferiores a 5 m³, será cobrada taxa de deslocamento no valor de R\$ 400,00.
- Tempo de descarga: 1h30min, para traço normal, 1 hora para traço piso polido, a partir da chegada do caminhão na obra. Após este período, taxa de R\$ 300,00 a hora excedente.
- Preços para atendimento em horário comercial - de segunda à sexta feira.
- Programações de concretagens devem ser feitas com antecedência mínima de 7 dias.
- Reajuste de preços de acordo com o repasse de alteração nos valores de nossa matéria prima.
- Para concretagens que necessite alterações do Slump especificado, entrar em contato antecipadamente, bem como adicionar aditivo e/ou outros componentes.
- Validade Orçamento: 7 dias
- Forma de pagamento: Conforme análise financeira.

Maravilha - SC 30 de junho de 2022

Diana Junqueira
Concreoste Usina de Concretos Ltda

ARAVILHA
3664 4100 | 98839 7737
Av. Nereu Ramos, s/n, Bairro Seminário
concreoste@concreoste.com.br

CHAFECO
49 3329 0096 | 98821 8606
concreoste@concreoste.com.br

Facebook.com/concreoste
Instagram.com/concreoste
www.concreoste.com.br

ARAVILHA

5664 4100 | 98839 7737

ovia BR-282, Km 604

creostemh@concreoste.com.br

CHAPECO

49 3329 0096 | 98821 8606

Av. Nereu Ramos, s/n, Bairro Seminário

concreoste@concreoste.com.br

CNPJ 06.864.640/0001-26

CONCREOSTE



ORÇAMENTO CONCRETO USINADO



De Finacetro Concreoste <finacetro@concreoste.com.br>
Para <dmr@palmitos.sc.gov.br>
Cópia <COMERCIAL@CONCREOSTE.COM.BR>
Data 30-06-2022 10:06

Orçamento Pref Palmitos 30_06_2022.pdf (~185 KB)

Bom dia.

Segue em anexo, orçamento solicitado.

Quaisquer dúvidas, estamos à disposição.

Cordialmente,

ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA FERREIRA
Analista Financeiro
491.366.4100
CONCREOSTE
CONCREOSTE
concreoste.com.br
concreoste.com.br



JANDIR LUIZ DALMOLIN
DEPTO DE VENDAS

Iporá do Oeste - SC, em 30 de junho de 2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT
1	CONCRETO USINADO FCK 25 MPA	R\$ 600,00
2	CONCRETO USINADO FCK 30 MPA	R\$ 620,00
3	TAXA DE BOMBA	R\$ 500,00

FORNECEDOR:
 Nome da Empresa: Jantsch Empreendimentos Ltda
 CNPJ: 02.670.063/0001-80
 Endereço: Linha São Lourenço - Interior - Iporá do Oeste - SC
 Telefone: 49 36341302
 email: vendas1@grupojantsch

ORCAMENTO

orgamento



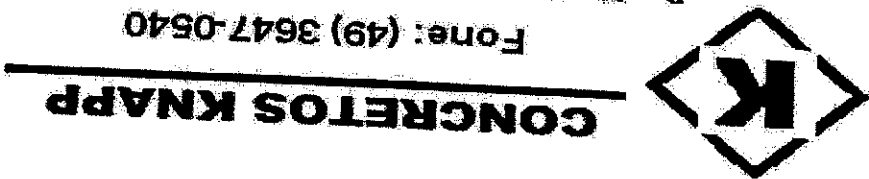
De <contato@grupojantech.com.br>
Para <dmer@palmitos.sc.gov.br>
Data 30-06-2022 09:51

📎 Orgamento concreto - palmitos.docx (~61 KB)

AC/
Setor de Compras
Município de Palmitos
Palmitos - SC

Palmitos 28 de Junho 2022

Rua Martin Lutero, 59 - CEP 89887-000 - Palmitos - SC
Fone: (49) 3647-0540



CONCRETOS KNAPP

Concretos & Projetos estabelecida em Palmitos SC, através desta viemos fornecer
orgamento, conforme solicitação para fornecimentos de concreto usinado;
OBJETO: Aquisição de concreto usinado para serem utilizados na manutenção das
atividades do Município de Palmitos - SC.

ITEM	Descrição	Valor unit
1	Concreto usinado FCK 30 MPA	R\$ 600,00
2	Concreto usinado FCK 25 MPA	R\$ 580,00
3	Taxa de Bomba	R\$ 450,00
4	Taxa de frete (cobrado em volumes inferiores a 6m3)	R\$ 200,00

Proposta valida por 20 dias.
Atenciosamente;

Concretos Knapp

07.239.625/0001-50
CONCRETOS KNAPP LTDA

ROD. SC 283 - KM 162
CEP 89887-000 - PALMITOS - SC

Observações
VANESSA PREFEITURA DE PALMITOS

COD.	DESCRIÇÃO	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	NCM	Valor Total Produtos:	(+) ICMs ST	(=) Total Orçamento:
1679	ADCRIL 8000 ACAB. FOSCO AMARELO DEMARCAÇÃO AVANCE - - BALDE 18 LTS	1,00	1.080,32	1.080,32	32082011	32082011	1,00	5.986,80
1680	ADCRIL 8000 ACAB. FOSCO BRANCO DEMARCAÇÃO 18L AVANCE - - BALDE 18 LTS	1,00	1.072,26	1.072,26	32082011	32082011	1,00	0,00
23	ADCRIL 8000 ACAB. FOSCO PRETO DEMARCAÇÃO AVANCE - - BALDE 18 LTS	1,00	971,02	971,02	32082011	32082011	1,00	5.986,80
1700	TINTA PISO FOSCO PREMIUM CIACOLLOR AMARELO DEMARCAÇÃO 18LT CIACOLLOR - - BALDE 18 LTS	1,00	349,00	349,00	32091010	32091010	1,00	29,00
1482	TINTA PISO FOSCO PREMIUM CIACOLLOR BRANCO 18LT CIACOLLOR - - BALDE 18 LTS	1,00	349,00	349,00	32091010	32091010	1,00	204,14
1480	TINTA PISO FOSCO PREMIUM CIACOLLOR AZUL 18LT CIACOLLOR - - BALDE 18 LTS	1,00	349,00	349,00	32091010	32091010	1,00	39,79
1318	TINTA CIACOLLOR ACRILICO SUBLIME BRANCO NEVE FOSCO - 18LTS CIACOLLOR - - BALDE 18 LTS	1,00	499,00	499,00	32091010	32091010	1,00	346,27
1023	ADLUX 503 BASE DF PLUS BRILH AMARELO OURO M. 10YR 8/14 AVANCE - - GALÃO METÁLICO 3,6 LITROS	1,00	349,00	349,00	32089010	32089010	1,00	349,00
1911	ADLUX 503 BASE DF PLUS BRILH PRETO CADILAC AVANCE - - GALÃO METÁLICO 3,6 LITROS	1,00	349,00	349,00	32089010	32089010	1,00	349,00
1970	ADLUX 503 BASE DF PLUS BRILH BRANCO N 9,5 AVANCE - - GALÃO METÁLICO 3,6 LITROS	1,00	349,00	349,00	32089010	32089010	1,00	349,00
571	DILUENTE 101- 0,9 L AVANCE - - QT LATA METALICA 0,9 LTS	1,00	346,27	346,27	32089010	32089010	1,00	346,27
573	DILUENTE 101- 5,0 L AVANCE - - LATA METALICA 5,0 LTS	1,00	39,79	39,79	29024400	29024400	1,00	39,79
1013	MICROESFERA DE VIDRO VONDER - - QUILOGRAMAS	1,00	204,14	204,14	29024400	29024400	1,00	204,14
Frete:								29,00
						Peso Bruto: 189,52	Peso Líquido: 189,52	

ADV TINTAS INDUSTRIAIS
05.407.042/0001-65
FONE: 4933238666

ADV COMERCIO DE TINTAS INDUSTRIAIS LTDA
RUA RUA MINAS GERAIS Nº: 923-E
BAIRRO: PRESIDENTE MEDICE
89801-200

VENDEDOR: 407 - ADV COMERCIO DE TINTAS INDUSTRIAIS LTDA FONE: 5.986,80 12/07/2022
Catão
ANTECIPADO / AVISTA

CLIENTE: 2198 - CONSUMIDOR FINAL (ADV) - VANESSA PREFEITURA DE PALMITOS
CPF/CNPJ: 000.000.000-00
END. COBRANÇA: NAO INFORMADO Nº -
CIDADE: Chapécó - SC
FONE: CELULAR:
BAIRRO:

ORÇAMENTO Nº 6994
VALIDO ATE: 27/07/2022
Data: 12/07/2022



PREFEITURA DE PALMITOS

Empresa: ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA
 Endereço: Estrada Luiz de França, 598 - Interior - Nova Bassano/RS, CEP 95340-000
 CNPJ-ME: 24.531.333/001-05

Insc. Estadual: 207/0015623
 Telefone/fax: (54) 3273-1959
 E-mail: rosalentintas@hotmail.com

Banco: Sieredi Agência: 0259 Conta: 38956-0

Responsável pela ass. Contrato: Eloisa Bilibio Rosalen - RG 9111860483 - Representante Legal

Item	Especificação do Material	Unid.	Quant	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA A BASE DE 18 LITROS SOLVENTE COR BRANCA, NBR 11862 BALDE COM	BALDE	1	Rosalen	R\$ 480,00	480,00
2	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA A BASE DE 18 LITROS SOLVENTE COR AMARELA NBR, 11862 BALDE COM	BALDE	1	Rosalen	R\$ 480,00	480,00
3	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA A BASE DE 18 LITROS SOLVENTE COR PRETA NBR, 11862 BALDE 18	BALDE	1	Rosalen	R\$ 480,00	480,00
4	TINTA AMARELA PARA DEMARCAÇÃO DE MEIO FIO 18 LITROS	BALDE	1	Rosalen	R\$ 550,00	550,00
5	TINTA BRANCA PARA DEMARCAÇÃO DE MEIO FIO 18 LITROS	BALDE	1	Rosalen	R\$ 350,00	350,00
6	TINTA ACRILICA FOSCA AZUL CELESTE 18 LITROS	BALDE	1	Rosalen	R\$ 350,00	350,00
7	TINTA ACRILICA FOSCA BRANCA 18 LITROS	BALDE	1	Rosalen	R\$ 400,00	400,00
8	TINTA ESMALTE AMARELA 3,6 LITROS	BALDE	1	Rosalen	R\$ 420,00	420,00
9	TINTA EXTRA ESMALTE ALTO BRILHO PRETA 3,6 LITROS	GALÃO	1	Rosalen	R\$ 220,00	220,00
10	TINTA EXTRA ESMALTE ALTO BRILHO BRANCA 3,6 LITROS	GALÃO	1	Rosalen	R\$ 220,00	220,00
11	SOLVENTE (AGUARRAS) 1030, EMBALAGEM DE 1 LITROS	LITRO	1	Rosalen	R\$ 30,00	30,00
12	SOLVENTE AGUARRAS EMBALAGEM DE 5 LITROS	GALÃO	1	Rosalen	R\$ 160,00	160,00
13	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIARIA LATA 18 LITROS	BALDE	1	Rosalen	R\$ 320,00	320,00
14	EM TINTA VIARIA MICRO ESFERA DE VIDRO 25KG PARA APLICAÇÃO	SACO	1	JB	R\$ 350,00	350,00
					R\$	4.540,00

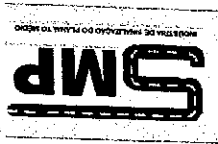
Validade da proposta: 30 dias

Nova Bassano, 08 de julho de 2022.

ELOISA BILIBIO
 ROSALEN-0280
 7489060

ELOISA ROSALEN

Representante Legal



Darci Paulo Fornazieri

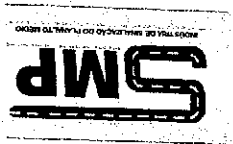
PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇOS

Razão Social: SMP – Indústria de sinalização do planalto médio
 CNPJ: 16.611.560/0001-12
 Endereço: Rua Alcides Luiz da Silva, 299 – Leonardo Ilha
 PASSO FUNDO RS / CEP: 99052-337
 Fone: (54) 3622-4932 / (54) 999687092 Email: Darci.smp@gmail.com

O Município de Palmitos esta realizando cotação de material de manutenção (pintura de vias), pedimos a participação da empresa em nos repassar o preço dos produtos.

Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Total
01	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA A BASE DE SOLVENTE COR BRANCA, NBR 11862 BALDE COM 18 LITROS	RS 500,00	1	RS 500,00
02	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA A BASE DE SOLVENTE COR AMARELA NBR, 11862 BALDE COM 18 LITROS	RS 500,00	1	RS 500,00
03	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA A BASE DE SOLVENTE COR PRETA NBR, 11862 BALDE 18 LITROS	RS 600,00	1	RS 600,00
04	TINTA AMARELA PARA DEMARCAÇÃO DE MEIO FIO 18 LITROS	RS 400,00	1	RS 400,00
05	TINTA BRANCA PARA DEMARCAÇÃO DE MEIO FIO 18 LITROS	RS 400,00	1	RS 400,00
06	TINTA ACRILICA FOSCA AZUL CELESTE 18 LITROS	RS 500,00	1	RS 500,00
07	TINTA ACRILICA FOSCA BRANCA 18 LITROS	RS 550,00	1	RS 550,00
08	TINTA ESMALTE AMARELA 3,6 LITROS	RS 300,00	1	RS 300,00
09	TINTA EXTRA ESMALTE ALTO BRILHO PRETA 3,6 LITROS	RS 300,00	1	RS 300,00
10	TINTA EXTRA ESMALTE ALTO BRILHO BRANCA 3,6 LITROS	RS 290,00	1	RS 290,00
11	SOLVENTE (AGUARRAS) 1030, EMBALAGEM DE 1 LITROS	RS 50,00	1	RS 50,00
12	SOLVENTE AGUARRAS EMBALAGEM DE 5 LITROS	RS 200,00	1	RS 200,00
13	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIARIA LATA 18 LITROS	RS 400,00	1	RS 400,00
14	MICRO ESFERA DE VIDRO 25KG PARA APLICAÇÃO EM TINTA VIARIA	RS 450,00	1	RS 450,00
TOTAL				RS 5.440,00

Darci Paulo Fornazieri – me
 Alcides Luiz da Silva, 299 Leonardo Ilha
 Passo Fundo - RS



Darci Paulo Fornazieri

...

- Validade da proposta: 30 dias

- Local e prazo de entrega: De acordo com o especificado no edital

- Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais.

Passo Fundo - RS 12/07/2022

SMP INDUSTRIA DE
SINAUZAÇÃO DO
PLANALTO MEDIO
LT:1661156000112
CNPJ: 08.000.000/0001-12
RUA: RUA DO COMERCIO
12 - FONE: (51) 3333.1234
Cidade: Passo Fundo - RS

Darci Paulo Fornazieri
CPF: 548.616.590-00

Darci Paulo Fornazieri - me
Alcides Luiz da Silva, 299 Leonardo Ilha
Passo Fundo - RS

Assunto: RES: SOLICITA COTAÇÃO DE PREÇO
De: "Vendas - Supertintas" <vendas@supertintas.net>
Data: 06/07/2022 13:00
Para: <projetos@palmitos.sc.gov.br>

Ola boa tarde,

Empresa SUPERTINTAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.

Somos uma empresa especializada em produtos e serviços, voltados especificamente para engenharia de tráfego (SINALIZAÇÃO VIÁRIA).

Sinalização Horizontal (Rodovias / Avenidas / Ruas / Estacionamentos / Shoppings e Condomínios).

Sinalização Vertical (Placas Metálicas / Placas em ACM / Suportes Metálicos / Suportes Colapsível / Poste + Braço). Etc...

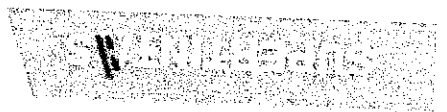
Sinalização de Dispositivos Auxiliares (Cones / Balizadores / Tachas / Tachões / Calotas / Segregadores).

Segue em anexo proposta de preços para sua análise e aprovação.

Siga-nos em nossas redes e acompanhe todas nossas novidades.

<https://www.instagram.com/supertintas/>
<https://www.facebook.com/supertintas/>
<https://www.supertintas.net/>

Att,
Rudinei Oliveira
Representante Comercial
(51) 3102-9281 – Comercial
(51) 99542-7500 – Comercial / WhatsApp
vendas@supertintas.net



De: projetos@palmitos.sc.gov.br <projetos@palmitos.sc.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 6 de julho de 2022 09:31
Para: vendas@supertintas.net
Assunto: SOLICITA COTAÇÃO DE PREÇO

Bom dia,

O Município de Palmitos esta realizando cotação de material de manutenção (pintura de vias), pedimos a participação da empresa em nos repassar o preço dos produtos.

Item	Descrição	Valor
------	-----------	-------

01	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA A BASE DE SOLVENTE COR BRANCA, NBR 11862 BALDE COM 18 LITROS
02	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA A BASE DE SOLVENTE COR AMARELA NBR, 11862 BALDE COM 18 LITROS
03	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA A BASE DE SOLVENTE COR PRETA NBR, 11862 BALDE 18 LITROS
04	TINTA AMARELA PARA DEMARCAÇÃO DE MEIO FIO 18 LITROS
05	TINTA BRANCA PARA DEMARCAÇÃO DE MEIO FIO 18 LITROS
06	TINTA ACRILICA FOSCA AZUL CELESTE 18 LITROS
07	TINTA ACRILICA FOSCA BRANCA 18 LITROS
08	TINTA ESMALTE AMARELA 3,6 LITROS
09	TINTA EXTRA ESMALTE ALTO BRILHO PRETA 3,6 LITROS
10	TINTA EXTRA ESMALTE ALTO BRILHO BRANCA 3,6 LITROS
11	SOLVENTE (AGUARRAS) 1030, EMBALAGEM DE 1 LITROS
12	SOLVENTE AGUARRAS EMBALAGEM DE 5 LITROS
13	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIARIA LATA 18 LITROS
14	MICRO ESFERA DE VIDRO 25KG PARA APLICAÇÃO EM TINTA VIARIA.
15	MASSA ASFALTICA USINADA A QUENTE PREPARADA COM PEDRISCO, PÓ DE PEDRA, AREIA, PARA APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO CORRETIVA DE REVESTIMENTOS ASFÁLTICOS, EMBALAGEM DE 25 KG (APRESENTAR LAUDO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES

Os interessados em participar, favor conferir no organograma o dados mínimos da empresa (CNPJ, endereço e assessoria).

Vanessa Bondan Vaccarin
 Diretora Administrativa
 Dpto. Assessoria de Planejamento
 (49) 3647 9600 / 3647 9640



Anexos:

PM PALMITOS SC 06-07-2022.pdf

256KB

2,6MB

Tinta para Demarcação Viária Base Solvente

Excelente resistência ao desgaste e pronta para aplicação.

- / Rodovias;
- / Prefeituras;
- / Condomínios;
- / Estacionamentos.

Cores disponíveis:



ABNT NBR 11862

Tinta para Demarcação Viária Metacrilato

Recomendado para vias de alto volume de tráfego. Material de alta performance.

- / Rodovias;
- / Prefeituras;
- / Condomínios;
- / Estacionamentos.

Cores disponíveis:



CEI-ET-SH-14

Termoplástico para Demarcação Viária

Alta durabilidade e excelente acabamento na aplicação.

- / Rodovias;
- / Prefeituras.

Cores disponíveis:



ABNT NBR 13192
ABNT NBR 13189

Tinta para Pisos Industriais

Excelente resistência ao desgaste e pronta para aplicação.

- / Indústrias;
- / Oficinas;
- / Lojas.

Cores disponíveis:



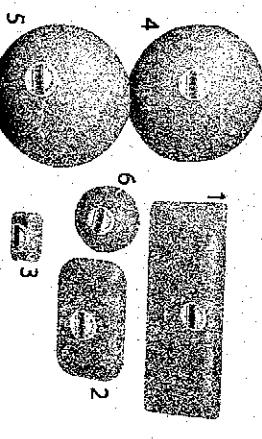
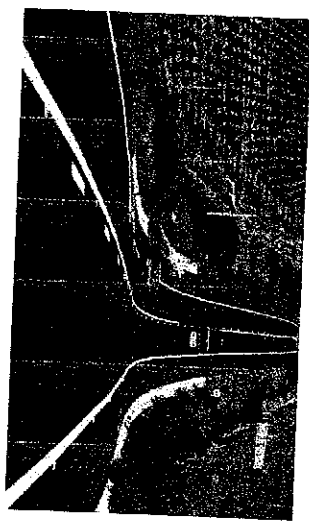
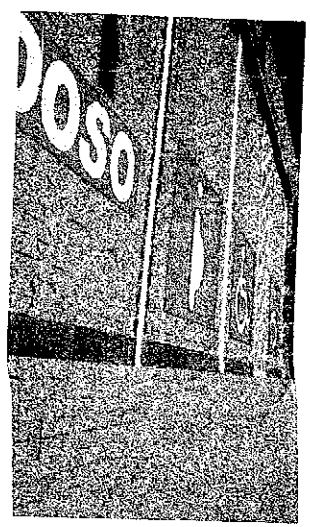
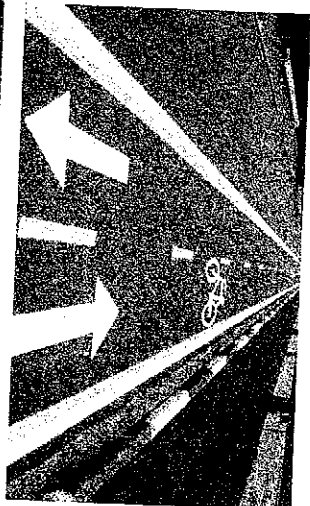
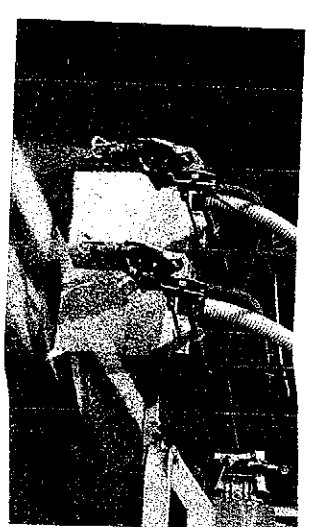
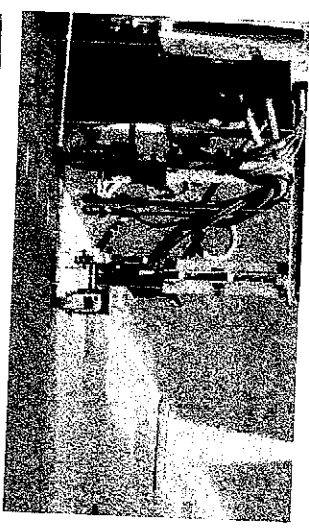
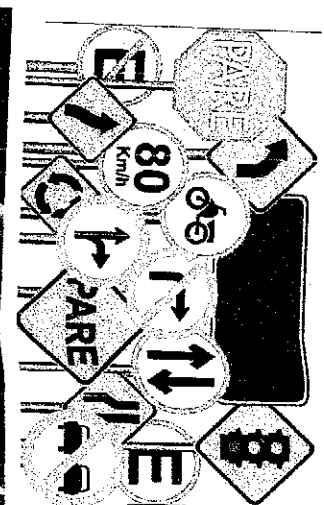
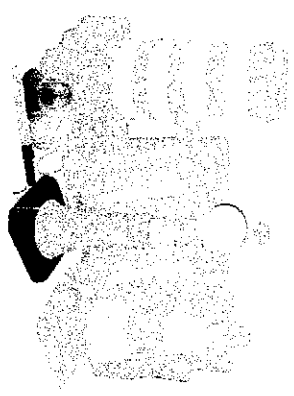
ABNT NBR 16870

Plástico a Frio à base de Resinas Metacrílicas Reativas

Recomendado para vias de alto volume de tráfego. Material de alta performance.

- / Rodovias;
- / Prefeituras.

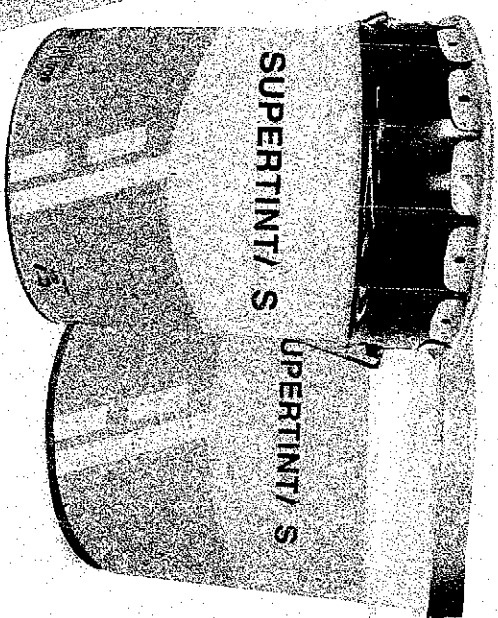
Cores disponíveis:



- 1 - Super Tachão/Segregador (490x170x100mm)
- 2 - Tachão (250x150x50mm)
- 3 - Tacha (100x80x20mm)
- 4 - Calorão (300x150mm)
- 5 - Calorão(275x130mm)

SUPERTINTY/S

Tintas para Demarcação Viária e Serviços de Sinalização



SUPERTINTY/S

Tintas para Demarcação Viária e Serviços de Sinalização

51 3102.9281 | 51 99542-7500

www.supertintas.net

[vendas@supertintas.net](mailto: vendas@supertintas.net)

[administracao@supertintas.net](mailto: administracao@supertintas.net)

RS 239, 2061 - Bairro São Luiz -
Sapiranga - RS - CEP 93806-338

SUPERINTAS

Tintas para Demarcação Viária e Serviços de Sinalização



A
PM PALMITOS/SC

A/C: Srª Vanessa Boldan
Email: projetos@palmitos.sc.gov.br
Fone: (49) 3647-9600 / 3647-9640

DADOS DA EMPRESA
Razão Social: SUPERINTAS INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

Responsável por esta cotação: RUDINEI C. DE OLIVEIRA
Email: vendas@superintas.net
CNPJ: 24.642.584/0001-67
Telefone: (51) 3102-9281
WhatsApp: (51) 99542-7500

DADOS PARA PAGAMENTO

Banco: Banco do Brasil
Agência: 0755-2
Conta Corrente: 58886-5

Vimos apresentar por intermédio desta, a nossa PROPOSTA, para o fornecimento dos materiais abaixo conforme segue:

PROPOSTA

Item	Descrição	Qtd	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	Tinta acrílica para demarcação viária a base de solvente 18 litros. Cor: BRANCA - Abnt NBR 11862/2020	0	Unid.	446,90	-
1.2	Tinta acrílica para demarcação viária a base de solvente 18 litros. Cor: AMARELA - Abnt NBR 11862/2020	0	Unid.	459,60	-
1.3	Tinta acrílica para demarcação viária a base de solvente 18 litros. Cor: PRETA - Abnt NBR 11862/2020	0	Unid.	462,30	-
1.4	Tinta acrílica para demarcação MIEIO FIO a base de AGUA 18 litros. Cor: AMARELA - Abnt NBR 15079	0	Unid.	372,50	-
1.5	Tinta acrílica para demarcação MIEIO FIO a base de AGUA 18 litros. Cor: BRANCA - Abnt NBR 15079	0	Unid.	372,50	-
1.6	Solvente TOLUOL 18 litros	0	Unid.	310,00	-
1.7	Microestera de vidro Tipo II-A 25kg	0	Unid.	350,00	-
				Sub-Total	-
				TOTAL GERAL RS	-

CONDIÇÕES:

Validade da proposta: 30 dias
Entrega: Até 10 dias
Pagamento: 28 dias, mediante apresentação de nota de empenho
Frete: FOB () / CIF (x)

OBSERVAÇÕES:

Modelo de especificação, conforme termo de referência no anexo da proposta.

Rudinei C. de Oliveira
SUPERINTAS
IND. E COM. DE TINTAS LTDA
Rua: Constança de Oliveira
Recorador
CPF nº 812.378.390-68
RG nº 1076030441

Rodovia RS 239, nº 1989 Bairro São Luiz - Sapiranga - RS | CEP: 93.806-338
Contato: 51 3102.9281 | CNPJ: 24.642.584/0001-67 | IE: 131/0159537

Sapiranga, 06 de julho de 2022

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(Inclusão ao memorial já existente do município)

1. OBJETO:

1.1. Contratação do fornecimento de tintas para demarcação viária em pavimento asfáltico e solvente, de acordo com o detalhamento técnico qualitativo e quantitativo a seguir listado:

1.2. Descrição e quantidade estimada para aquisição:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD ESTIMADA
1	Tinta demarcatória para sinalização viária conforme determina norma ABNT NBR 11862/2020, balde com 18 litros, cor BRANCA, a base de solvente, respeitando os padrões e tolerâncias do Código de Cores Munsell. Para ambos deverá ser apresentado o Certificado de Análise Qualitativa e Quantitativa do (s) Produto(s) cotados junto a proposta, que satisfaça às exigências das especificações técnicas constantes neste edital, emitido por laboratório credenciado pela ABIPTI (Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica), com prazo de emissão dos ENSAIOS não superior a 90 dias a contar da data da licitação.	BD	
2	Tinta demarcatória para sinalização viária conforme determina norma ABNT NBR 11862/2020, balde com 18 litros, cor AMARELA, a base de solvente, respeitando os padrões e tolerâncias do Código de Cores Munsell. Para ambos deverá ser apresentado o Certificado de Análise Qualitativa e Quantitativa do (s) Produto(s) cotados junto a proposta, que satisfaça às exigências das especificações técnicas constantes neste edital, emitido por laboratório credenciado pela ABIPTI (Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica), com prazo de emissão dos ENSAIOS não superior a 90 dias a contar da data da licitação.	BD	
3	Tinta demarcatória para sinalização viária conforme determina norma ABNT NBR 11862/2020, balde com 18 litros, cor PRETA, a base de solvente, respeitando os padrões e tolerâncias do Código de Cores Munsell. Para ambos deverá ser apresentado o Certificado de Análise Qualitativa e Quantitativa do (s) Produto(s) cotados junto a proposta, que satisfaça às exigências das especificações técnicas constantes neste edital, emitido por laboratório credenciado pela ABIPTI (Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica), com prazo de emissão dos ENSAIOS não superior a 90 dias a contar da data da licitação.	BD	
4	Tinta acrílica fosca, a base de água, para pintura externa (meio- fio), linha Standard ou Premium, cor AMARELA: resinas acrílicas em emulsão aquosa, água, pigmentos orgânicos e inorgânicos isentos de metais pesados, cargas inertes e aditivos, latas/baldes com 18 litros cada. O produto deverá atender a ABNT - NBR 15079, anexar comprovante de laboratório credenciado (acreditado), com prazo de emissão dos ENSAIOS não superior a 90 dias.	BD	
5	Tinta acrílica fosca, a base de água, para pintura externa (meio- fio), linha Standard ou Premium, cor BRANCA: resinas acrílicas em emulsão aquosa, água, pigmentos orgânicos e inorgânicos isentos de metais pesados, cargas inertes e aditivos, latas/baldes com 18 litros cada. O produto deverá atender a ABNT - NBR	BD	

- 2. HABILITAÇÃO**
- 2.1) Licença de Funcionamento para uso e aquisição de produtos químicos, nos termos da Lei n. 10357/2001 em nome da fabricante de tintas e dos solventes a serem fornecidos;
- 2.2) Licença Ambiental emitido em nome da fabricante de tintas e dos solventes;
- 2.3) Registro da empresa fabricante e do respectivo profissional responsável no Conselho Regional de Química - CRQ, juntamente com a comprovação de vínculo deste profissional com a fabricante.
- 2.4) Licença da polícia federal em vigor para produtos controlados e licença da FFPAM/RS, para a marca cotada, ou órgão equivalente no estado de fabricação do produto.
3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- 3.1) Apresentar Laudo certificado por órgão oficial reconhecido ABIPTI (Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa, Tecnologia e Inovação) ou pelo INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia

Obs.: For se tratar de produto químico, que sejam inclusos nos instrumentos convocatórios os seguintes documentos, com posterior envio dos originais.

		<p>15079, anexo comprovante de laboratório credenciado (acreditado), com prazo de emissão dos ENSAIOS não superior a 90 dias</p>	
6	<p>MICROESFERAS DE VIDRO RETRORREFLETIVAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - TIPO II - A (DROPON) Microesfera Tipo II - A material aplicado por aspersão, concomitantemente com a tinta, de modo a permanecerem na superfície da película aplicada, permitindo imediata retrorrefletorização desta. As microesferas devem ser produzidas com vidro incolor de alta qualidade. Não deve alterar nenhuma das características inerentes às tintas de demarcação, não interferindo, portanto, no tempo de secagem da mesma, e tampouco modificando os requisitos qualitativos e quantitativos os quais são exigidos. No caso de adição, deve respeitar a qualidade e quantidade vigente na norma NBR 16184. Os sacos de papel ou juta devem ter internamente um saco de polietileno, para garantir uma maior proteção à unidade. Os lotes de fabricação das microesferas devem ser embalados separadamente em sacos identificados externamente, com as informações a seguir:</p> <p>a) Microesferas de vidro tipo (classificação); b) Nome e endereço do fabricante; c) Identificação do lote de fabricação; d) Data da fabricação; e) Massa das microesferas contidas, em quilogramas; f) No caso de revestimento químico, caracterizá-lo. Fornecida em sacos de 25kg. Deverá ser entregue obrigatoriamente junto com a Proposta Laudo certificado por órgão oficial reconhecido ABIPTI (Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa, Tecnologia e Inovação), que ateste as características do produto com prazo de emissão dos ENSAIOS não superior a 180 dias a contar da data da licitação.</p>	7	<p>SOLVENTE (TOLUOL) para diluição de tinta, compatível com os itens 14,15 E 16. Deverá ser entregue obrigatoriamente junto a Proposta, Certificado de Análise Qualitativa e Quantitativa do (s) Produto(s) cotados junto a proposta, que satisfaça às exigências das especificações técnicas constantes neste edital, emitido por laboratório credenciado pela ABIPTI (Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica), com prazo de emissão dos ENSAIOS não superior a 180 dias a contar da data da licitação.</p>

Normalização e Qualidade Industrial, com prazo de emissão dos ensaios conforme especificado nos itens acima supracitados.

2.6) Comprovação de apuração do proponente, mediante a apresentação de atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades do objeto da licitação. Sendo o atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá vir acompanhado de suas respectivas notas fiscais.

2.7) Relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Indúncias e Suspensas - CEIS, através do endereço eletrônico <http://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>, emitido nos últimos 10 (dez) dias;

2.8) Certidões Negativa de Licitante Indúncias, em nome da empresa licitante (CNPJ) e de todos seus(s) sócio(s) (CPF), emitida através do endereço eletrônico <https://compras.tcu.gov.br/ords/?p=INABILITADO:CERTIDAO>

2.9) Não serão admitidas nesta licitação, empresas suspensas ou impedidas de licitar com esta Administração ou declaradas suspensas e/ou indúncias em qualquer unidade da Federação (Municípios, Estados ou União); as empresas que estiverem em regime de falência ou recuperação judicial, bem como os consórcios de empresas (qualquer que seja sua forma de constituição).

DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

A empresa vencedora do certame deverá apresentar amostras, no momento em que for declarada vencedora. Deverá apresentar uma unidade de cada item, 01 recipiente de 18 litros de cada cor para Amostras de Tinta e 10 litros de solvente na qual será feito teste de aprovação e posterior confirmada com o lote do produto. Não sendo aprovado no teste o mesmo será automaticamente desclassificado passando para o próximo participante para ser feito o teste de aprovação em sua embalagem original, de todos materiais ofertados.

A apresentação de amostra para cada um dos itens que compõe a Proposta de Preços e a consequente aprovação é condição indispensável para a participação do presente certame licitatório.

As amostras serão submetidas à aprovação do(s) servidor(es) da Prefeitura Municipal de Sapiranga, levando-se em consideração as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas no edital.

A Prefeitura Municipal de Sapiranga reserva-se no direito de aceitar ou não as amostras, caso não atendam as especificações exigidas.

A Prefeitura Municipal de Sapiranga, através do responsável pela análise do material, emitirá o Laudo de Avaliação que será remetido ao Pregoeiro e juntado aos autos da licitação para fins de julgamento do certame.

Somente a empresa provisoriamente considerada vencedora deverá apresentar as amostras no momento em que for declarada vencedora;

Caso não seja aprovada a amostra da empresa julgada provisoriamente como vencedora, o Pregoeiro poderá examinar as amostras das licitantes subsequentes, na ordem de classificação determinada pela sessão dos lances, verificando a aceitabilidade da amostra e sua classificação, passando então a análise da habilitação, até o julgamento que determine a empresa definitivamente vencedora.

Será retirado aleatoriamente do lote entregue O recipiente de cada cor/solvente para teste de qualidade, que será feita em LABORATÓRIO, na qual será definido pela Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana. Após ser feito comparativo as unidades já entregues no referido item.

Não sendo aprovado será devolvido todo o lote e cancelada a licitação, Arcando a empresa com as devidas punições.

OBSERVAÇÃO.

Os fornecedores das embalagens dos itens para pintura viária e sinalização, (latas de tinta solvente, potes de cola, sacos de microestera de vidro e demais recipientes) serão submetidas a sistema de logística reversa, conforme requisitos da Lei nº 12.305/2010, que contemple a destinação ambientalmente adequada dos resíduos de tintas presentes nas embalagens.

AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO

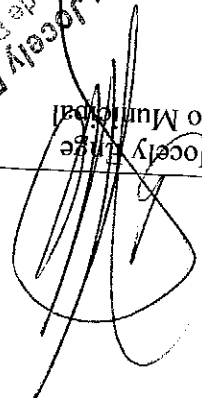
Interessado: Departamento de Licitações.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO À AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MICRO ESFERA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE E CONCRETO USINADO.

Após fixada a quantidade de delimitações do objeto de modo definitivo, pelo departamento supra interessado, proceda o departamento de compras a aquisição do objeto solicitado, observando a modalidade aplicável se couber licitação, constatando como cláusula necessária cotação de preço à vista.

Providencia-se a devida atuação do presente com os demais documentos pertinentes.

Palmitos SC, 17 de agosto de 2022


Dair Jocely Erge
Prefeito Municipal
Dair Jocely Erge
Prefeito de Palmitos

Protocolo

Pregão Presencial nº 31/2022

Objeto resumo: REGISTRO DE PREÇO VISANDO À AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MICRO ESFERA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE E CONCRETO USINADO.

Data final para entrega dos envelopes: até às 8:30 horas do dia 02/09/2022

Data de abertura dos envelopes: 02/09/2022 às 9:00 horas.

Recebi nesta data o Edital e seus Anexos da Licitação acima epigrafada.

PREENCHIMENTO

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Rua: _____
Cidade: _____ UF: _____
CEP: _____
Fone: (____) _____
E-mail: _____
Assinatura do responsável _____
Data da retirada _____ hora _____
RG ou CPF do responsável _____
Nome completo do responsável da empresa _____

ATENÇÃO
Este protocolo deverá ser encaminhado ao Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos, por e-mail: licitacao@palmitos.sc.gov.br, até um dia anterior da abertura desta Licitação.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022
EDITAL DE LICITAÇÃO**

Forma de Julgamento: Menor Preço Por Item.
Forma de Fornecimento: Parcelada.
Regência: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações, Decreto Federal nº 3.555/00 e Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores.
Data final para entrega dos envelopes: até às 8:30 horas do dia 02/09/2022
Data de abertura dos envelopes: 02/09/2022 às 9:00 horas.
Local de apresentação e abertura dos envelopes: no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Independência, nº 100 - Centro, na cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina.

O MUNICÍPIO DE PALMITOS, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço por item**, dispondo no presente Edital as condições de sua realização.

1 OBJETO
1.1 A presente Licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO VISANDO À AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MICRO ESFERA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE E CONCRETO USINADO**, em conformidade com as características descritas no Anexo I.

2 ACESSO AO EDITAL E IMPUGNAÇÃO
2.1 O presente edital encontra-se à disposição das interessadas no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, ou pelo site www.palmitos.sc.gov.br.
2.2 Informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos pelo fone (49) 3647 9610, pessoalmente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail: licitacao@palmitos.sc.gov.br, em dias úteis, no horário de expediente.

2.3 Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao Edital em questão, estará disponível no site supracitado, cabendo aos interessados a responsabilidade de acompanhá-las, não cabendo aos mesmos alegar desconhecimento.

2.4 Até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório, conforme disposições contidas na Lei nº 8.666/93, § 1º, art. 41.

2.4.1 Em se tratando de licitante, o prazo para impugnação é de até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas (§ 2º, art. 41, Lei nº 8.666/93).

2.5 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao Pregoeiro e protocoladas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos, em dias úteis, no horário de expediente.
3 APRESENTAÇÃO
3.1 No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o Pregoeiro e/ou a sua equipe de apoio, inicialmente receberá as "Propostas" e os "Documentos exigidos para Habilitação", em envelopes distintos, fechados e lacrados, contendo na parte externa, a seguinte identificação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022 ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO PROponente: (razão social) CNPJ:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022 ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS PROponente: (razão social) CNPJ:
--	---

3.2 Ocorrendo decretação de fertadao, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova notificação, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
3.3 A inversão do conteúdo dos envelopes, parcelada ou total ou a apresentação de conteúdos distintos, acarretará na desclassificação de empresa.

Handwritten signature and stamp:
 JOSÉ CARLOS
 Prefeito Municipal

3.4 A presente licitação não é exclusiva para participação de empresas ME e EPP por NÃO HAVER no mínimo 03 fornecedores assim enquadrados sediados local ou regionalmente, na forma do artigo 49, inciso I, da Lei Complementar nº 123/06, conforme comprova-se com as cotações de preços realizadas na fase interna desta licitação e conforme registro no cadastro de fornecedores do Município.

4 CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1 Serão admitidas a participar desta Licitação as interessadas que estejam legalmente estabelecidas na forma da Lei, para os fins do objeto pleiteado.

4.2 É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação, na presente Licitação, de mais de uma licitante.

4.3 Será admitido, em todas as etapas da Licitação, a presença de somente um representante de cada representante.

4.4 A representante deverá apresentar, **intencionalmente**, os documentos especificados nos itens a seguir:

4.4.1 O credenciamento far-se-á por meio de:

(a) Instrumento público de procuração ou carta de credenciamento com firma reconhecida em Cartório (Anexo II), Estatuto ou Contrato Social e documento de identificação do representante com foto; ou

(b) Instrumento particular com firma reconhecida, acompanhado de cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social e documento de identificação do representante, com foto; ou

(c) Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assessor da empresa representante, deverá apresentar a cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e documento de identificação com foto.

4.4.2 Os documentos declinados no subitem 4.4.1, alíneas "a", "b" e "c" deverão ser originais ou, se a representante preferir apresentá-los em fotocópia, os mesmos deverão estar autenticados.

4.4.3 A representante deverá apresentar **intencionalmente e em separado dos envelopes**, Declaração para Habilitação, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos na Cláusula Sexta deste Edital (Anexo III).

4.6 A representante deverá apresentar **intencionalmente e em separado dos envelopes**, Declaração de que é Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), enquadrada na forma da Lei Complementar nº 123/2006 e IN 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC), sob pena de ser desconsiderada tal condição (Anexo IV).

4.7 Comprovação da qualidade de Empresa de Pequeno Porte, Microempresa ou Microempreendedor Individual mediante apresentação da Certidão da Junta Comercial, que deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 120 (cento e vinte) dias da data marcada para a abertura da sessão de disputa de preços.

4.8 As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar Certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

4.9 Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados no Pregoeiro, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta.

4.10 Ficam as licitantes cientes de que somente participarão da fase de lances verbais, aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas.

4.11 Não será admitida a participação de empresas que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias, entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição, e estrangeiras que não funcionem no país.

5 PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 A Proposta de Preços contém no Envelope nº 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

a) impressa, preferencialmente emitida por computador ou datilografada, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável da empresa representada.

b) conter Razão Social completa e CNPJ da licitante.

c) descrição completa e minuciosa quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações mínimas estabelecidas no objeto do presente Edital, constando o valor unitário, em moeda corrente nacional, em algarismo.

d) conter prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data limite para a entrega dos envelopes.

5.2 A proposta de preços original deverá conter **OBRIGATORIAMENTE A MARCA E O VALOR UNITÁRIO POR ITEM, não podendo ultrapassar o valor máximo unitário previsto no item 1.1, sob pena de desclassificação.**

5.2.1 Quando for o caso, poderão ser acrescidas referências que a proponente considerar necessárias, desde que não subtraiam as especificações mínimas exigidas no objeto deste Edital, permitindo sua perfeita identificação pelo Pregoeiro e/ou sua equipe de apoio.

020

- 5.2.2 Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula, computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto a ser fornecido, bem como, o custo de transporte, inclusive carga e descarga, cortando tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s) desta Licitação.
- 5.2.3 A falta de data, assinatura ou rubrica da proposta somente poderá ser suprimida pelo representante legal da licitante presente à reunião de abertura dos envelopes "PROPOSTA" e com poderes para esse fim.
- 5.2.4 Deverá ser proposta apenas 1 (uma) marca para cada item.
- 5.3 A apresentação da proposta de preço implica na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 5.4 A inobservância das determinações acima, implicará na desclassificação da proponente.

6 HABILITAÇÃO

- 6.1 A proponente deverá apresentar o envelope nº 02 "HABILITAÇÃO", em 1 (uma) via contendo os seguintes documentos:
- 6.1.1 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, ou Alvará de localização.
- 6.1.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 6.1.3 Certidão Negativa de Débitos Federal.
- 6.1.4 Certidão Negativa de Débitos Estadual.
- 6.1.5 Certidão Negativa de Débitos Municipal.
- 6.1.6 Certidão de Regularidade do FGTS - CRF.
- 6.1.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Lei nº 12.440/2011).
- 6.1.8 As certidões negativas do domicílio ou sede da licitante devem estar válidas na data de apresentação dos envelopes.
- 6.1.9 É dispensada a apresentação dos documentos de habilitação previstos nos itens 6.1.3 a 6.1.7 acima, mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) expedido pelo Município de Palmitos, desde que os mesmos estejam expressamente citados no CRC e dentro do prazo de validade.
- 6.1.10 Declaração Pública de qualquer esfera de governo, em função do disposto no art. 97 da Lei nº 8.666/93 (Anexo VII).
- 6.1.11 Declaração da empresa proponente, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezeto anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos (Anexo VIII).
- 6.1.12 Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, expedida pela Comarca da sede da pessoa jurídica proponente, com, no máximo, 60 dias de vigência.
- 6.1.12.1 Em se tratando de empresa com sede no Estado de Santa Catarina, deverá apresentar conjuntamente duas certidões (Portal Sij e Portal Eproc), caso contrário não terá validade.
- 6.1.13 Declaração da proponente atestando que a mesma não possui no seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista (Anexo VI).
- 6.1.14 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, obtida no site <https://certidoes-pfj.tps.tcu.gov.br>, comprovando a regularidade em relação as certidões integrantes.
- 6.1.14.1 Havendo pendência/irregularidade em qualquer das certidões descritas na consulta junto ao TCU, será considerado como não apresentada, com a consequente inabilitação da empresa interessada.
- 6.1.14.2 Em caso de impossibilidade de obtenção da consulta consolidada, cada certidão deverá ser emitida individualmente.
- 6.2 Ao Proponente, reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da Licitação, esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.
- 6.3 A falta de qualquer dos documentos exigidos no Edital, implicará inabilitação da licitante, sendo vedado, sob qualquer pretexto, a concessão de prazos para complementação da documentação.
- 6.4 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.
- 6.5 De acordo com o Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, as ME, EPP ou MEI, por ocasião da participação no processo licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresentada alguma restrição.
- 6.6 As certidões que não mencionarem o prazo de validade serão consideradas válidas por 30 (trinta) dias da data de emissão, salvo disposição contrária em lei ou em regulamento a respeito.

3000
 Prefeitura Municipal de Palmiras
 Engº

6.7 No que se refere à comprovação de inscrição no CNPJ, a sua atualização contrária em lei ou em regulamento a respeito.

OBSERVAÇÃO:

- A) Os documentos necessários à Habilitação deverão ser, preferencialmente, apresentados conforme a sequência acima mencionada, em via original, ou se preferir, deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada, ou publicação em órgão da imprensa oficial.
- B) Os documentos que forem apresentados em original não serão devolvidos, e passarão a fazer parte integrante deste processo licitatório.
- C) Quando se tratar de cópia de documento obtido através da Internet, este não precisa ser autenticado, uma vez que terá sua validade confirmada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

7 ENTREGA DOS ENVELOPES

7.1 Os envelopes contendo a "Proposta de Preços" e os "Documentos de Habilitação", deverão ser entregues e protocolados junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Independência, nº 100 - Centro, CEP 89.887-000, na cidade de Palmitos-SC, em dias úteis, no horário de expediente.

7.2 A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido neste Edital, sendo acito a remessa por via postal, com aviso de recebimento, desde que seja efetuada a entrega dos mesmos até o dia e horário indicado para protocolo.

7.2.1 O Município de Palmitos e a Comissão Permanente de Licitações não se responsabilizarão, e nenhum efeito produzirá para a licitante, se os envelopes não forem entregues para protocolo dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, junto ao Setor de Licitações.

7.2.2 Portanto, mesmo que a postagem tenha ocorrido em data e horário anterior àqueles disciplinados neste edital, se os envelopes não estiverem no departamento de licitações tempestivamente, haverá a abertura dos envelopes recebidos, não sendo cabível qualquer recurso para admissão dos documentos postados, mas não recebidos em tempo hábil.

7.3 Os recursos decorrentes deste processo licitatório serão recebidos, analisados e julgados de acordo com a legislação vigente.

7.4 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

8 ABERTURA E JULGAMENTO

- 8.1 No dia, horário e local indicados no preâmbulo do Edital, o Pregoeiro e a equipe de apoio reunir-se-ão em sala própria, na presença dos representantes e das licitantes participantes, procedendo como adiante indicado.
- 8.2 Realizar-se-á o credenciamento das interessadas ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, conforme Cláusula Quarta do presente Edital.
- 8.2.1 A não comprovação de que possui poderes específicos para atuar no certame, impedirá a licitante de ofertar lances verbais, lavrando-se em ata o ocorrido.
- 8.3 Deverão ser apresentadas, ainda, a Declaração para Habilitação e Declaração de que a proponente é ME, EPP ou MEI (se for o caso) enquadrada na forma da Lei Complementar nº 123/2006 e IN 103/2007 do Departamento de Registro do Comércio (DNRCC), sob pena de ser desconsiderada tal condição.
- 8.4 Abrirem-se-ão os envelopes nº 01 "PROPOSTA DE PREÇOS" das licitantes que os entregaram até o dia e horário aprazados no Edital.
- 8.4.1 O pregoeiro e a equipe de apoio rubricarão e submeterão à rubrica de todas as proponentes os documentos entregues, procedendo, em seguida, à verificação do conteúdo do envelope nº 01, em conformidade com as exigências contidas neste Edital.
- 8.4.2 O pregoeiro classificará a proposta de Menor Preço Por Item e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à proposta de menor valor.
- 8.4.3 Na hipótese do não atendimento ao subitem 8.4.2, o pregoeiro classificará as 3 (três) propostas de preços de menor valor apresentadas pelas proponentes, quando não ocorrer pelo menos 03 ofertas no intervalo de 10% (dez por cento), excetuadas aquelas propostas que estão superiores ao valor máximo estipulado no edital.
- 8.4.4 As propostas classificadas, conforme subitem anterior, será oportunizado para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada com maior preço.
- 8.4.4.1 A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente de preços.
- 8.4.4.2 Fica ao encargo do Pregoeiro a fixação de parâmetros mínimos de valores sobre os lances verbais, podendo, inclusive, alterá-los no curso da sessão (estipulação de valores mínimos entre um lance e outro).
- 8.4.4.3 O pregoeiro poderá fixar tempo máximo para que as licitantes calculem e ofereçam novos lances.



8.4.4.4 Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

8.4.4.5 A ocorrência de oferta de lance com vista ao empate implicará na classificação preferencial da proponente que ofertou o menor valor anteriormente, na sua vez de oferta.

8.4.4.6 Dos lances ofertados não caberá retratação.

8.4.4.7 A proponente que desistir de apresentar lance verbal quando convocada pelo Pregoeiro, será excluída da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.4.5 Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro fará a classificação provisória pela ordem crescente dos preços apresentados.

8.4.6 Procedida a classificação e verificado que o melhor preço foi apresentado por **ME, EPP ou MEI**, o Pregoeiro abrirá o seu envelope de habilitação, e caso a habilitação fiscal não estiver regular, o mesmo intimará a licitante para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período mediante requerimento justificado, proceder a regularização da documentação, apresentando as respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.4.7 Regularizada a habilitação fiscal pela licitante **ME, EPP ou MEI**, a mesma será declarada vencedora do certame.

8.4.8 Caso não ocorra a regularização da habilitação fiscal da licitante **ME, EPP ou MEI**, no prazo concedido, a mesma será declarada excluída do certame, aplicando-se-lhe multa de 2% sobre o valor da proposta apresentada, e retomando a licitação na forma do item 8.4.9.

8.4.9 Procedida a classificação provisória e verificado que o melhor preço/lance **não** foi apresentado por **ME, EPP ou MEI**, o Pregoeiro verificará o eventual empate legal das propostas, na forma do parágrafo 2º, do art. 44, da LC 123/2006, para aplicação do disposto no art. 45 daquele Diploma Legal.

8.4.10 Ocorrendo **empate fictício**, na forma da lei, o Pregoeiro procederá da seguinte forma:

I - a **ME, EPP ou MEI** melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da classificação provisória, situação em que, após a verificação da regularidade fiscal (na forma dos itens anteriores), será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - não ocorrendo a contratação da **ME, EPP ou MEI**, na forma do inciso I deste item, serão convocados os remanescentes que, porventura, se enquadrarem na hipótese do parágrafo 2º, do art. 44, da LC nº 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas **ME, EPP ou MEI** que se encontrem nos intervalos estabelecidos no parágrafo 2º, do art. 44, da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.4.11 O prazo para apresentação de nova proposta será de **até 05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito de inovar em seu preço (art. 45, parágrafo 3º, da LC 123/2006).

8.4.12 Na hipótese de não contratação, nos termos previstos no caput do artigo 45 da LC 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.4.13 Será assegurado, como critério inicial de desempate, preferência de contratação para as **ME, EPP ou MEI**.

8.4.14 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da primeira classificada por item, lote ou global (conforme o caso), quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.4.15 Será desclassificada a proponente que:

a) deixar de atender alguma exigência constante neste Edital;

b) apresentar oferta de vantagem não prevista no Edital ou vantagem baseada nas propostas das demais proponentes;

c) apresentar valores manifestamente inexequíveis.

8.4.16 Para fins de aferição de inexequibilidade das propostas, o Pregoeiro determinará que a licitante prove que possui condições de cumprir o objeto do Edital, através da planilha pormenorizada com a devida comprovação (documentos, notas fiscais, recibos, etc...) que os custos dos insumos são coerentes com os do mercado, na forma do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

8.4.17 Sendo aceitável a proposta de menor preço por item, será aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da licitante vencedora, para confirmação das suas condições habilitatórias, com base nas exigências constantes neste Edital.

8.5 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

8.5.1 Será julgada inabilitada a proponente que:

a) deixar de atender alguma exigência constante do presente Edital,

b) apresentar declaração ou documentação que contenha qualquer vício de ordem formal.

8.5.2 Em face dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, o Pregoeiro adotará o seguinte procedimento quando a vencedora for **ME, EPP ou MEI**:

a) serão analisados os documentos **não** integrantes da regularidade fiscal, decidindo-se sobre o atendimento das exigências constantes do Edital, de forma que serão inabilitadas as licitantes que apresentarem irregularidades em relação a estas exigências;

032
Tudo de acordo com o Edital
Assinatura de Palmiro

- b) serão analisados os documentos relativos à regularidade fiscal, declarando-se:
- b.1 o atendimento das exigências constantes do Edital com a respectiva habilitação; ou
- b.2 o desatendimento das exigências constantes do Edital com a suspensão do julgamento da habilitação fiscal em relação aquela **ME, EPP ou MEI** licitante, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, porrogáveis por igual período mediante requerimento justificado, proceder a regularização da documentação mediante apresentação das respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, parágrafo 1º, Lei nº 123/06).
- 8.5.2.1 Ocorrendo a situação estabelecida no item b.2, acima, a licitante **ME, EPP ou MEI** poderá se manifestar, na própria reunião, sob pena de decadência, sobre a existência de sua proposta acaso não visualizada em caso de ser declarada vencedora do certame.
- 8.6 A ausência da proponente ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizará renúncia ao direito de recorrer.
- 8.7 Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão constatadas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e as licitantes presentes.
- 8.8 O Município de Palmitos, solicitará amostra à(s) licitante(s) declarada(s) vencedora(s) do(s) item(ns) que considerar conveniente.

9 RECURSOS

- 9.1 Ao final da sessão, as proponentes que desejarem recorrer contra decisões do Pregoeiro poderão fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese dos motivos, obrigando-se a juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias (Art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/02).
- 9.2 As interessadas ficam, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo da recorrente.
- 9.3 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela proponente.
- 9.4 Identificada a situação prevista no item anterior, poderá o Pregoeiro, ou se for o caso, a Autoridade Superior, arquivar sumariamente os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscrever por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.
- 9.6 Os recursos e as contrarrazões, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Independência, nº 100 - Centro, na cidade de Palmitos-SC, em dias úteis, no horário de expediente, o qual deverá receber, examinar e submetê-lo à Autoridade competente que decidirá sobre a pertinência.

10 ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1 Em não sendo interposto recurso, caberá ao Pregoeiro adjudicar o objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) e encaminhar o processo à Autoridade competente para homologação.
- 10.2 Caso haja recurso, a adjudicação do objeto à(s) vencedora(s) e a homologação do processo pela Autoridade competente, somente ocorrerá após apreciação e decisão recursal.
- 10.3 Homologado o resultado pelo Município, a(s) licitante(s) vencedora(s) e as demais licitantes que concordaram em assinar a Ata de Registro de Preços nas mesmas condições da primeira colocada terão prazo máximo de 5 (cinco) dias para comparecer no Departamento de Licitações do Município e assinar a referida Ata.
- 10.3.1 Poderão ser contratadas todas as empresas que manifestarem interesse em assinar a Ata com mesmo preço e mesmas condições da primeira colocada, observando-se o seguinte:
- a) As fornecedoras ficarão disponíveis durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- b) Quando das contratações decorrentes do Registro de Preços, será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes na Ata.
- 10.3.2 As demais fornecedoras serão classificadas neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocadas para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.
- 10.4 A recusa injustificada da detentora do preço registrado em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades previstas no item 15 deste Edital.
- 10.4.1 Nas hipóteses de recusa da(s) adjudicatária(s) em firmar a Ata de Registro de Preços, a autoridade competente poderá convocar as demais licitantes para assina-la, observada a ordem de classificação e os procedimentos de habilitação referidos no presente Edital, atendendo ao disposto no art. 4º, inciso XXIII da Lei nº 10.520/2002.
- 10.5 No caso da(s) licitante(s) vencedora(s) não apresentarem em diligências remanescentes na seguinte ordem: prejuízo das sanções cabíveis, serão convocadas as licitantes remanescentes na seguinte ordem:

033
 Prefeitura Municipal de Palmitos
 Departamento de Licitações
 10/03/2010

a) As empresas que, na sessão do Pregão, assinaram a Ata de Registro de Preços nas mesmas condições da primeira colocada;

b) Na ausência, impossibilidade ou recusa das empresas nas condições da alínea anterior, as que vierem a assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocadas.

10,6 A critério do Município, quando a quantidade da primeira colocada não for suficiente para atender a demanda estimada, e desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior e, ainda, que esteja devidamente justificada e comprovada a vantagem, e também, que as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

11 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÃO

11,1 A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a firmar contratação na(s) quantidade(s) estimada(s), podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado à detentora do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

11,2 Constam da Minuta da Ata de Registro de Preços as condições e a forma de pagamento, as sanções para o caso de inadimplemento e as demais obrigações das partes, integrando este Edital.

11,3 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

11,4 O Município monitorará e poderá rever o(s) preço(s) registrado(s) a qualquer tempo, em decorrência da redução do(s) preço(s) praticado(s) no mercado ou, de fato, que cative os custos do(s) item(ns) registrado(s).

11,4,1 O Município convocará a(s) fornecedor(a)s para negociar o(s) preço(s) registrado(s) e adequá-lo(s) ao(s) preço(s) de mercado, sempre que se verificar aquele(s) acima deste(s).

11,4,2 Caso seja frustrada a negociação para redução do preço, a fornecedora será liberada do compromisso assumido.

11,4,3 Havendo negociação entre as partes, o aumento para recomposição do(s) preço(s) unitário(s) em razão de desequilíbrio econômico-financeiro somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da licitação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela fornecedora (requerimento).

11,4,4 As alterações de preços oriundas de revisões, no caso de desequilíbrio econômico-financeiro, serão publicadas na imprensa oficial, sem prejuízo do cumprimento da obrigação contida no art. 15, parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93.

11,5 A contratação com a(s) licitante(s) vencedora(s), após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada por instrumento contratual, autorização de compra ou outro instrumento similar.

11,6 As secretarias usuárias da Ata de Registro de Preços não emitirão qualquer Ordem de serviço/Nota de Empenho, sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

11,7 A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e autorização do Município, desde que com anuência do fornecedor e que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11,8 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

12 ENTREGA E RECEBIMENTO

12,1 Após efetuada sua solicitação, o(s) item(ns) de verificação) ser entregue(s) no prazo máximo de 10 (dez) dias, conforme endereço, horário, quantidade e condições especificadas em solicitação.

12,2 O(s) item(ns) que for(em) recusado(s) de verificação) ser substituído(s) no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

12,3 Se a substituição não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preços.

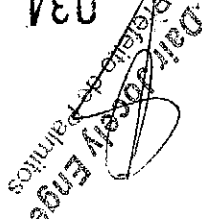
12,4 O recebimento do(s) item(ns), mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da registrada em relação à qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante todo o prazo de vigência da Ata.

13 CONDIÇÕES CONTRATUAIS

13,1 A inexecução total ou parcial das obrigações oriundas da Ata enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e alterações, e as penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da mesma Lei.

13,2 A contratada será responsável por eventuais danos, provenientes de negligência, imperícia e/ou imprudência praticados por seus empregados, obrigando-se a repará-los, ou a indenizar a Administração e/ou a terceiros do prejuízo causado.

13,3 Havendo variação de preços de mercado, que inviabilize o cumprimento na forma licitada, a contratada deve informar o órgão solicitante antes do recebimento das Autorizações de Execução.



- 16.1 Caberá a CONTRATADA:
- 16.1.1 Cumprir as obrigações e responsabilidades inseridas neste Edital.
- 16.1.2 Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do objeto desta licitação;
- 16.1.3 Manter, durante o período de vigência da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 16.1.4 Promover a execução do objeto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- 16.1.5 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo MUNICÍPIO, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- 16.1.6 Responder integralmente pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros em decorrência de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, não se excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pelo MUNICÍPIO;
- 16.1.7 Responsabilizar-se por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não mantêm nenhum vínculo empregatício com o MUNICÍPIO;
- 16.1.8 Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste processo licitatório;
- 16.1.9 Aceitar, nas mesmas condições de ajuste, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor;
- 16.2 Caberá ao MUNICÍPIO:
- 16.2.1 Apresentar a(s) autorização(ões) de fornecimento(s);
- 16.2.2 Supervisionar o objeto deste edital, exigindo, sempre que necessário, a execução do objeto;
- 16.2.3 Prestar a CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do objeto;
- 16.2.4 Efetuar o pagamento devido, no prazo estabelecido, desde que a licitante vencedora cumpra todas as formalidades e exigências previstas.

16 RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

- 15.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato estará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades, podendo, inclusive, ser aplicadas de forma cumulativa:
 - a) Advertência;
 - b) Multa:
 - b.1 - De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento de qualquer prazo previsto no edital, até o limite de 10% (dez por cento);
 - b.2 - De 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, no caso de descumprimento do Contrato, ressalvado o disposto no item b.1 (um) acima citado;
 - b.3 - De 10% (dez por cento) sobre o valor vencedor da licitação, na hipótese de rescisão do instrumento contratual após sua assinatura, decorrente de culpa exclusiva da empresa vencedora da licitação.
 - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos;
 - d) Declaração de inidoneidade.
- 15.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.
- 15.3 A inexecução total ou parcial das obrigações oriundas do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e alterações, e as penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da mesma Lei.

15 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a certificação da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e correspondente à solicitação, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.
- 14.1.1 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá à registrada arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.
- 14.2 As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias.
- 14.3 Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos dos subitens 6.1.3, 6.1.4, 6.1.5, 6.1.6 e 6.1.7 deste Edital.

025
 João da Silva
 000

171 O MUNICÍPIO DE PALMITOS designa como Gestor o Sr. Rodrigo Henrique Timmo Fiscal o Sr. Joubert Luiz Zanatta, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além de acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

17.1.1 O fiscal do contrato será responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.

17.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIO em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne à execução do objeto contratado.

18 DAS MEDIDAS VÁLIDAS E EXIGIDAS NO PERÍODO DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19

18.1 É obrigação da contratada:

18.1.1 Fornecer EPIs, com Certificado de Aprovação (CA), emitido pela Secretaria Especial do Trabalho do Ministério da Economia.

18.1.2 Atualizar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com reconhecimento do risco biológico SARS-COV-2, e as medidas de biossegurança e vigilância epidemiológica a serem implementadas para cada tomador de serviços.

18.1.3 Emitir Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), nos casos em que trabalhadores forem confirmados com a COVID-19 ou estiverem sob suspeita, nos termos do art. 169 da CLT, e de notificação ao Sistema Nacional de Agravos de Notificação Computorizada (SINAN).

18.1.3.1 A falta de emissão de CAT e notificação legal que possibilite a administração pública grave e ensejar a rescisão contratual, diante do permissivo legal que possibilita a administração pública estabelecer "os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas" (art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93).

18.1.4 Efetuar testes para a detecção do vírus da COVID-19, a qual poderá ser solicitada comprovado pelo Município de Palmitos a qualquer tempo.

18.1.5 Observar e seguir as instruções para prevenção e cuidados estipulados no anexo IX deste edital.

18.1.6 Sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa da contratada e da cobrança de multa prevista no instrumento contratual, é obrigação da contratada observar que os trabalhadores utilizem indistintamente e em tempo integral os EPIs adequados, no local de prestação de serviços, ou se retirarem do local, nos termos das normas de sanidade vigentes.

19 DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 A presente Licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Palmitos, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado para conhecimento dos participantes da licitação.

19.2 As propostas assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e pelos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

19.3 As propostas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e pelos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

19.4 Na contratação dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, exclui-se o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, firmando-se que só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no Município de Palmitos.

19.5 As normas que disciplinam este Pregão Presencial serão sempre interpretadas em favor da ampliação da segurança da contratação.

19.6 Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes na legislação citada no preâmbulo deste Edital.

19.7 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será da Comarca de Palmitos/SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.8 Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto para a entrega dos envelopes nº 01 e 02 e da documentação de Credenciamento.

19.9 São partes integrantes deste Edital:

a) Anexo I - Proposta de Preços (modelo);

b) Anexo II - Credenciamento;

c) Anexo III - Declaração para Habilitação.

036
Município de Palmitos
Pregão Presencial nº 036/2023

037

Roberto José Stefeni
Assessor Jurídico
OAB/SC 40.221

DAIR JOCELY
ENGENHEIRO
03184587991
Dair Jocely Enge
Prefeito Municipal

Palmitos – SC, 17/08/2022.

- O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora, integrarão o Contrato, independentemente de transcrição.
- d) Anexo IV - Declaração de ME, EPP ou MEI;
 - e) Anexo V - Minuta de Ata de Registro de Preço;
 - f) Anexo VI - Declaração Quadro Sociário;
 - g) Anexo VII - Declaração de Idoneidade;
 - h) Anexo VIII – Declaração de Trabalho do Menor; e
 - i) Anexo IX - Instruções para prevenção e enfrentamento DA COVID-19.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022

OBJETO

REGISTRO DE PREÇO VISANDO À AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MICRO ESFERA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, MASSA ASFALTICA USINADA A QUENTE E CONCRETO USINADO

JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO

FAZ-SE NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO COM O INTUITO DE MANTER DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA DAS VIAS MUNICIPAIS.

JULGAMENTO

O julgamento no processo será o de **Menor preço por item**.

DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

O produto, as quantidades e preços máximos a serem pagos pelo Município, são os seguintes:

Item	Especificação	UN	QUANT	Unit. R\$
01	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE SOLVENTE COR BRANCA, NBR 11862 BALDE COM 18 LITROS	UN	350	480,00
02	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE SOLVENTE COR AMARELA NBR, 11862 BALDE COM 18 LITROS	UN	200	480,00
03	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE SOLVENTE COR PRETA NBR, 11862 BALDE 18 LITROS	UN	25	550,00
04	TINTA AMARELA PARA DEMARCAÇÃO DE MEIO FIO 18 LITROS	UN	80	400,00
05	TINTA BRANCA PARA DEMARCAÇÃO DE MEIO FIO 18 LITROS	UN	120	400,00
06	TINTA ACRILICA FOSCA AZUL CELESTE 18 LITROS	UN	15	400,00
07	TINTA ACRILICA FOSCA BRANCA 18 LITROS	UN	50	420,00
08	TINTA ESMALTE AMARELA 3,6 LITROS	UN	20	300,00
09	TINTA EXTRA ESMALTE ALTO BRILHO PRETA 3,6 LITROS	UN	10	300,00
10	TINTA EXTRA ESMALTE ALTO BRILHO BRANCA 3,6 LITROS	UN	20	290,00
11	SOLVENTE (AGUARRAS) 1030, EMBALAGEM DE 1 LITRO	LT	120	40,00
12	SOLVENTE AGUARRAS EMBALAGEM DE 5 LITROS	LT	50	200,00
13	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA LATA 18 LITROS	UN	200	320,00
14	MICRO ESFERA DE VIDRO 25KG PARA APLICAÇÃO EM TINTA VIÁRIA.	UN	100	350,00
15	MASSA ASFALTICA USINADA A QUENTE PREPARADA COM PEDRISCO, PÓ DE PEDRA, AREIA, PARA APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO, CORRETIVA DE REVESTIMENTOS ASFALTICOS, EMBALAGEM DE 25 KG (APRESENTAR LAUDO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 12	UN	400	35,00

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
 Ao Município é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos e serviços, diretamente ou por prepostos designados.

RECEBIMENTO
 O objeto somente será recebido e considerado devidamente entregue, se aceito pela Secretaria requisitante, unidade receptora através do responsável designado junto a Secretaria e se estiverem de acordo com o solicitado.

18	TAXA DA BOMBA ESTACIONARIA	LN	100	450,00
17	CONCRETO USINADO FCK 25 MPA	M³	200	600,00
16	CONCRETO USINADO FCK 30 MPA	M³	200	620,00
	MESES) EMBALAGEM COM 25 KG			

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022

Credenciamento

Sr.(a) _____
Através da presente, credenciamos o(a)

portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF sob nº _____, a participar da Licitação

instaurada pelos órgãos do Município de Palmitos, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa inscrita sob o CNPJ nº _____ bem como formular propostas/lances verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

_____ em _____ de 2022.

Assinatura e identificação do declarante
(responsável pela empresa)

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022

Modelo de Declaração para Habilitação

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa _____, inscrita sob o CNPJ _____, atende plenamente aos requisitos necessários à Habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório, bem como conhecimento da Portaria Municipal nº 124/2021.

_____ em _____ de 2022.

Assinatura e identificação do declarante
(responsável pela empresa)

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022

Declaração ME, EPP ou MEI

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a Empresa _____, inscrita sob o CNPJ _____ é ME, EPP ou MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e Instrução Normativa nº 103/07 do Departamento de Registro do Comércio, e conforme Declaração expedida pela Junta Comercial (comprovando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte).

_____ de _____ de 2022.

Assinatura e identificação do declarante
(responsável pela empresa)

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022 MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2022, às _____ horas, no Departamento de Licitações, localizado na Rua Independência, nº 100, Centro, o Município de Palmitos, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão – Registro de Preços nº ____/2022, na Ata de Julgamento de preços, devidamente homologada, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa _____, inscrita sob o CNPJ nº _____, situada na _____, CEP _____, neste ato representado por _____, portador do CPF nº _____, na(s) quantidade(s) estimada(s) de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MECÂNICA, PARA DIAGNÓSTICO EM MÁQUINAS E CAMINHÕES QUE APRESENTAM DEFEITOS OCULTOS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS MÁQUINAS E CAMINHÕES E EMISSÃO DE LAUDO QUE APONTE O DEFEITO E INDIQUE AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPAROS, conforme especificações do Edital Pregão Presencial nº 31/2022.

Item 01	Quantidade	Unidade de medida	Empresa	Valor de
1º. Colocado – Empresa	_____	_____	_____	_____
2º. Colocado – Empresa	_____	_____	_____	_____
3º. Colocado – Empresa	_____	_____	_____	_____

- 1.2 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratação na(s) quantidade(s) estimada(s), podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado a detentora do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da lei nº 8.666/93.
- 1.3 O(s) preço(s) registrado(s) manter-se-á(ão) inalterado(s) pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição somente no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
- 1.3.1 O(s) preço(s) registrado(s) que sofrer(em) recomposição não ultrapassará(ão) o(s) preço(s) praticado(s) no mercado.
- 1.3.2 O aumento decorrente de recomposição do(s) preço(s) unitário(s) em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da apresentação da proposta, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa contratada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
- 1.4 Caso o(s) preço(s) registrado(s) se torne(m) superior(es) à média do(s) preço(s) de mercado, o Município solicitará a registrada, redução do(s) preço(s), de forma a adequá-lo(s) aos termos do item 1.3.1.
- 1.5 A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e com anuência da registrada.
- 1.6 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2 DOCUMENTOS INTEGRANTES

- 2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contratadas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:
 - a) Edital de Pregão Presencial nº 31/2022 e seus anexos;
 - b) Proposta da Empresa Registrada.

3 VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses após sua homologação.

- 4 ENTREGA E RECEBIMENTO**
- 4.1 Após efetuada sua solicitação, o(s) item(ns) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, conforme endereço, horário, quantidade e condições especificados em solicitação.
- 4.2 O(s) item(ns) que for(em) recusado(s) deverá(ão) ser substituído(s) no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.
- 4.3 Se a substituição não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preços.
- 4.4 O recebimento do(s) item(ns), mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da registrada em relação à qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante todo o prazo de vigência da Ata.

5 FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a certificação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e correspondente à solicitação, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.
- 5.1.1 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá a registrada arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.
- 5.2 As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias.
- 5.3 Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos dos subitens 6.1.3, 6.1.4, 6.1.5, 6.1.6 e 6.1.7 do Edital.

6 RESPONSABILIDADES DA REGISTRADA

- 6.1 Responder por eventuais danos e prejuízos que, na execução da contratação, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.
- 6.2 Arcar exclusivamente com as despesas referentes aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3 Prezar pela qualidade do(s) item(ns) fornecido(s), cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações.
- 6.4 Observar as disposições da Portaria Municipal nº 124/2021.

7 OBRIGAÇÕES DA REGISTRADA

- 7.1 Providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada;
- 7.2 Manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
- 7.3 Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções ou, ainda, que estiver em desacordo com as especificações exigidas.
- 7.4 Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações no fornecimento do(s) item(ns), a empresa deverá substituí-lo(s) sem qualquer ônus para o Município.
- 7.5 Fornecer EPIs, com Certificado de Aprovação (CA), emitido pela Secretaria Especial do Trabalho do Ministério da Economia.
- 7.6 Atualizar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com reconhecimento do risco biológico SARS-COV-2, e as medidas de biossegurança e vigilância epidemiológica a serem implementadas para cada tomador de serviços.
- 7.7 Emitir Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), nos casos em que trabalhadores forem confirmados com a COVID-19 ou estiverem sob suspeita, nos termos do art. 169 da CLT, e de notificação ao Sistema Nacional de Agravos de Notificação Computória (SINAN).
- 7.7.1 A falta de emissão de CAT e notificação ao SINAN e de adoção de medidas para investigar as causas dos acidentes de trabalho e doenças do trabalho, como a COVID-19, poderá ser considerada falta grave e ensejar a rescisão contratual, diante do permissivo legal que possibilita à administração pública estabelecer “os direitos e as responsabilidades cabíveis e os valores das multas” (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93).
- 7.8 Efetuar testes dos trabalhadores para a detecção do vírus da COVID-19, a qual poderá ser solicitada comprovação pelo Município de Palmitos a qualquer tempo.
- 7.9 Observar e seguir as instruções para prevenção e cuidados estipulados no anexo IX deste edital.
- 7.10 Sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa da contratada e da cobrança da multa prevista no instrumento contratual, é obrigação da contratada observar que os trabalhadores utilizem indistintamente e em tempo integral os EPIs adequados, no local de prestação de serviços, ou se retirarem do local, nos termos das normas de sanidade vigentes.

8 OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 8.1 Emitir a(s) autorização(ões) de fornecimento;
- 8.2 Fiscalizar o fornecimento do objeto;
- 8.3 Notificar por escrito, à registrada, sobre qualquer irregularidade no fornecimento do objeto;
- 8.4 Realizar o pagamento no prazo estabelecido em edital.

9 CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 9.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços nos casos a seguir especificados:
 - a) quando a registrada descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
 - b) quando a empresa der causa à rescisão administrativa da Ata decorrente de registro de preços;
 - c) quando não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s), na hipótese deste(s) se tornarem superior(es) aquele(s) praticado(s) no mercado;
 - d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, o(s) item(ns) decorrente(s) da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
 - e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto;
 - f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
 - 9.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido arquivamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

10 PENALIDADES

- 10.1 Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:
 - a) Advertência;
 - b) Multa:
 - b.1 - De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento de qualquer prazo previsto no edital, até o limite de 10% (dez por cento);
 - b.2 - De 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, no caso de descumprimento do Contrato, ressalvado o disposto no item b.1 (um) acima citado;
 - b.3 - De 10% (dez por cento) sobre o valor vencedor da licitação, na hipótese de rescisão do instrumento contratual após sua assinatura, decorrente de culpa exclusiva da empresa vencedora da licitação.
 - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos;
 - d) Declaração de inidoneidade.
- 10.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não extinem a empresa contratada da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.
- 10.3 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados judicialmente.

11 DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

- 11.1 O MUNICÍPIO DE PALMITOS designa como Gestor e Fiscal..... desta Ata, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.
- 11.1.1 O fiscal do contrato será responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.
- 11.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIO em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 A contratada não poderá transferir a terceiros o objeto previsto nesta ata, salvo expressa autorização da Administração Municipal.
- 12.2 Elegem as partes o Foro da Comarca de Palmitos-SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assessor Jurídico

Fornecedor

Prefeito Municipal

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022

DECLARAÇÃO QUADRO SOCIETÁRIO

A _____ (Entidade de Licitação)

(Nome da Empresa)

CNPJ/ME Nº _____

_____ (Endereço Completo), sediada

Declara, sob as penas da Lei, que a proponente não possui no seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista.

_____ (Local e Data)

Assinatura e identificação do declarante
(responsável pela empresa)

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022

Modelo de Declaração de Idoneidade

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que não pesa contra a empresa _____ inscrita sob o CNPJ nº _____, declaração de idoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de governo.

_____, em _____ de _____ de 2022.

Assinatura e identificação do declarante
(responsável pela empresa)

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022

Declaração do Trabalho do Menor

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

_____ de _____ de 2022.

Assinatura e identificação do declarante
(responsável pela empresa)

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022

INSTRUÇÕES PARA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

- 1 Para todas as empresas licitantes e contratadas pelo Município de Palmitos para prestação de serviços é indicado que:
 - 1.1 Informem ao fiscal do contrato (art. 67, da Lei nº 8.666/93), os nomes dos responsáveis técnicos pela elaboração e implementação do plano de contingência para gerenciamento da pandemia de COVID-19.
 - 1.2 Instituíam protocolos, ações de prevenção, promoção e assistência à saúde e vigilância epidemiológica no meio ambiente de trabalho.
 - 1.3 Treinem os membros da CIPA e do SESMT (se houver) para ações de acompanhamento e fiscalização da implementação das normas de biossegurança e vigilância epidemiológica na empresa com integração das medidas e reuniões conjuntas.
 - 1.4 Elaborem lista de empregados terceirizados que se enquadrem no chamado "grupo de risco" da COVID-19, conforme definido pelo Ministério da Saúde e portarias Estaduais e Decreto Municipal nº. 20/2020, e disposições posteriores.
 - 1.5 Desenvolvam plano de proteção para os empregados, por meio de políticas flexíveis e práticas de apoio, visando mitigar a exposição, com indicação das medidas adotadas (teletrabalho, mudança de local de trabalho, concessão de férias).
 - 1.6 Encaminhem ao fiscal do instrumento contratual cópia da lista dos empregados enquadrados no "grupo de risco", com indicação da medida de mitigação adotada e situação familiar do empregado (com ou sem dependentes, inclusive cônjuge em idade laborativa, conforme ficha ou livro de registro do contrato de trabalho) ao fiscal do contrato, para acompanhamento das medidas adotadas pela empresa e para a realização de vigilância epidemiológica conjunta.
 - 1.7 Revisem o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com registro do novo risco biológico SARS-COV-2, e insiram nos Programas capítulo específico sobre o Plano de contingência que contenha entre outras iniciativas.
 - 1.7.1 Cronograma de acompanhamento das ações e resultados dos programas.

ANEXO X

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022

OBJETO:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Cidade/UF:	
CEP:	
Telefone(s):	

Item	1	Especificação	Marca	Quant	Unid.	Preço Unit. R\$
------	---	---------------	-------	-------	-------	-----------------

Validade: _____ dias (mínima de 60 dias).

Obs: Todas as especificações estão de acordo com o Pregão e seus(s) anexo(s).

Em anexo deve ser entregue as informações abaixo solicitadas:

Dados para Depósito Bancário:

Banco:	
--------	--

Agência:		Dígito:	
Conta:		Dígito:	

Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:	
Nome:	
CPF e RG:	
E-mail:	

Data e Local

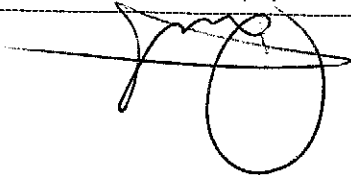
Assinatura e identificação do declarante
(responsável pela empresa)

052

Assinatura do Responsável

Dr. José Stefeni

Advogado



Palmitos, 17/08/22

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais trâmites legais.

Processo Administrativo:	78/2022
Processo de Licitação:	PREÇÃO PRESENCIAL
Modalidade:	31/2022-PR
Número da Licitação:	17/08/2022
Data do Processo:	02/09/2022
Data da Abertura das Propostas:	09:00
Hora da Abertura das Propostas:	

PARECER JURÍDICO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA
 CNPJ: 85.361.863/0001-47
 RUA INDEPENDENCIA -100
 C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC



Aline Carina Pötter Zemiari <alinecarina@gmail.com>

Edital Tintas de Demarcação

2 mensagens

Aline Carina Pötter <alinecarina@gmail.com>
Para: contato.institutopremium@gmail.com

10 de agosto de 2022 11:18

 246K
- Tinta Demarcação viária, massa asfáltica e concreto usado.doc

Instituto Premium <contato.institutopremium@gmail.com>
Para: Aline Carina Pötter <alinecarina@gmail.com>

15 de agosto de 2022 18:07

Prezados,

Da análise da minuta do edital licitatório modalidade Pregão Presencial tendo por objeto " REGISTRO DE PREÇO VISANDO À AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MICRO ESFERA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE E CONCRETO USINADO,)" constatamos sua regularidade, pois: * o objeto esta descrito de forma regular, assim como as exigências de habilitação; * a modalidade é adequada; * foram atendidos os requisitos legais; e, * os termos do Edital não contém vícios.

Em qua., 10 de ago. de 2022 às 11:19, Aline Carina Pötter <alinecarina@gmail.com> escreveu:

Alt

Instituto Premium
Aristides Bernardi - ME



DESIGNA E HOMOLOGA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, PREGOIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dair Jocely Engge, Prefeito Municipal de Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º Fica, pelo presente Decreto, designados e homologados os membros da Comissão Municipal de Licitação, composta pelos seguintes membros:

- **ONÁVIO PEDRO SEIBERT** – Presidente

- **MARCELO NOETZOLD** – Membro

- **SOELI MARIA CASTOLDI** – Membro

- **ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI** – 1º Suplente

- **IVA CRISTINA ZITTLAU** – 2º Suplente

Art. 2º Fica designado e homologado Pregoeiro Oficial do Município, bem como designados e homologados os membros da Equipe de Apoio, a seguir nominados:

- **ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI** – Pregoeira

- **ONÁVIO PEDRO SEIBERT** - Pregoeiro Suplente

- **MARCELO NOETZOLD** – Membro

- **SOELI MARIA CASTOLDI** – Membro

- **IVA CRISTINA ZITTLAU** – 1º Suplente

- **ONÁVIO PEDRO SEIBERT** - 2º Suplente

Art. 3º A Comissão Municipal de Licitação tem como função, a abertura, julgamento e adjudicação de propostas, objeto de processos licitatórios.

Art. 4º São atribuições do Pregoeiro (a) e seus membros, o recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade e classificação, bem como habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Decreto nº 35/2022

Palmitos, 05 de maio de 2022.
CNPJ: 06.961.863/0001-47
Palmitos SC 89101-000

Palmitos SC 89101-000
Palmitos SC 89101-000
Palmitos SC 89101-000
Palmitos SC 89101-000

Dair Jocely Engge
Prefeito de Palmitos

Palmitos, 05 de maio de 2022.

CERTIFICADO

A BLL COMPRAS, certifica:

Aline Carina Pottker Zemiani

Concluiu o evento online Curso de Formação de Pregoeiros, realizado entre os dias 09/11 a 12/11 de 2021.


Carga horária:12 horas

CNPJ 105088430002-38



COMPRAS

01


Dudson Séraine
Vice-Presidente

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA	CNPJ: 85.361.863/0001-47 RUA INDEPENDENCIA -100 C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC
PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 31/2022 - PR	Processo Administrativo: 78/202 Processo de Licitação: 17/08/202

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 78/2022

A Comissão Especial de Pregão, da entidade MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 35/2022, de 05/05/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/09/2022, às 09:00 horas, no endereço, RUA INDEPENDENCIA -100, Palmitos-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 31/2022-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
REGISTRO DE PREÇO VISANDO À AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MICRO ESFERA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE E CONCRETO USINADO.

Palmitos, 17 de Agosto de 2022.

Assinatura de Responsável
Alma Carina Potker Zentgraf
 Assinatura do Responsável
 Mat. nº 959801
 Município de Palmitos

Protocolo de Publicação Nº. 0660/22
 Ato: Resolução nº. 11/2022 de 12/08/22
 Período da Publicação: de 10/08/22 a 25/08/22
MURAL PÚBLICO
 Palmitos/SC, 18/08/22
 Responsável
PAULO A. URQUETA GOMEZ
 MATRÍCULA Nº 993101
 ASSESSOR DE IMPRENSA
 MUNICÍPIO DE PALMITOS

Palmitos

PREFEITURA

ANULAÇÃO/REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 66/2022

Publicação Nº 4112337

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Anulações/Revogações de Processos
Processo: 66/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO MARMITA, CON-
FORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE PALMITOS. Situação: Fracassada Data em que ocorreu a situação: 17/08/2022. Motivo: NÃO
HOUE LICITANTES INTERESSADOS. Palmitos, 17 de Agosto de 2022. Dair Jocely Engje – Prefeito Municipal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 71/2022

Publicação Nº 4114023

Cód. de Registro de Informação (e-Síngel) FD28D3D9A5726C9CB0E8F96A555D3D380D18F05DB

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Contrato Administrativo: nº 71/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CICLO-
VIA LOCALIZADA NA RODOVIA CLAU MIR LUIZ TREVISOL, NO MUNICÍPIO DE PALMITOS, CONFORME PROJETOS EM ANEXO. CONTRATA-
DA: ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA. valor Total de R\$ 538.683,54. Vigência: 17/08/2022 a 17/11/2022 Palmitos-SC, 17/08/2022. Dair
Jocely Engje – Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATORIO N. 33/2022

Publicação Nº 4113880

Cód. de Registro de Informação (e-Síngel) B0E60813351CC74EA87E34A44FAEDF1816BC68D

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 4/2022
PROCESSO N.º 33/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO DA CICLOVIA LOCALIZADA NA RODOVIA CLAU-
MIR LUIZ TREVISOL, NO MUNICÍPIO DE PALMITOS, CONFORME PROJETOS EM ANEXO.
CONTRATADO: ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 12.572.403/0001-94
VALOR TOTAL: R\$ 538.683,54
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/08/2022
Palmitos, 17 de Agosto de 2022. Dair Jocely Engje – Prefeito Municipal.

PROCESSO LICITATORIO Nº 77/2022

Publicação Nº 4114178

Cód. de Registro de Informação (e-Síngel) 2B238800A182B2428E505565993FB08212DD0C84

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2022. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 30/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REFORMA DO CAMINHÃO BASCULANTE, PLACAS MAB 3784, PREFIJO V.T.B. 806. Data final da en-
trega dos envelopes: 01/09/2022 até as 08:00 horas. Data da abertura: 01/09/2022 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações
da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 17 de AGOSTO de 2022. Dair Jocely Engje – Prefeito Municipal.

PROCESSO LICITATORIO Nº 78/2022

Publicação Nº 4114190

Cód. de Registro de Informação (e-Síngel) D7D958D6FE46ABFD154F0800F0329BFF9BDBCD6

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

PROCESSO PRESENCIAL nº 31/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE
TINTAS, SOLVENTES E MICRO ESFERA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, MASSA ASFALTICA USINADA A QUENTE E CONCRETO USINADO. Data
final da entrega dos envelopes: 02/09/2022 até as 08:30 horas. Data da abertura: 02/09/2022 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de
Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 17 de AGOSTO de 2022. Dair Jocely Engje – Prefeito Municipal.





ROSALEN INDÚSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA EPP
Rua do Trabalhador, nº 78 – Bergário Industrial – Nova Bassano/RS
CEP 95.340-000 CNPJ 12.716.325/0001-54
Fone: (54) 3273-1959 E-mail: rosalenindustria@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022
PROTOCOLO

Razão Social: ROSALEN INDÚSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA
CNPJ nº 12.716.325/0001-54
Endereço: Rua do Trabalhador, nº 78, Bairro Bergário Industrial, Nova Bassano – RS
CEP 95.340-000
Fone 54 3273.1959 ou 54 99613.9165
Email: arnete@rosalentintas.com.br
Representante legal: Maristela Commello
CPF nº 961.032.050-34
Nova Bassano, 29 de agosto de 2022

MARISTELA COMMUNELLO
CPF Nº 961.032.050-34
Representante Legal

MARISTELA COMMUNELLO
96103205034
Assinado eletronicamente no sistema de Assinatura Digital
Data: 2022.08.29 14:28:02
MARISTELA COMMUNELLO
CPF: 96103205034
Assinado eletronicamente no sistema de Assinatura Digital

Arns

PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 734 - Sala 02 - Centro - Fone/Fax: (42) 3522-0311
CNPJ: 33.159.931/0001-96 - Inscr. Est.: 260.024.236 - CEP - 89.400-000 Porto União/SC
E-mail: porto05.adm@gmail.com

Protocolo

Pregão Presencial nº 31/2022

Objeto resumido: REGISTRO DE PREÇO VISANDO À AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MICRO ESFERA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE E CONCRETO USINADO.

Data final para entrega dos envelopes: até às 8:30 horas do dia 02/09/2022
Data de abertura dos envelopes: 02/09/2022 às 9:00 horas.

Recebi nesta data o Edital e seus Anexos da Licitação acima epigrafada.

A EMPRESA PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.159.931/0001-96, com sede na Av. Getúlio Vargas, 734 - Sala 02 - Centro, CEP 84.400.000 Porto União/SC. Declara que recebeu o presente Edital no dia 29/08/2022 por meio eletrônico.

Porto União, SC, 02 de Setembro de 2022.

PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
Assinado de forma digital por PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI:33159931000196
Dados: 2022.08.31 11:38:08 -03'00"

PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
CNPJ 33.159.931/0001-96
Alex Eugênio Calikoski
CPF 092.485.759-51
RG 4819643
Sócio Administrador

Annex 6

Comissão Municipal de Licitações
PALMITOS/SC

Ref: Edital de Pregão Presencial n.º 31/2022

Protocolo

Pregão Presencial n.º 31/2022

Objeto resumo: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MICRO ESFERA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE E CONCRETO USINADO.

Data final para entrega dos envelopes: até às 8:30 horas do dia 02/09/2022
Data de abertura dos envelopes: 02/09/2022 às 9:00 horas.

Recebi nesta data o Edital e seus Anexos da Licitação acima epigrafada.

Nome completo do responsável da empresa
RUDINEI CONSTANTE DE OLIVEIRA
RG ou CPF do responsável
812.378.390.68
Data da retirada hora 31/08/2022 AS 15:15
E-mail: vendas@superintas.net
Razão Social: SUPERINTAS INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ: 24.642.584/0001-67
Rua: RODOVIA RS 239, Nº 1989
Cidade: SAPIRANGA UF: RS
CEP: 93806-338
Fone: (51) 3102-9281 / 99542-7500

RUDINEI C. DE OLIVEIRA
IND. E COM. DE TINTAS LTDA ME

Rudinei C. de Oliveira
SUPERINTAS
IND. E COM. DE TINTAS LTDA ME
Rudinei Constante de Oliveira
Procurador
CPF nº 812.378.390-68
RG nº 1076050441

[24.642.584/0001-67]
SUPERINTAS IND. E COM.
DE TINTAS LTDA
Rodovia RS 239, nº 1989, SAO LUIZ
CEP: 93.806-338, SAPIRANGA - RS

Rodovia RS 239, nº 1989 Bairro São Luiz - Sapiranga - RS | CEP: 93.806-338
Contato: 51 3102-9281 | CNPJ: 24.642.584/0001-67 | IE: 191/0159537

Protocolo

Pregão Presencial nº 31/2022

Objeto resumido: REGISTRO DE PREÇO VISANDO À AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MICRO ESFERA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE E CONCRETO USINADO.

Data final para entrega dos envelopes: até às 8:30 horas do dia 02/09/2022
Data de abertura dos envelopes: 02/09/2022 às 9:00 horas.

Recebi nesta data o Edital e seus Anexos da Licitação acima epigrafada.

PREENCHIMENTO

Razão Social: **QUIMICASOL EIRELI - EPP**

Francis Mara Fernandes Torgo Mustafa
Nome completo do responsável da empresa

CNPJ: **06.943.501/0001-98**

2.200.346 SSP SC
RG ou CPF do responsável

Rua: **Felix Plaseski, 240, Distrito Industrial**

30/08/2022
Data da retirada
08:00
hora

Cidade: **Descanso**

UF: **SC**

FRANCIS MARA FERNANDES TORGO
MUSTAFA/9602029900
FRANCIS MARA FERNANDES TORGO
MUSTAFA/9602029900
Data: 2022/08/31 10:19:09 -0300
Assinado de forma digital por

CEP: **89.910-000**

Assinatura do responsável

Fone: **(49)3623-0002**

E-mail: **quimicasol-francis@hotmail.com**

ATENÇÃO

Este protocolo deverá ser encaminhado ao Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos, por e-mail: **licitacao@palmitos.sc.gov.br**, até um dia anterior da abertura desta Licitação.

Mustafa

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL

DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

PORTO UNIÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

ALEX EUGENIO CALIKOSKI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/10/1993, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 092.485.759-51, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05462358470, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA WENCESLAU BRAZ, 950, CENTRO, PORTO UNIÃO, SC, CEP 89400000, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial PORTO UNIÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: AVENIDA GETULIO VARGAS, 734, SALA 02, CENTRO, PORTO UNIÃO, SC, CEP 89.400-000.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objeto(s): COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, ACESSÓRIOS, E MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PLACAS, DE TINTAS, MATERIAL PARA PINTURA, MADEIRA E ARTEFATOS, VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a ALEX EUGENIO CALIKOSKI, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 DE DEZEMBRO, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

81900000340765

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/03/2019

Arquivamento 20196907969 Protocolo 196907969 de 14/03/2019 NIRE 4260535732

Nome da empresa PORTO UNIÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

Chancela 292934928127800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



Item 6

27/03/2019

1/2 - A

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcfLExdvXm-zknHJwBIC0p8t1BXgccc001x4aYpmR61o0
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09248575951-ALEX EUGENIO CALIKOSKI





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave]=VcftExdvXM-zknHJwBIC0p81BXgcc0Q1x4aYpmR61o0
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09248575951-ALEX EUGENIO CALIKOSKI

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
 DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
 PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**

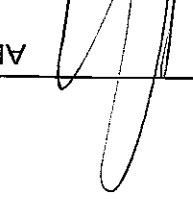
Clausula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Clausula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Clausula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadrará na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

RIO NEGRINHO/SC, 14 de março de 2019.


 ALEX EUGENIO CALIKOSKI
 CPF: 092.485.759-51



81900000340765



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/03/2019

Arquivamento 20196907969 Protocolo 196907969 de 14/03/2019 NIRE 42600535732

Nome da empresa PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 292934928127800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

27/03/2019



Socil

Amor



2/2 - A



TERMO DE AUTENTICACAO



196907969

NOME DA EMPRESA	PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI
PROTOCOLO	196907969 - 14/03/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 4260535732
 CNPJ 33.159.931/0001-96
 CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019
 SOB N: 4260535732

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

27/03/2019

Ribeiro

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/03/2019

Arquivamento 20196907969 Protocolo 196907969 de 14/03/2019 NIRE 4260535732

Nome da empresa PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI

Chancela 292934928127800

Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Sede

[Handwritten notes and signatures]

SERPRO / DENATRAN

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.



QR-CODE

0688
 6
 42

Sede

[Handwritten signature]

Plano 6

[Large handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2310604560	
NOME: ALEX EUGENIO CALIKOSKI DOC. IDENTIFICADOR EMISSOR/UF: 4819643 592 SC		Nº REGISTRO: 05982358490	
DATA NASCIMENTO: 04/10/1993 CPF: 092.485.759-51		VÁLIDADE: 22/11/2031 Nº HABILITAÇÃO: 04/04/2012	
PRIMAÇÃO: SANDRO LUCIANO CALIKOSKI M.CIOMI TERESINHA GRANBOSKI CALIKOSKI		PERMISSÃO: [] ACC [] CDT. HAB. []	
LOCAL: FLORIANÓPOLIS, SC DATA EMISSÃO: 26/11/2011		ASSINATURA DO PORTADOR: <i>[Handwritten signature]</i>	
11083485547 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO SANTA CATARINA CONTRAN		2310604560	

PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 734 - Sala 02 - Centro - Fone/Fax: (42) 3522-0311
CNPJ: 33.159.931/0001-96 - Inscr. Est.: 260.024.236 - CEP - 89.400-000 Porto União/SC
E-mail: porto05.adm@gmail.com

CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022

A EMPRESA PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.159.931/0001-96, por intermédio de seu representante legal Sr (a) Alex Eugênio Calikoski, portador (a) da Carteira de identidade nº 4819643 e do CPF nº 092.485.759-51 com sede na Av. Getúlio Vargas, 734 - Sala 02-Centro, CEP 84.400.000 Porto União/SC, nomeia(m) e constitui(ões) seu bastante Procurador o(a) Sr(a). Claudinei Alves Corrêa, portador da Carteira de OAB/SC 44468 e CPF 047.220.289-82, conferido(m) amplos poderes para representar a referida empresa perante a Prefeitura Municipal de Palmitos - SC, no que se referir ao Pregão n. 31/2022, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do Pregão, inclusive apresentar Declarações de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e de que a proponente cumpre os Requisitos de Habilitação, bem como os Envelopes n. 1 e 2, Proposta de Pregos e Documentos de Habilitação, respectivamente, em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediatamente e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

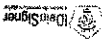
Porto União, SC, 02 de Setembro de 2022.

Assinado digitalmente por:
ALEX EUGENIO CALIKOSKI
CPF: *** 485.759-**-**

Certificado emitido por Autoridade Certificadora SERPRO/RFBV5
Data: 31/08/2022 13:16:43 -03:00

PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

CNPJ 33.159.931/0001-96
Alex Eugênio Calikoski
CPF 092.485.759-51
RG 4819643
Sócio Administrador





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: N22GA-D7PBW-7N727-UKVfV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ ALEX EUGENIO CALIKOSKI (CPF ***.485.759-**) em 31/08/2022 13:16 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/N22GA-D7PBW-7N727-UKVfV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

A large, stylized handwritten signature in black ink, positioned above the URL.

A smaller, stylized handwritten signature in black ink, positioned above the main signature.

Atm 6

Socli

22

070

A small handwritten signature or mark in the top left corner.

PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 734 - Sala 02 - Centro - Fone/Fax: (42) 3522-0311
CNPJ: 33.159.931/0001-96 - Inscr. Est.: 260.024.236 - CEP - 89.400-000 Porto União/SC.

E-mail: porto05.adm@gmail.com

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022

Declaração para Habilitação

A EMPRESA PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.159.931/0001-96, com sede na Av. Getúlio Vargas, 734 - Sala 02 - Centro, CEP 84.400.000 Porto União/SC, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Claudinei Alves Corrêa, portador(a) da Carteira da OAB/SC Nº 44468 e do CPF nº 047.220.289-82, Declaramos que atendemos plenamente aos requisitos necessários à Habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório, bem como o conhecimento da Portaria Municipal nº 124/2021.

Porto União, SC, 02 de Setembro de 2022.

PORTO UNIÃO

COMÉRCIO E

REPRESENTAÇÃO

Assinado de forma digital por
PORTO UNIÃO COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÃO
EIRELI:33159931000196

Dados: 2022.08.31 11:51:43 -03'00'

PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

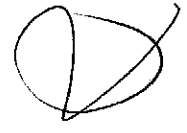
CNPJ 33.159.931/0001-96

Claudinei Alves Corrêa

CPF 047.220.289-82

OAB/SC 44468

Procurador

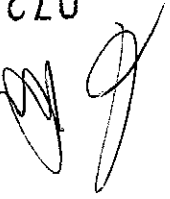


Annex 3



Sede:

072



PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 734 - Sala 02 - Centro - Fone/Fax: (42) 3522-0311
CNPJ: 33.159.931/0001-96 - Inscr. Est.: 260.024.236 - CEP - 89.400-000 Porto União/SC
E-mail: porto05.adm@gmail.com

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022

Declaração
ME, EPP ou MEI

A EMPRESA PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.159.931/0001-96, com sede na Av. Getúlio Vargas, 734 - Sala 02 - Centro, CEP 84.400.000 Porto União/SC, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Claudinei Alves Corrêa, portador(a) da Carteira da OAB/SC Nº 44468 e do CPF nº 047.220.289-82, Declaramos que atendemos plenamente aos requisitos necessários à Habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório, bem como conhecimento da Portaria Municipal nº 124/2021.

Porto União, SC, 02 de Setembro de 2022.

PORTO UNIÃO
COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÃO
EIRELI:33159931000196
Assinado de forma digital por
PORTO UNIÃO COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÃO
EIRELI:33159931000196
Dados: 2022.08.31 11:57:47 -03'00'

PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
CNPJ 33.159.931/0001-96
Claudinei Alves Corrêa
CPF 047.220.289-82
OAB/SC 44468
Procurador

Almeida

R, Z

073
Handwritten marks



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

NIRE(sede)	42207150421
CNPJ	33.159.931/0001-96
Arquivamento do ato Constitutivo	27/03/2019
Início da atividade	27/03/2019

Endereço:
RUA SETE DE SETEMBRO, 802 APT:901, CENTRO, PORTO UNIAO, SC - CEP: 89400000

OBJETO SOCIAL

COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES SOLVENTES E TINGIDORES; COMERCIO ATACADISTA DE PLACAS, ACESSÓRIOS, E MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIARIA; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS, MATERIAL PARA PINTURA, MADEIRA E ARTEFATOS, VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDBURAS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.

CAPITAL SOCIAL

R\$ 100.000,00	R\$ Capital Integralizado:	100.000,00	CEM MIL REAIS
R\$ 100.000,00			CEM MIL REAIS

QUADRO SÓCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ALEX EUGENIO CALIKOSKI 092.485.759-51	100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ULTIMO ARQUIVAMENTO

Data	24/05/2022	Número	42207150421
Ato:	002 - ALTERAÇÃO	Evento:	046 - TRANSFORMAÇÃO

FILIAL(A/S) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

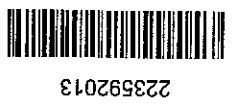
NIRE: XXXXXX
CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 31 de Agosto de 2022

[Handwritten Signature]

BLASCO BORGES BARCELLOS



223592013

074
[Handwritten Signature]

Socil

42

[Handwritten Signature]

Nome

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO
MUSTAFA EIRELI EPP**

CNPJ nº 06.943.501/0001-98

FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA Nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/04/1973, SEPARADA JUDICIALMENTE, DO COMERCIO, CPF/MF nº 796.020.299-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2200346, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA PEDRO JULIAN, 580, CASA, CENTRO, SAO MIGUEL DO OESTE, SC, CEP 89.900-000, BRASIL.

Titular da empresa de nome FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA EIRELI EPP, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600247168, com sede Rua Félix Piasieski, 240, Sala, Industrial Descanso, SC, CEP 89.910-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.943.501/0001-98, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA EIRELI EPP, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial QUIMICASOL EIRELI EPP.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA A empresa gira sob o nome empresarial QUIMICASOL EIRELI EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede na Rua Felix Piasieski nº 240, Sala, Industrial, CEP 89910-000, na cidade de Descanso SC.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem por objeto: Fabricação de tintas e solventes, comercio de peças e acessórios para motocicletas, Comercio varejista de materiais de construção, Eletrodomésticos, ferragens e ferramentas.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 25 de Agosto de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE DESCANSO
Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Descanso / SC - CEP 89910-000 - Telefone: 49 - 3623-0556



Mirian Wronski - Tabelião Designada - AUTENTICAÇÃO nº 045707
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé. A parte trouxe as cópias. Descanso, 02 de março de 2022. Em Test. da Verdade.

EDUARDA DA SILVA MATTE - Escrevente

Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 - Total R\$7,55 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GFD49879-YQIH
Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br

Req: 8160000852120

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE DESCANSO

Página 01
Sociedade

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO
MUSTAFA EIRELI EPP**

CNPJ nº 06.943.501/0001-98

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao TITULAR, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da empresa será exercida pela sua titular Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa. É vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA OITAVA: Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.


CLÁUSULA NONA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele mediante deliberação do titular; mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Descanso para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias


DESCANSO SC, 09 de setembro de 2016.


FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA
CPF: 796.020.299-00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/09/2016 SOB Nº: 20169028917
Protocolo: 16/902891-7, DE 09/09/2016

Empresa: 42 6 0024716 8
QUIMICASOL EIRELI EPP


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE DESCANSO

Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Descanso / SC - CEP 89810-000 - Telefone: 49 - 3623-0556



Miriam Wronski - Tabelião Designada - AUTENTICAÇÃO Nº 045707
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé. A parte trouxe as cópias. Descanso, 02 de março de 2022. Em Test. da

Verdade: EDUARDA DA SILVA MATTE, Escrevente

EdUARDA S. MATTE

Emolumentos: R\$ 4,44 - Selo - R\$ 3,11 - Isteal R\$ 7,55 - Selo Digital

de Fiscalização - Selo normal GFO49580-JIBC

Confira os dados do ato em: selo.jsc.jus.br

Req: 8160000852120



Aline B

h.c. R

Solli



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº 13/0.2.206.346 Data: 15.04.1992

FRANCIS MARA HERNANDES POLCO MUSTAFA

CPF: 095011112-704906

Terceira Via do Registro de Lei

CHALÉRIO-SC, 16.04.1973

Cart. Prod. da - 530, Miguel D. Osene-30,

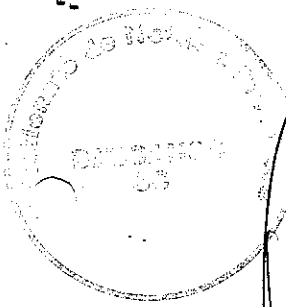
796 020 299 04

Dr. Elio Carlos Gonzales

Delegado de Polícia

LEI Nº 7.116 DE 29/08/80

OMS



[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLECARIMENITO

Francis

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE DESCANSO

Av. Loufislava H. Polatto, 326 - Descanso / SC - CEP 89910-000 - Telefone: 49 - 3623-0555



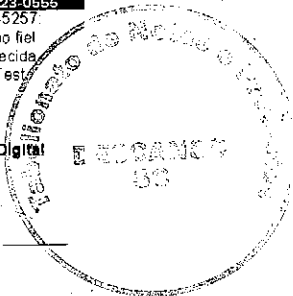
Mirten Wronski - Tabela Designada - AUTENTICAÇÃO nº 045257

Autêntico e presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé. Cópia fornecida pela parte solicitante. Descanso, 27 de setembro de 2021 Em Teste da Verdade.

ADILSO TURCATO *[Handwritten signature]* **Delegado Substituto**

Emolumentos R\$ 4,02 - Selo R\$ 2,82 - Total R\$ 6,84 - Selo Digital de Ficalização - Selo Normal GDx82728-SKBC

Confira os dados do ato em: seio.tsc.jus.br



Aline B

Sociedade

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022


DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa **Quimicasol Eireli - Epp**, inscrita no CNPJ nº **06.943.501/0001-98**, situada à **Rua Felix Piaseski, nº 240**, na cidade de **Descanso, Estado de Santa Catarina**, **DECLARA** sob as penas da Lei, que cumpre e aceita plenamente os requisitos de habilitação, exigidos no referido **Pregão Presencial N. 31/2022**, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Palmitos / SC**. Possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório, em cumprimento ao inciso VII, do artigo 4º, da lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002. Está regular com a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, com a Seguridade Social (FGTS e INSS) e CNDT, bem como que atende a todas as exigências de habilitação constantes no edital do referido certame.

OBJETO: " A presente Licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO VISANDO À AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MICRO ESFERA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE E CONCRETO USINADO, em conformidade com as características descritas no Anexo I.**"

E por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

Descanso, SC, 01 de Setembro 2022


Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa
RG: 13/C.2.200.346 SSP SC - CPF: 796.020.299-00
Sócia Administrativa

06.943.501/0001-98

QUIMICASOL EIRELI - EPP

(49) 3623-0002 / RUA FELIX PIASESKI, 240
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 89910-000

DESCANSO-SC

Aline G

QUIMICASOL EIRELI – EPP / CNPJ.06.943.501/0001-98 / INSCR. EST. 254.876.323 / INSCR. MUNICIPAL 179-0
RUA FELIX PIASESKI, 240 / DISTRITO INDUSTRIAL / DESCANSO – SC / CEP: 89.910-000
FONE-WHATS: (49)3623-0002 – quimicasoltintas@hotmail.com

Sóci

078

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa Quimicasol Eireli - Epp, inscrita no CNPJ nº 06.943.501/0001-98, situada à Rua Felix Piaseski, nº 240, na cidade de Descanso, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa, Sócia Administrativa, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Empresa de Pequeno Porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

Descanso, SC, 01 de Setembro de 2022

FRANCIS MARA
FERNANDES TOIGO
MUSTAFA:796020299
00

Assinado de forma digital por
FRANCIS MARA FERNANDES
TOIGO MUSTAFA:79602029900
Dados: 2022.09.01 11:40:37
-03'00'

Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa
Sócia Administrativa
RG: 13/C.2.200.346 SSP SC / CPF: 796.020.299-00

GRACIELE PAULA
VICARI
LAZZAROTTO:029
52171971

Assinado digitalmente por GRACIELE PAULA
VICARI LAZZAROTTO:02952171971
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltiplos, OU=1792059000173, OU=Presencial
OU=Certificado PF A1, CN=GRACIELE PAULA
VICARI LAZZAROTTO:02952171971
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.09.01 13:30:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Graciele Paula Vicari Lazzarotto
Contadora Responsável / CRC: 028.342/O8
CPF: 029.521.719-71 / RG: 4.041.090 SSP SC





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: QUIMICASOL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600247168	06.943.501/0001-98	13/08/2004	25/08/2004
Endereço: RUA FÉLIX PIASESKI, 240 SALA, INDUSTRIAL, DESCANSO, SC - CEP: 89910000			
OBJETO SOCIAL			
FABRICAÇÃO DE TINTAS E SOLVENTES, COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS.			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO	
R\$ 90.000,00 NOVENTA MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 90.000,00 NOVENTA MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX	
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA 796.020.299-00	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
11/03/2020	20204568978		
Ato: 206 - PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)			
Evento: 206 - PROCURACAO			
FILIAL (S) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
RE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 9 de Maio de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

página: 1/1

225369702



CONTROLE: 14628608659985 CPF SOLICITANTE: 183.159.099-91 NIRE: 42600247168 EMITIDA: 09/05/2022 PROTOCOLO: 225369702

Aline B

Soci

Handwritten notes and signatures in the bottom right corner, including the number 08.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **06.943.501/0001-98**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **QUIMICASOL EIRELI EPP**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Aline C

Socio

RR

P

08:



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

9

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43206742334

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN2158330830

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NOVA BASSANO
Local

9 Fevereiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO COLEGIADA

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES

Aline B



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7576517 em 24/02/2021 da Empresa ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA, CNPJ 12716325000154 e protocolo 210442034 - 10/02/2021. Autenticação: 7888961B873C7B42AE73D59A5E661462566A64E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/044.203-4 e o código de segurança IN8B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

AD

PR socl

pag 1/18

082



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

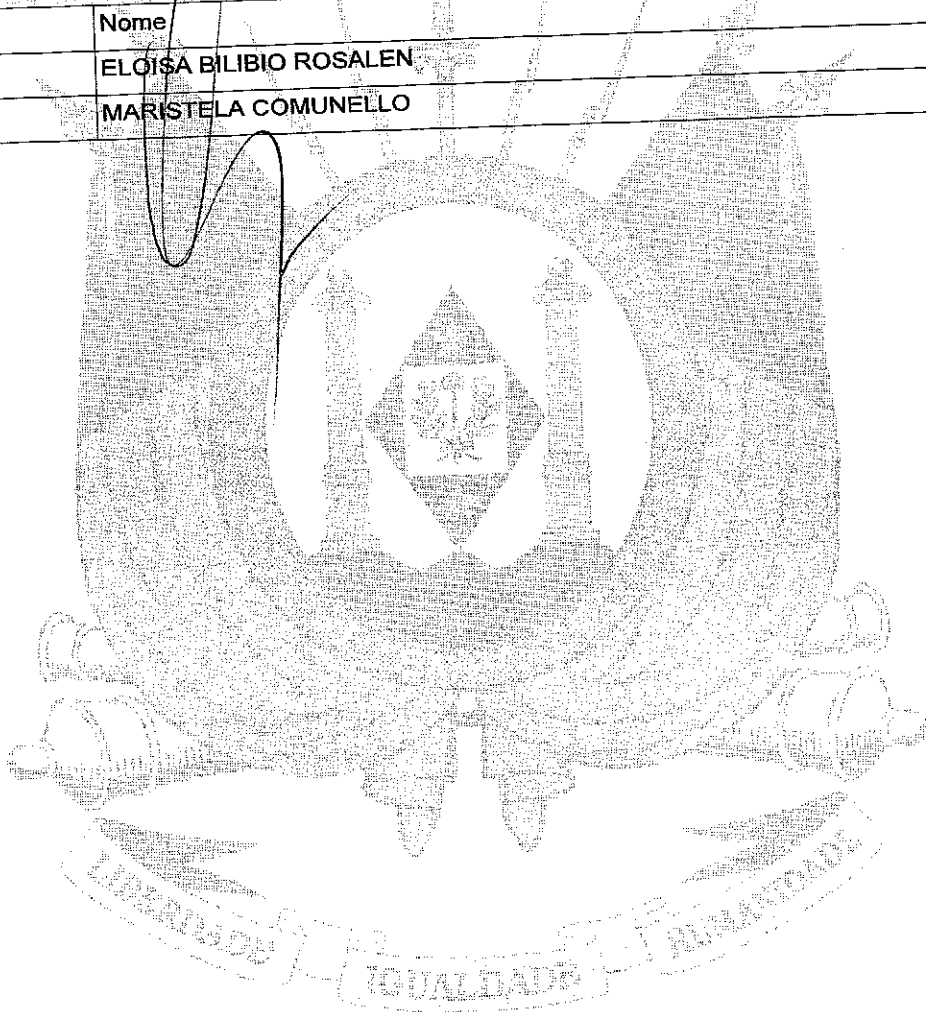
Capa de Processo

9

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/044.203-4	RSN2158330830	09/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
028.074.890-60	ELOISA BILIBIO ROSALEN
961.032.050-34	MARISTELA COMUNELLO



A

RL

Aline B



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7576517 em 24/02/2021 da Empresa ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA, CNPJ 12716325000154 e protocolo 210442034 - 10/02/2021. Autenticação: 7888961B873C7B42AE73D59A5E661462566A64E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/044.203-4 e o código de segurança IN8B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

Socli

6

o

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08
COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE
ROSALEN INDÚSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA**

ELOISA BILIBIO ROSALEN, brasileira, natural de Nova Bassano – RS, nascida em 30 de janeiro de 1999, solteira, empresária, portadora do CPF sob nº. 028.074.890-60, Identidade RG nº. 9111860483 SSP/RS, residente e domiciliada na Estrada Linha Luiz de França, 600, Bairro Interior em Nova Bassano – RS CEP 95.340-000;

MARISTELA COMUNELLO, brasileira, natural de Nova Bassano – RS, nascida em 29 de maio de 1981, solteira, empresária, portadora do CPF sob nº. 961.032.050-34, Identidade RG nº. 6073861376 SSP/RS, residente e domiciliada na Estrada Linha Luiz de França, 600, Bairro Interior em Nova Bassano – RS CEP 95.340-000.

Únicas sócias componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação Social de **ROSALEN INDÚSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA**, tendo como nome fantasia **ROSALEN INDÚSTRIA DE TINTAS**, estabelecida na Rua do Trabalhador, 78, Bairro Berçário Industrial em Nova Bassano – RS, CEP 95.340-000, inscrita no CNPJ sob nº. 12.716.325/0001-54 com seus atos constituídos arquivados na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43206742334 em sessão de 30/09/2010 e alterações: nº. 3817575 em sessão de 08/07/2013, nº. 3959131 em sessão de 16/06/2014, nº. 4039858 em sessão de 10/12/2014, nº. 4517513 em sessão de 04/10/2017, nº 4789870 em sessão de 09/07/2018, nº 4839904 em sessão de 10/09/2018 e nº 5267837 em sessão de 16/01/2020, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social, mediante cláusulas e condições abaixo:

1ª. Retira-se da sociedade a sócia **ELOISA BILIBIO ROSALEN**, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), equivalente a 95% (noventa e cinco por cento) do capital social da empresa para a sócia **MARISTELA COMUNELLO**, declarando assim ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, das quotas vendidas e transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

2ª: O capital social da empresa no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), correspondendo a 100% (cem por cento) do total do capital social, dividido em 1.000.000 (Um milhão) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, ficando assim subscritas:

**MARISTELA COMUNELLO
TOTALIZANDO**

**1.000.000 QUOTAS
1.000.000 QUOTAS**

**R\$ 1.000.000,00
R\$ 1.000.000,00**

3ª: A Administração da sociedade caberá à única sócia **MARISTELA COMUNELLO**.

- § 1ª. A administradora têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.
- § 2ª. Será resguardada a única sócia, o direito a uma retirada mensal, em valor fixado a cada mês, de acordo com os interesses da empresa.
- § 3ª. A administradora têm os poderes para fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.
- § 4ª. A administradora responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.
- § 5ª. A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

4ª. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por este na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2031 da lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a sócia da Sociedade **ROSALEN INDÚSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA**, resolvem consolidar seu Contrato Social e demais alterações.

CONSOLIDAÇÃO

Aline B

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de **ROSALEN INDÚSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA**, e tem como nome fantasia **ROSALEN INDÚSTRIA DE TINTAS**.

2ª. A sociedade tem sua sede na Rua do Trabalhador, 78, Bairro Berçário Industrial em Nova Bassano – RS CEP 95.340-000.

3ª. O objetivo da sociedade é fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, produção de artefatos estampados de metal, fabricação de estruturas metálicas, fabricação de esquadrias de metal, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário de produtos perigosos, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, e recuperação de solventes.

4ª. O capital Social é R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (Um milhão) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país assim subscritas:

MARISTELA COMUNELLO	1.000.000 QUOTAS	R\$ 1.000.000,00
TOTALIZANDO	1.000.000 QUOTAS	R\$ 1.000.000,00

5ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

6ª. A administração da sociedade caberá à sócia **MARISTELA COMUNELLO**.

§ 1º. A administradora tem os poderes gerais de praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade, a qual caberá a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

§ 2º. A administradora tem os poderes para fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 3º. A administradora responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

§ 4º. Será resguardada a única sócia, o direito a uma retirada mensal, em valor fixado a cada mês, de acordo com os interesses da empresa.

7ª. Ao termino do exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos mesmos, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

8ª. Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, a sócia delibera sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

9ª. A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial, ou outra dependência mediante alteração contratual assinada pela sócia.

10ª. A sócia poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª. Em caso de falecimento ou incapacidade superveniente comprovada da única sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

12ª. A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer, a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

13ª. Fica eleito o foro da Comarca de Nova Prata - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Nova Bassano – RS, 09 de fevereiro de 2021.

ELOISA BILIBIO ROSALEN
Sócia retirante

MARISTELA COMUNELLO



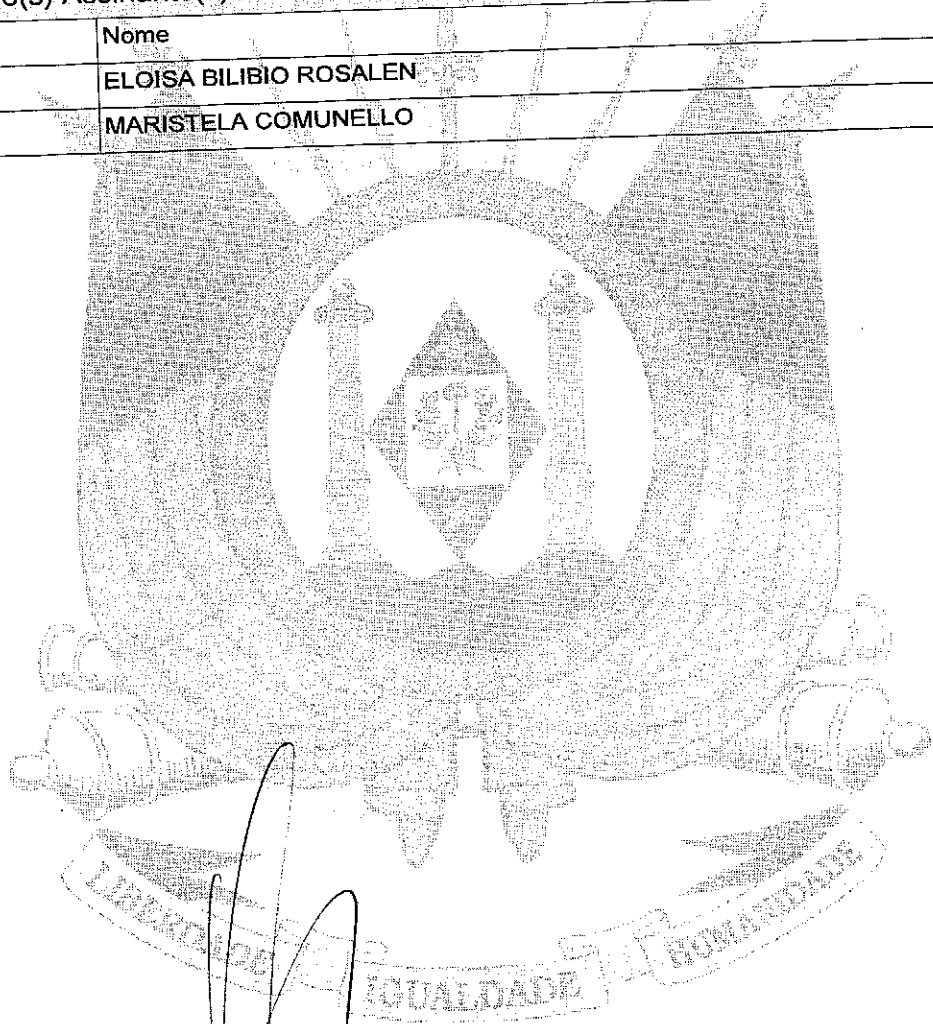
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Documento Principal

o

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/044.203-4	RSN2158330830	09/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
028.074.890-60	ELOISA BILIBIO ROSALEN
961.032.050-34	MARISTELA COMUNELLO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Aline B



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7576517 em 24/02/2021 da Empresa ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA, CNPJ 12716325000154 e protocolo 210442034 - 10/02/2021. Autenticação: 7888961B873C7B42AE73D59A5E661462566A64E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/044.203-4 e o código de segurança IN8B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. pág. 5/8

Sociedade

[Handwritten mark]

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

[Handwritten mark]

08

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, MARISTELA COMUNELLO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIA, DATA DE NASCIMENTO 29/05/1981, RG N° 6073861376 SSP-RS, CPF 961.032.050-34, ESTRADA LINHA LUIZ DE FRANCA, N° 600, BAIRRO INTERIOR, CEP 95340-000, NOVA BASSANO - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Nova Bassano, 09 de fevereiro de 2021.

MARISTELA COMUNELLO
Assinado digitalmente por certificação A3

Aline B



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7576517 em 24/02/2021 da Empresa ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA, CNPJ 12716325000154 e protocolo 210442034 - 10/02/2021. Autenticação: 7888961B873C7B42AE73D59A5E661462566A64E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/044.203-4 e o código de segurança IN8B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Soci

B

42



0

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA, de CNPJ 12.716.325/0001-54 e protocolado sob o número 21/044.203-4 em 10/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7576517, em 24/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
961.032.050-34	MARISTELA COMUNELLO
028.074.890-60	ELOISA BILIBIO ROSALEN

Documento Principal

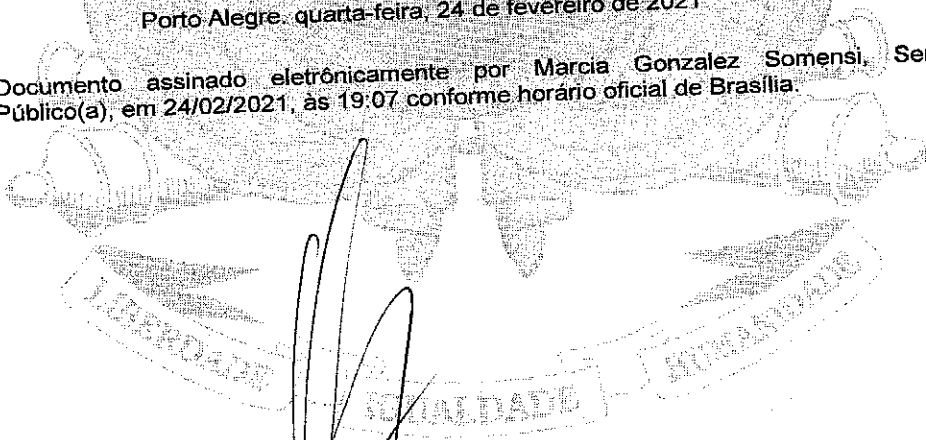
Assinante(s)	
CPF	Nome
961.032.050-34	MARISTELA COMUNELLO
028.074.890-60	ELOISA BILIBIO ROSALEN

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
961.032.050-34	MARISTELA COMUNELLO

Porto Alegre, quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 24/02/2021, às 19:07 conforme horário oficial de Brasília



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/044.203-4.

Aline B

Handwritten signature and initials



Socli

Handwritten signature

Handwritten signature

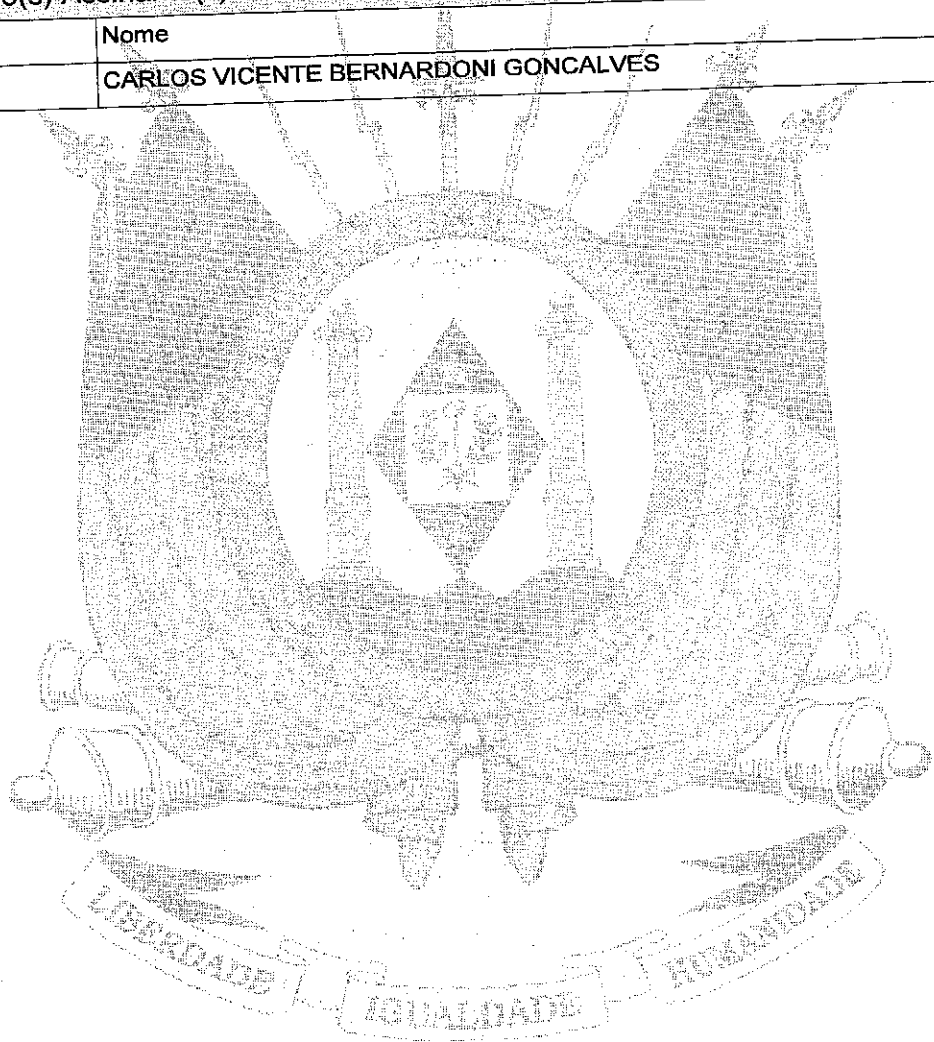


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

[Handwritten mark]

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Almeida

[Handwritten signature]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7576517 em 24/02/2021 da Empresa ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA, CNPJ 12716325000154 e protocolo 210442034 - 10/02/2021. Autenticação: 7888961B873C7B42AE73D59A5E661462566A64E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/044.203-4 e o código de segurança IN8B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. pág. 8/8

Soci

[Handwritten signature]
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



TABELIONATO NOVA BASSANO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1.916. - **PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO** que faz **ROSALEN INDÚSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA.** como segue: **SAIBAM** os que este público instrumento de procuração virem que, **aos dois (02) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2021)**, neste Serviço Notarial da cidade de Nova Bassano, Comarca de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, estabelecido na Rua Doutor Mario Cini, nº 101, sala 102, centro, município de Nova Bassano-RS, compareceram perante mim, Tabelião, como 1) **OUTORGANTE: ROSALEN INDÚSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 12.716.325/0001-54, NIRE 43206742334, com sede na Rua do Trabalhador nº 78, bairro Berçário Industrial, nesta cidade de Nova Bassano-RS, neste ato representada por sua sócia-administradora **MARISTELA COMUNELLO**, inscrita no CPF sob número 961.032.050-34, portadora da carteira de identidade RG nº 6073861376, expedida pela SJTC/RS, brasileira, solteira, maior, comerciante, convivente em união estável, residente e domiciliada na Linha Luis de França nº 598, nesta município, nos termos da Alteração Contratual Nº 07 com Consolidação de Contrato Social, devidamente registrada na Junta Comercial deste Estado aos 16/01/2020 sob número 5267837, consoante declaração de sua representante, o que a faz por sua responsabilidade pessoal; identificada documentalmente por mim, Tabelião, como sendo a própria, pessoa juridicamente capaz para o ato, do que dou fé, a qual disse que, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui como seus **PROCURADORES para agir isoladamente os OUTORGADO: 2.1) ROGÉRIO RAVANELLO**, nascido aos 19/08/1975, filho de Paulino Ravanello e Lourdes Rosalem Ravanello, inscrito no CPF sob número 671.517.280-34, portador da carteira de identidade RG nº 1055346091, expedida pela SSP/RS, brasileiro, divorciado, vendedor, residente e domiciliado na Linha Anita Garibaldi, neste município de Nova Bassano-RS; **2.2) ARNETE ANA BUSSOLOTTO**, nascida aos 27/02/1967, filha de Angelo José Bussolotto e Elza Pissaiá Bussolotto, inscrita no CPF sob número 522.572.580-53, portadora da

1001-07386-9
BR 10027318

Bel. Samuel Menezes Oliveira
Tabelião Titular

Aline B

[Handwritten signature]
Soci

[Handwritten signature]
K.R



TABELIONATO NOVA BASSANO


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

interpor recursos ou desistir de recursos; receber citações, intimações; responder administrativamente e judicialmente por seus atos; concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; enfim, praticar todos os atos pertinentes ao fim proposto inclusive substabelecer o presente mandato no todo ou em partes, podendo a outorgante praticar os mesmos atos sem que por tal fato fique este revogado. Mandato este ora outorgado por tempo indeterminado. Assim o disse do que dou fé. E como me pediu que lhe lavrasse este instrumento, que lido, achou-o conforme, ratificou e assinou comigo, Me. SAMUEL MENEZES OLIVEIRA, Tabelião, que o digitei. Emolumentos: R\$ 93,00 + R\$ 4,70 = R\$ 97,70 (0757.04.0900002.05590 = R\$ 3,30; 0757.01.1800004.31886 = R\$ 1,40)

EM TESTEMUNHO *fe.* DA VERDADE
NOVA BASSANO, 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Maristela Comenillo
ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA

S. Oliveira
Me. Samuel Menezes Oliveira
Tabelião

 A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta> Chave de autenticidade para consulta 142737 51 2021 00001449 11



1001-07566-9
EM 02/02/21

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado: Dou fé.
Nova Bassano, 12 de agosto de 2022
Ana Paula Benelli Ravanello - Atendente
Emol. R\$ 6,00 + Selo digital. R\$ 1,80
0757 01 1800004 5822?

Ana Paula

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Bel. Samuel Menezes Oliveira
Tabelião Titular

Aline B

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
09

Sede

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ROGERIO RAVANELLO**
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **1055346091 SER/PC RS**
 CPF: **671.517.280-34** DATA NASCIMENTO: **19/08/1975**
 FILIAÇÃO: **PAULINO RAVANELLO**
LOURDES ROSALEM RAVANELLO
 PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: **C**
 Nº REGISTRO: **00445836101** VALIDADE: **18/12/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **23/08/1993**

OBSERVAÇÕES:
EAR

LOCAL: **SERAFINA CORREA, RS** DATA EMISSÃO: **12/02/2019**
 Assinatura do Portador: *Rogério Ravello*
 Assinatura do Emissor: *[Assinatura]*
 80434171505
 RS215761448

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1813169849
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1813169849

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
 Certifico que a presente reprográfica é cópia autêntica
 e confere com a original
 PALMITOS - SC 22/09/2022

Aline Carina

Aline Carina Fottker Zemiani
 Mat. nº 959801
 Município de Palmitos

Aline C

Soci

hit 609



ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA
EPP

Rua do Trabalhador, nº 78 – Berçário Industrial – Nova Bassano/RS
CEP 95.340-000 CNPJ 12.716.325/0001-54

Fone: (54) 3273-1959 E-mail: rosalenindustria@hotmail.com

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação, que a empresa ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.716.325/0001-54, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) MARISTELA COMUNELLO, portador (a) da Carteira de identidade nº 6073861376 SSP/RS e do CPF nº 961.032.050-34, sediada na Rua do Trabalhador, nº 78, Bairro Berçário Industrial, Nova Bassano – RS **DECLARA**, que atende plenamente aos requisitos necessários à Habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório, bem como conhecimento da Portaria Municipal nº 124/2021.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Nova Bassano, 30 de agosto de 2022.

MARISTELA
COMUNELLO
96103205034

Assinado de forma digital por
MARISTELA COMUNELLO 96103205034
DN: c=BR, ou=CP BRasil, ou=Secretaria de
Recursos Federais do Brasil - RS, ou=RS
ou=CPF A3, ou=(SEM BRANCO),
o=D2794909000171, ou=protestosul,
ou=MARISTELA
COMUNELLO 96103205034
Data: 2022.08.30 13:59:57 -05'00'

MARISTELA COMUNELLO
CPF Nº 961.032.050-34
Representante Legal

12 716 325/0001-54
Rosalen Indústria Riograndense
de Tintas Ltda - ME
Rua do Trabalhador, 78
Berçário Industrial
[95340-000 - NOVA BASSANO - RS]

Aline B

Socio



ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA EPP
Rua do Trabalhador, nº 78 – Berçário Industrial – Nova Bassano/RS
CEP 95.340-000 CNPJ 12.716.325/0001-54
Fone: (54) 3273-1959 E-mail: rosalenindustria@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME E EPP

Prezados Senhores,

ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS L LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.716.325/0001-54, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) MARISTELA COMUNELLO, portador (a) da Carteira de identidade nº 6073861376 SSP/RS e do CPF nº 961.032.050-34, sediada na Rua do Trabalhador, nº 078, Bairro Berçário Industrial, Nova Bassano – RS e Contador ou Técnico Contábil Sr João Olivo Pelle portador do CRC nº 41415, DECLARA, para fins de participação no Pregão, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

- () é considerada microempresa, conforme inciso I, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- (X) é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06.
- () é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 4.800.000,00, tendo assim, direito ao benefícios previstos no Capítulo V, da Lei Complementar nº 123/06.

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

Nova Bassano 30 de agosto de 2022.

MARISTELA
COMUNELLO:9610
3205034

Assinado de forma digital por MARISTELA
COMUNELLO:96103205034
DN: c=BR, ou=CPFBrazil, ou=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=EM
BRANCO, ou=7296066200171, ou=presidente,
ou=MARISTELA COMUNELLO:96103205034
O=Secretaria de Receita Federal do Brasil

MARISTELA COMUNELLO
Representante Legal

12 716 325/0001-54
Rosalen Indústria Riograndense
de Tintas Ltda - ME
Rua do Trabalhador, 78
Berçário Industrial
95340-000 - NOVA BASSANO - RS

Aline B

Soclo

27

89



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA		Data de Arquivamento do Ato Constitutivo: 30/09/2010	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		Data de Início de Atividade: 01/09/2010	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE: 4320674233-4	CNPJ: 12.716.325/0001-54		

Endereço Completo: RUA DO TRABALHADOR 78 - BAIRRO BERCARIO INDUSTRIAL CEP 95340-000 - NOVA BASSANO/RS

Objeto Social:
 FABRICACAO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, E RECUPERACAO DE SOLVENTES

Capital Social: R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS	Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/08)	Prazo de Duração INDETERMINADO
--	---	---	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)	Térn. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome: 961.032.050-34 MARISTELA COMUNELLO	xxxxxxx	R\$ 1.000.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 24/02/2021

Número: 7576517

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO 2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Nome Anterior: VANZO & PERUZZO TRANSPORTES E FUNILARIA LTDA - ME	xxxxxxx	4789870	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
VANZO & PERUZZO FUNILARIA LTDA	4320674233-4	3959131	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- Validação por envio de arquivo (upload)
- Validação visual (digite o nº C220002659142 e visualize a certidão)



22/258.808-0

Aline B

[Handwritten Signature]

soci

[Handwritten Signature]

098

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



0

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

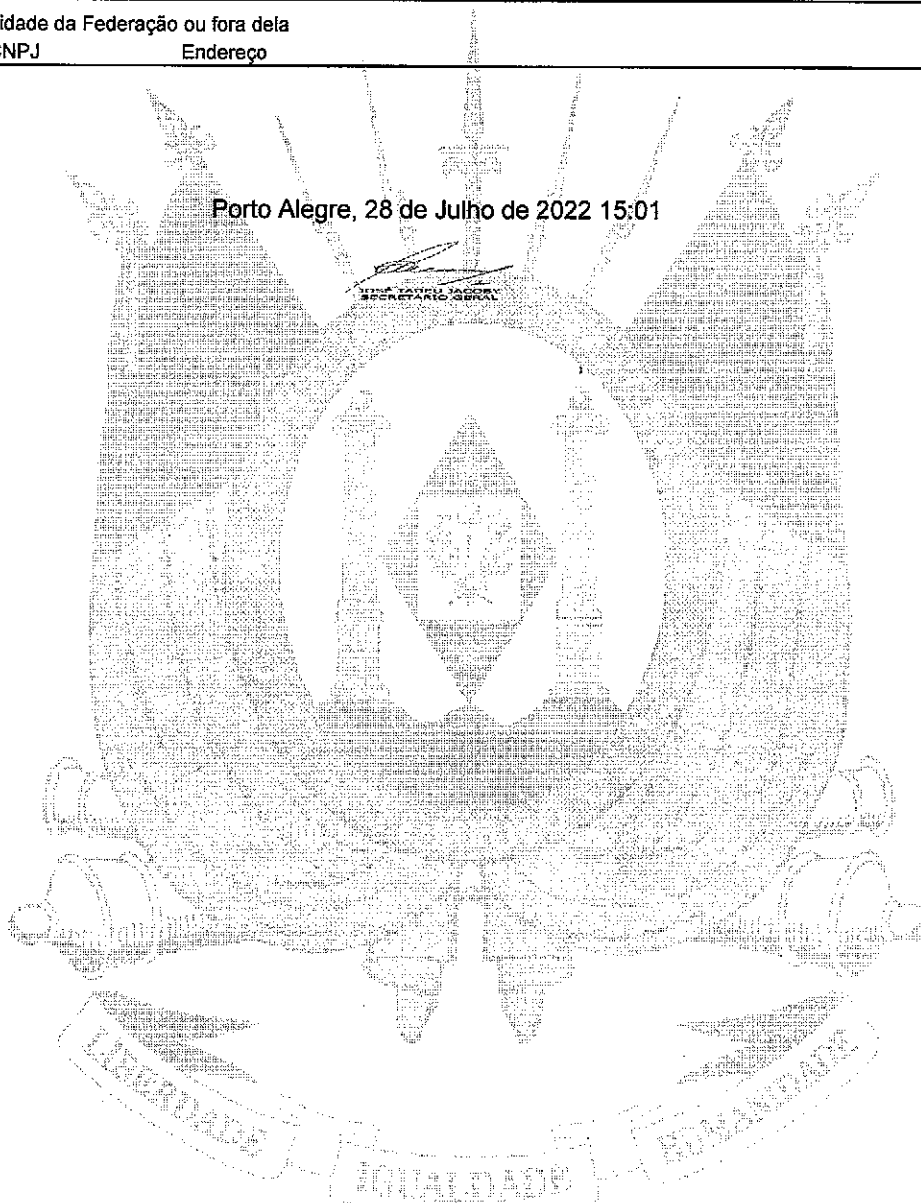
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 28 de Julho de 2022 15:01

SECRETARIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002659142 e visualize a certidão)



22/258.808-0

Aline B

Socle

097



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO

JUCISRS - ER LAJEADO

ER LAJEADO



18/310.952-0

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43600141956

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

01 AGO. 2018

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RS2201800172090

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

COLINAS
Local

Nome: JEREMIAS BASSO JACOBS
Telefone de Contato: (51) 3710-2404
Assinatura: *Jeremias B. Jacobs*

1 Agosto 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

02/08/18
Data

Responsável

3ª Exigência

Liselete Saibt
Responsável

Servidor Designado

ER Lajeado

4ª Exigência

5ª Exigência

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Presidente da

Turma

____/____/____
Data

Vogal

____/____/____
Data

Vogal

OBSERVAÇÕES

Alina B

[Signature]

[Signature]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4810526 em 02/08/2018 da Empresa RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME, CNPJ 11607641000125 e protocolo 183109520 - 23/07/2018. Autenticação: 3BA7FB7A86C33960CA2D95EF7A5CC510F06E151E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 18/310.952-0 e o código de segurança SZRo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Socli

7ª A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

9ª O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

10ª O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

11ª Fica eleito o foro de ESTRELA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

COLINAS, 19 de Julho de 2018


JEREMIAS BASSO JACOBS : Titular/Administrador

Milton José Weiler
OAB/ RS : 89286

TABELIONATO DE NOTAS DE LAJEADO

Rua Alberto Torres, 555 - CEP: 95.900-188 - Lajeado - RS - Fone: (51) 3714-1744
Wilson Klein - Tabelião

Reconheço como AUTENTICA a firma de Jeremias Basso Jacobs, indicada com a seta. Dou fé.

Lajeado, 20 de julho de 2018

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Paulo Henrique Schneider - Escrevente

Valor: R\$ 6,80 0357.01.1800002.89588

Aline B



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4810526 em 02/08/2018 da Empresa RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME, CNPJ 11607641000125 e protocolo 183109520 - 23/07/2018. Autenticação: 3BA7FB7A86C33960CA2D95EF7A5CC510F06E151E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 18/310.952-0 e o código de segurança SZRo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 18/310.952-0 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 4810526 em 02/08/2018 da empresa 4360014195-6 RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
4390194505-1	xxxxxxx	RUA DONA LEOPOLDINA 271 LOJA 111 - BAIRRO FLORESTAL CEP 95900-604 - LAJEADO/RS

Aline B

09/08/2018



Soche

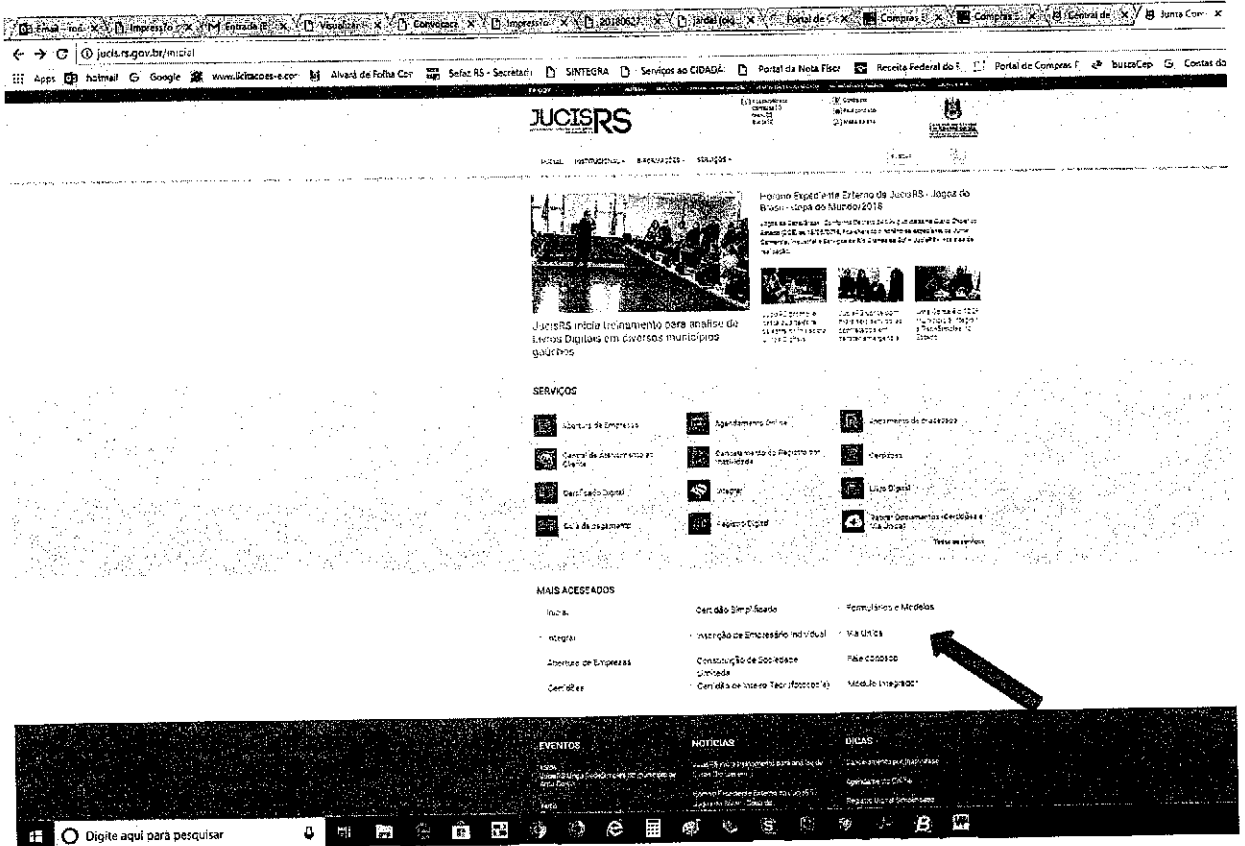


VALIDAÇÃO PELO SITE

9

Acesse: <http://www.jucersg.rs.gov.br>

Clique em Via Única:



Via Única → Validação de Processos por Download → Validar documento →

digite Nº Protocolo (18/310.952-0) e a Chave de Segurança (SZRo) →

→ **Visualizar**


Validar Documento

PRONTO!

Aline B

Sodo

10

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43600141956	2305	

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**
RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	316			ENQUADRAMENTO DE EPP

COLINAS
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

10 Janeiro 2022
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO _____ Data Responsável	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO _____ Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES

Almeida

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL



Registro Digital

Capa de Processo

o

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/007.898-0	RSN2293626235	10/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.846.360-75	JEREMIAS BASSO JACOBS	12/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Aline b



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 8082211 em 13/01/2022 da Empresa RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI, CNPJ 11607641000125 e protocolo 220078980 - 12/01/2022. Autenticação: C0D4B13F35FC2078D5549C88F8D5D4BE96DAB4E6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/007.898-0 e o código de segurança cK22 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Sede

J

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

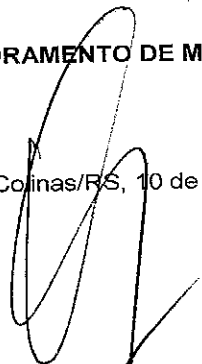
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

A Empresa RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 24/02/2010, NIRE: 43600141956, CNPJ: 11.607.641/0001-25, estabelecido na Rua Olavo Bilac, n. 747, Bairro Centro em Colinas/RS, CEP: 95.895-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Colinas/RS, 10 de Janeiro de 2022.



Empresário: Jeremias Basso Jacobs

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____

Etiqueta de registro



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8082211 em 13/01/2022 da Empresa RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI, CNPJ 11607641000125 e protocolo 220078980 - 12/01/2022. Autenticação: C0D4B13F35FC2078D5549C88F8D5D4BE96DAB4E6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/007.898-0 e o código de segurança cK22 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

0

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/007.898-0	RSN2293626235	10/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.846.360-75	JEREMIAS BASSO JACOBS	12/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Almeida



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 8082211 em 13/01/2022 da Empresa RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI, CNPJ 11607641000125 e protocolo 220078980 - 12/01/2022. Autenticação: C0D4B13F35FC2078D5549C88F8D5D4BE96DAB4E6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/007.898-0 e o código de segurança cK22 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Soeli

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





9

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI, de CNPJ 11.607.641/0001-25 e protocolado sob o número 22/007.898-0 em 12/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8082211, em 13/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aristoteles da Rosa Galvão.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.846.360-75	JEREMIAS BASSO JACOBS	12/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

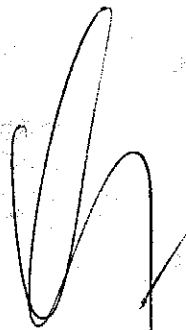
Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.846.360-75	JEREMIAS BASSO JACOBS	12/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/01/2022



Documento assinado eletronicamente por Aristoteles da Rosa Galvão, Servidor(a) Público(a), em 13/01/2022, às 15:50.




A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/007.898-0.

Aline b




Soclo





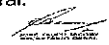
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, quinta-feira, 13 de janeiro de 2022

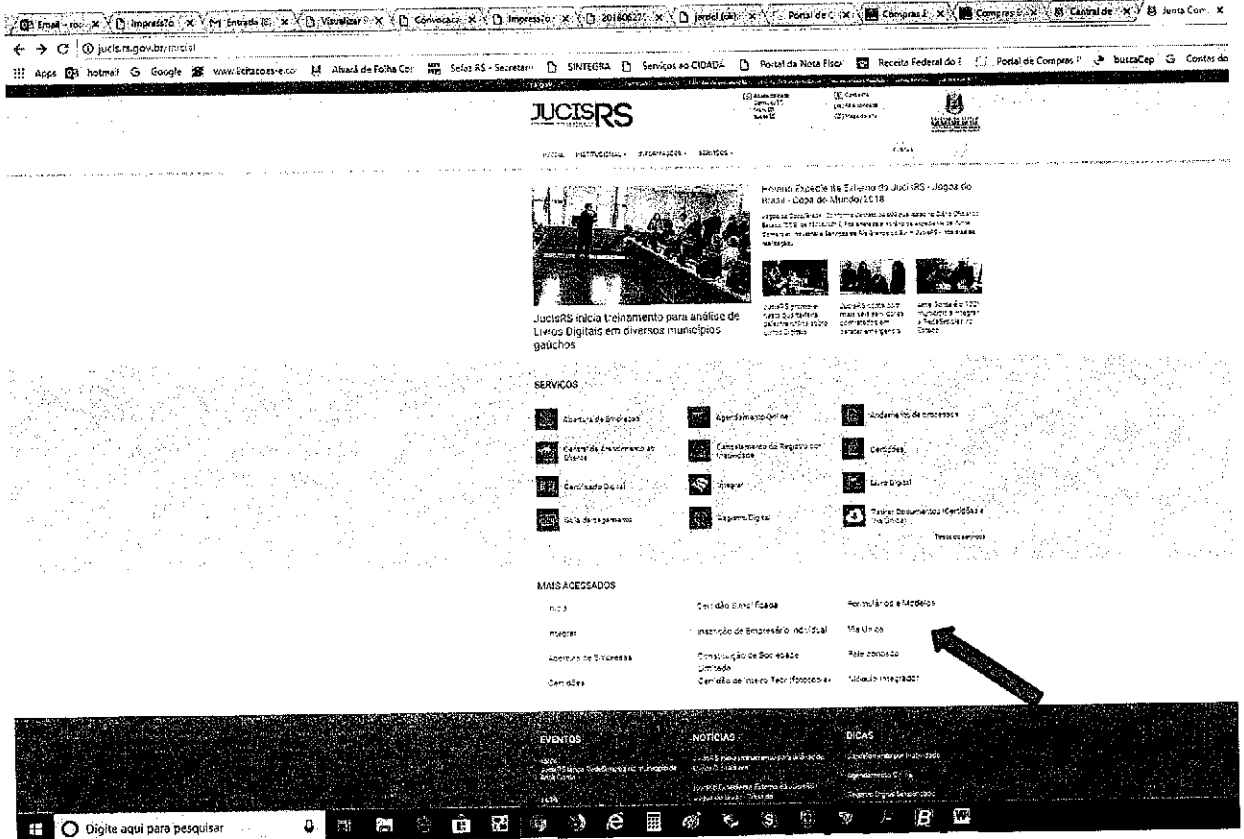
Sede



VALIDAÇÃO PELO SITE

Acesse: <http://www.jucergs.rs.gov.br>

Clique em Via Única:



Via Única → Validação de Processos por Download → Validar documento →

digite Nº Protocolo (22/007.898-0) e a Chave de Segurança (ck22) →

→ **Visualizar**

Validar Documento

PRONTO!

Aline B

soled

Rv2



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600141956

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN2214218792

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		025	1	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

COLINAS
Local

25 Janeiro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8114482 em 25/01/2022 da Empresa RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI, CNPJ 11607641000125 e protocolo 220217661 - 21/01/2022. Autenticação: DBFDD2359223CAB8C18E6DB3BD8EFABE5602D49. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/021.766-1 e o código de segurança yEmL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/021.766-1	RSN2214218792	21/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.846.360-75	JEREMIAS BASSO JACOBS	25/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Almeida

ER

Socle

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 - CONSOLIDATÓRIA

Objetivos:

- Aumento do Capital Social;
- Extinção de filial;
- Consolidação do Contrato.

JEREMIAS BASSO JACOBS, brasileiro, natural de Estrela (RS), nascido em 25/12/1983, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Gramado, nº357, bairro Universitário, Lajeado (RS), CEP 95914-607, portador da cédula de identidade nº 5083794817 expedida pela SSP/RS em 02/09/2014, CPF sob nº 005.846.360-75,

Titular da empresa “RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI”, inscrita no CNPJ sob nº 11.607.641/0001-25, com sede à Rua Olavo Bilac, 747 – Bairro Centro - Colinas (RS), CEP 95.895-000, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do RS sob nº 43600141956 em 04 de Agosto de 2015 e alterações posteriores sendo a última sob número 4810526 datada em 02 de agosto de 2018, altera o seu Contrato Social mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: Da alteração do Capital Social

Altera-se o Capital Social para R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil reais) mediante a subscrição e integralização de 350.000 (trezentos e cinquenta mil) cotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) através de aproveitamento da reserva de lucros no valor total de R\$ 350.000,00 pelo sócio Jeremias Basso Jacobs, sendo todos valores pagos e efetivados na assinatura do presente instrumento.

Após este ato, a participação na empresa e o Capital Social ficam assim distribuídos:

Sócio(a)	Cotas	% Representativo
Jeremias Basso Jacobs	500.000	100,00 %
Total	500.000	100,00 %

SEGUNDA: Da extinção de filial

Fica extinta a filial de número 01 com o endereço à Rua Dona Leopoldina, nº 271, Loja 111, bairro Florestal, Lajeado (RS), CEP 95.900-604, com o mesmo ramo de atividade da matriz. O capital social de R\$ 50.000,00 é revertido para a Matriz.

TERCEIRA: Da Consolidação de Cláusulas

Ficam anuladas todas as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a reger-se sob as seguintes cláusulas e condições:



Aline B

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Página 1

Socle

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

PRIMEIRA: Da Denominação Social

A sociedade girará sob a denominação social de *Rodo Vias Tintas e Sinalização Viária Eireli*.

Parágrafo Único: A denominação social somente poderá ser usada em negócios da sociedade, sendo expressamente vedado o seu uso em fianças, abonos e endossos de favor, bem como em quaisquer outros negócios estranhos aos interesses da sociedade.

SEGUNDA: Da Sede

A sociedade terá sede no Município de Colinas (RS), à Rua Olavo Bilac, 747 – Bairro Centro, CEP 95.895-000.

TERCEIRA: Do Prazo de Duração

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo seu início a partir de 17/02/2010.

QUARTA: Do Objetivo

A sociedade terá os objetivos sociais de Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas; Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme; Serviços de usinagem, tornearia e solda, fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados, Construção de rodovias e ferrovias; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de materiais de construção em geral, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos.

QUINTA: Da Administração

A administração da sociedade será exercida pelo sócio Jeremias Basso Jacobs, que isoladamente representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo inclusive constituir procuradores.

Parágrafo Único: É vedada aos sócios quotistas e o gerente, vincular a sociedade a quaisquer operações estranhas ao objetivo social ou por sua natureza gratuitas, tais como, fianças, avais, abonos e endossos de favor.

SEXTA: Do Capital Social

O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) cotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real) cada totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e distribuídas da seguinte forma:

Sócio(a)	Cotas	% Representativo
Jeremias Basso Jacobs	500.000	100,00 %
Total	500.000	100,00 %

Parágrafo Único: As quotas de capital social não poderão ser nomeadas a penhora e nem gravadas com ônus de qualquer natureza.



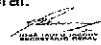
Aline B

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Página 2

Sede



SÉTIMA: Do Exercício Social e Fiscal

A data de encerramento do exercício social e do exercício fiscal fica estabelecida em 31 de dezembro de cada período, coincidente com o período civil.

Parágrafo Primeiro: Anualmente, ao final do período, será levantado um balancete patrimonial, quando os lucros apurados serão distribuídos aos sócios de forma proporcional e/ou desproporcional às suas cotas, ou levados à conta de lucros acumulados para futura destinação, bem como, se houver prejuízos, serão estes suportados pelos sócios ou ficarão em suspenso para futura amortização.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá, a qualquer tempo, realizar balanços intercalares ou extraordinários e, na existência de lucros, deliberar sobre a distribuição antecipada dos mesmos, total ou parcialmente.

OITAVA: Da Filial

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

NONA: Da Responsabilidade Social

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

DÉCIMA: Da Morte do Titular

A sociedade não será dissolvida, por morte do titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA PRIMEIRA: Do Foro Jurídico

Fica eleito o foro da comarca de Estrela (RS) para dirimir qualquer divergência que por ventura surgir entre os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA: Do Desimpedimento do Titular

O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de bem de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

DÉCIMA TERCEIRA: Do Desimpedimento de Sócios

O titular qualificado neste instrumento declara sob as penas da lei que não está sendo processado e jamais foi condenado por quaisquer atos previstos em lei que o impeça de exercer atividades empresariais.

DÉCIMA QUARTA: Do Desimpedimento de Sócios

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.



Aline B

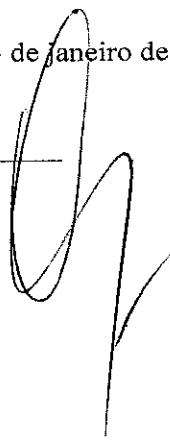


Soci

E por assim, se compromete por si e por seus herdeiros ou sucessores, a cumprir fielmente o presente instrumento que, após lido e em tudo achado conforme, ratifica e assina em via única para os fins legais.

Colinas (RS), 25 de janeiro de 2022.

Jeremias Basso Jacobs



Aline B



Página 4

Socle



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL


Registro Digital

Documento Principal

8

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

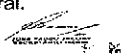
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/021.766-1	RSN2214218792	21/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.846.360-75	JEREMIAS BASSO JACOBS	25/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Aline B

b
RR

socto





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI, de CNPJ 11.607.641/0001-25 e protocolado sob o número 22/021.766-1 em 21/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8114482, em 25/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aristoteles da Rosa Galvão.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.846.360-75	JEREMIAS BASSO JACOBS	25/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.846.360-75	JEREMIAS BASSO JACOBS	25/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/01/2022



Documento assinado eletronicamente por Aristoteles da Rosa Galvão, Servidor(a) Público(a), em 25/01/2022, às 15:51.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 22/021.766-1.

[Handwritten signature]

Almeida

[Handwritten initials and signature]

Socli



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Ø

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

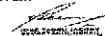
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, terça-feira, 25 de janeiro de 2022

Aline B

RL

Socle

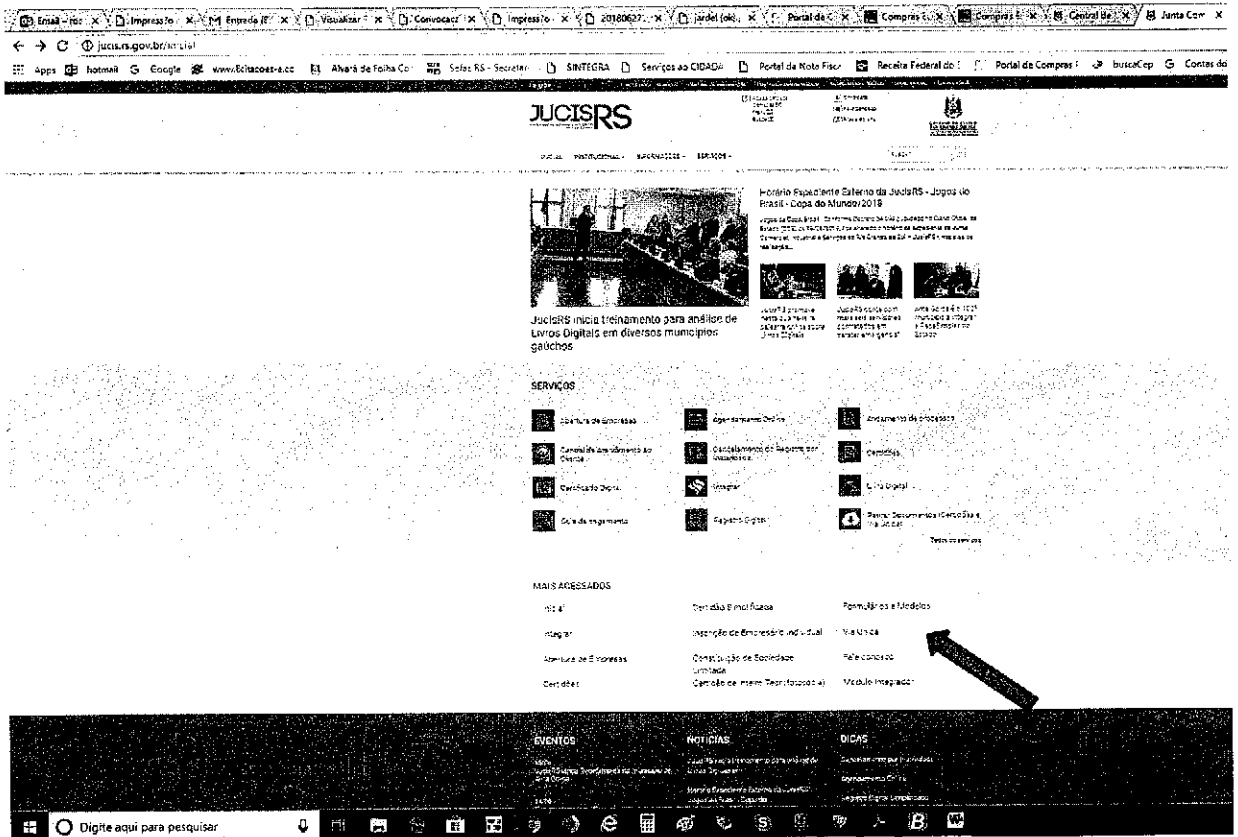


VALIDAÇÃO PELO SITE

Acesse: <http://www.jucers.rs.gov.br>



Clique em Via Única:



Via Única → Validação de Processos por Download → Validar documento →

digite Nº Protocolo (22/021.766-1) e a Chave de Segurança (yEmL) →

→ **Visualizar**

Validar Documento

PRONTO!

Aline b

soela

b
RZ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
 ANDREI FRANCISCO PALUDO

DOC. IDENTIDADE ORG. EMISSORA UF
 5569200 SSR SC

CPF
 072.252.669-50

DATA NASCIMENTO
 28/04/1991

FILIAÇÃO
 LOIRI FRANCISCO PALUDO
 NETIVA SALETE PALUDO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AD

Nº REGISTRO
 04826712554

VALIDADE
 03/01/2026

HABILITAÇÃO
 27/11/2009

OBSERVAÇÕES
 EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CONCORDIA, SC

DATA EMISSÃO
 29/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

67712876308
 SC161310591

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2243507128

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Aline B

Socle

22

6

12



RODOVIAS
SINALIZAÇÃO VIÁRIA

RODO VIAS
TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022.

CARTA CREDENCIAMENTO (PROCURAÇÃO)

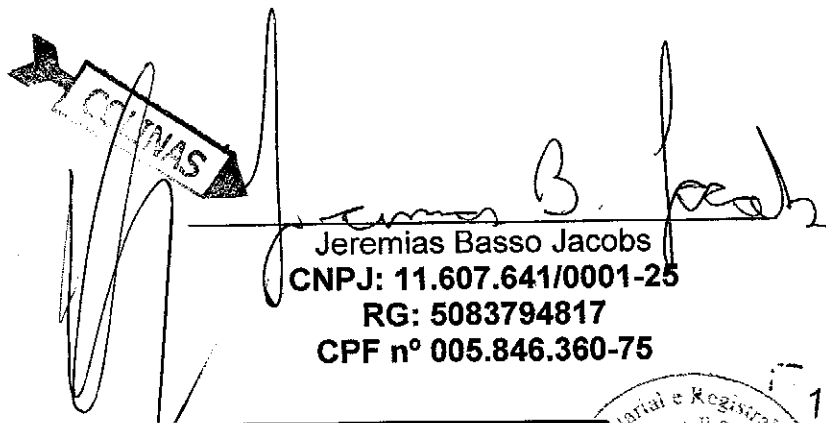
OUTORGANTE: Sr. Jeremias Basso Jacobs, RG: 5083794817, CPF: 005.846.360-75, residente na cidade de Lajeado – RS, na Rua Gramado, nº 357, bairro Universitário, Lajeado/RS, CEP: 95.914-607, Razão Social Rodo Vias Tintas e Sinalização Viária Eireli - ME, empresa situada em Colinas – RS, Rua Olavo Bilac, 747, CEP 95.895-000, CNPJ: 11.607.641/0001-25.

OUTORGADO: Sr. Andrei Francisco Paludo, CPF nº 072.252.669-50, RG nº 5565200/SSP SC, residente na Rua Santo Antônio Balbinot nº 145, loteamento Villa Feliz, bairro São Daniel, Seara/SC, CEP: 89.770-000, representante no Pregão Presencial nº 31/2022, da empresa Rodo Vias Tintas e Sinalização Viária Eireli - ME, CNPJ: 11.607.641/0001-25.

OBJETO: representar a outorgante perante o Município de Palmitos/SC, no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022.**

PODERES: apresentar PROPOSTA e DOCUMENTOS durante e após o certame, prestar declaração de que o outorgante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, bem como de que atende às exigências do Edital quanto à habilitação Fiscal, jurídica, e qualificações técnica e econômico-financeira, formular ofertas e lances de preços nas sessões públicas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, assinar Contratos/Pedidos de Compra, assim como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Colinas, 30 de Agosto de 2022.


Jeremias Basso Jacobs
CNPJ: 11.607.641/0001-25
RG: 5083794817
CPF nº 005.846.360-75

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE COLINAS
Rua Olavo Bilac, 326 / Sala 01 - CEP 95895-000 - Fone: (51) 99101-0706 - Colinas / RS
JANICE MARIA WERMANN - Tabeliã e Registradora

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de Jeremias Basso Jacobs. Dou fé EM TESTEMUNHO DA VERDADE Colinas - RS, terça-feira, 30 de agosto de 2022

JANICE MARIA WERMANN - Tabeliã
Emot: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,80 - 0209.01.2100001.04687



11.607.641/0001-25
RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI
RUA OLAVO BILAC, 747
CENTRO - CEP 95.895-000
COLINAS - RS

Rodo Vias – Tintas e Sinalização Viária Eireli – ME

CNPJ: 11.607.641/0001-25

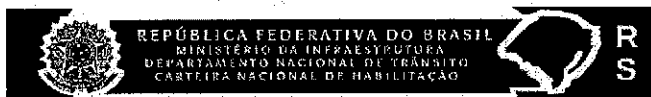
Rua Olavo Bilac, 747 - Colinas-RS.

Telefone: (51) 3760-1001

Email: rodo_vias@hotmail.com

Aline

sochi



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2170424044

NOME
JEREMIAS BASSO JACOBS



DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
5083754617 SES/DI-RS

CPF
005.846.360-75

DATA NASCIMENTO
25/12/1983

FILIAÇÃO
LUIS CARLOS JACOBS
ANGELA BASSO JACOBS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
02756373877

VALIDADE
23/10/2023

1ª HABILITAÇÃO
21/02/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
Lajeado, RS

DATA EMISSÃO
18/12/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

84105428546
RS240509358

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Aline C

Soclo



RODOVIAS
— SINALIZAÇÃO VIÁRIA —

RODO VIAS
TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022

Declaração para Habilitação

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL nº 31/2022, que a empresa RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME, sediada na Rua Olavo Bilac, nº 747, Centro, no Município de Colinas – RS, inscrita no CNPJ nº 11.607.641/0001-25, atende plenamente aos requisitos necessários à Habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório, bem como conhecimento da Portaria Municipal nº 124/2021.

Colinas, 02 de Setembro de 2022.

Jeremias Basso Jacobs
CNPJ: 11.607.641/0001-25
RG: 5083794817
CPF nº 005.846.360-75

11.607.641/0001-25
RODO VIAS TINTAS E
SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI
RUA OLAVO BILAC, 747
CENTRO - CEP 95.895-000
COLINAS - RS

Rodo Vias – Tintas e Sinalização Viária Eireli – ME
CNPJ: 11.607.641/0001-25
Rua Olavo Bilac, 747 - Colinas-RS.
Telefone: (51) 3760-1001
Email: rodo_vias@hotmail.com

Aline B

Sodo



RODOVIAS
— SINALIZAÇÃO VIÁRIA —

RODO VIAS
TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022

**Declaração
ME, EPP ou MEI**

J

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL nº 31/2022, que a empresa RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME, sediada na Rua Olavo Bilac, nº 747, Centro, no Município de Colinas – RS, inscrita no CNPJ nº 11.607.641/0001-25, é **ME, EPP ou MEI**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e Instrução Normativa nº 103/07 do Departamento de Registro do Comércio, e conforme Declaração expedida pela Junta Comercial (comprovando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte).

Colinas, 02 de Setembro de 2022.

Jeremias B. Jacobs

Jeremias Basso Jacobs
CNPJ: 11.607.641/0001-25
RG: 5083794817
CPF nº 005.846.360-75

11.607.641/0001-25
RODO VIAS TINTAS E
SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI
RUA OLAVO BILAC, 747
CENTRO - CEP 95.895-000
COLINAS - RS

Aline B

Rodo Vias – Tintas e Sinalização Viária Eireli – ME

CNPJ: 11.607.641/0001-25
Rua Olavo Bilac, 747 - Colinas-RS.
Telefone: (51) 3760-1001
Email: rodo_vias@hotmail.com

Aline B

Socli

[Handwritten initials]



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360014195-6	11.607.641/0001-25	24/02/2010	17/02/2010

Endereço Completo:
 RUA OLAVO BILAC 747 - BAIRRO CENTRO CEP 95895-000 - COLINAS/RS

Objeto Social:
 FABRICACAO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZACAO E ALARME, SERVICOS DE USINAGEM, SOLDA, TRATAMENTO E REVESTIMENTO DE METAIS, FABRICACAO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADO, PRESTACAO DE SERVICIO DE PINTURA DE ASFALTO RODOVIARIO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº 123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		

Títular/Administrador	CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Função
	005.846.360-75	JEREMIAS BASSO JACOBS	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 25/01/2022 Número: 8114482

Ato 002 - ALTERACAO
 Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

Empresa(s) Antecessora(s)	Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
	JEREMIAS BASSO JACOBS - ME	4310811680-3	43600141956	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
 Nire CNPJ Endereço
 NADA MAIS#

Porto Alegre, 15 de Agosto de 2022 08:57

JOSÉ TADEU JACOBY
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- Validação por envio de arquivo (upload)
- Validação visual (digite o nº C220002729390 e visualize a certidão)



22/278.574-8

Aline G

Socli

RR



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002729390 e visualize a certidão)



22/278.574-8

Aline B

Socle



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207944682

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: SUPERTINTAS INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN2064577779

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SAPIRANGA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

14 Dezembro 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Aline B

[Handwritten signature]

Re *Ad* *b*



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7495287 em 05/01/2021 da Empresa SUPERTINTAS INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ 24642584000167 e protocolo 207684863 - 17/12/2020. Autenticação: B71DD9CD13E7BF278566CAC676479989EAA44775. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20768.486-3 e o código de segurança W7hg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Socle

Carlos Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

o

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/768.486-3	RSN206487779	14/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
185.613.140-87	IVAN EVALDO ROTHEN

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

Página 1 de 1

Aline b

[Handwritten initials]



Socr

[Handwritten signature]
SECRETÁRIO-GERAL

SUPERTINTAS INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ 24.642.584/0001-67
NIRE 43207944682

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 05 CONSOLIDADA

IVAN EVALDO ROTHEN, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, nascido em 25/05/1952, empresário, portador do RG n.º 1007062639 expedido pela SSP/RS e inscrito no CPF n.º 185.613.140-87, residente e domiciliado na Rua Quinze de Novembro, n.º 54, Bairro Centro, Sapiranga/RS, CEP 93800-228.

JOÃO VICENTE DA SILVA MOREIRA JUNIOR, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 21/04/1970, empresário, portador do RG n.º 6034882859 expedido pela SJS/RS e inscrito no CPF n.º 606.432.260-87, residente e domiciliado na Rua São Mateus, n.º 1100, Apto. 0202, Bairro Jardim do Salso, Porto Alegre/RS, CEP 91410-030.

ROBERTA ELISABETH ROTHEN, brasileira, solteira, nascida em 16/09/1981, empresária, portadora do RG n.º 1069888533 expedida pela SSP/RS e inscrita no CPF n.º 972.230.420-87, residente e domiciliada na Rua Marcilio Dias, n.º 80, Bairro São Luiz, Sapiranga/RS, CEP 93806-352.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **SUPERTINTAS INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA**, estabelecida na Rodovia RS 239, n.º 1989, Bairro São Luiz, Sapiranga/RS, CEP 93806-338. Inscrita no CNPJ n.º 24.642.584/0001-67 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43207944682 em sessão do dia 19/04/2016, resolvem, promover alteração e consolidação do contrato social, nos seguintes termos:

CLAUSULA PRIMEIRA

Admite-se na sociedade **RAQUEL ELISABETH ROTHEN**, brasileira, solteira, maior, nascida em 04/07/1989, empresária, inscrita no CPF n.º 023.093.550-89 e portadora do RG n.º 5078711743 expedida pela SJS/RS, residente e domiciliada na Rua Quinze de novembro, n.º 54, Bairro Centro, Sapiranga/RS, CEP 93800-228.

CLÁUSULA SEGUNDA

Retira-se da sociedade **ROBERTA ELISABETH ROTHEN**, acima qualificada, possuidora de 40 (quarenta) quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada quota, cedendo e transferindo por venda neste ato em moeda corrente nacional a totalidade de sua participação para a sócia **RAQUEL ELISABETH ROTHEN**, dando neste ato plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação.

CLAUSULA TERCEIRA

O Capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 1000 (mil) quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada quota, integralizado em moeda corrente nacional, e fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Ivan Evaldo Rothen	480 Quotas	R\$ 48.000,00
João Vicente da Silva Moreira Junior	480 Quotas	R\$ 48.000,00
Raquel Elisabeth Rothen	40 Quotas	R\$ 4.000,00
Total	1.000 Quotas	R\$ 100.000,00



SUPERTINTAS INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ 24.642.584/0001-67
NIRE 43207944682

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade e o uso do nome comercial são exercidos(s) **individualmente** pelo(s) sócio(s) **Ivan Evaldo Rothen, Raquel Elisabeth Rothen ou João Vicente da Silva Moreira Junior.**

§ 1º: É vedado aos administradores a prestação de garantia, fiança ou aval, em negócios estranhos ao objeto social, seja em favor de terceiros ou dos próprios sócios.

§ 2º: Os administradores em exercício terão direito a uma remuneração mensal, a título de pro labore, cujo valor será fixado pelos sócios, de comum acordo.

§ 3º: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital não estiver integralizado.

§ 4º: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA

Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas, os sócios decidem pela consolidação das cláusulas contratuais.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de **SUPERTINTAS INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA**, tendo sua sede na Rodovia RS 239, n.º 1989, Bairro São Luiz, Sapiranga/RS, CEP 93806-338. Inscrita no CNPJ nº 24.642.584/0001-67 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43207944682 em sessão do dia 19/04/2016.

Parágrafo Único: A sociedade pode abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto social da empresa:

Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas;

Fabricação de tintas de impressão;

Fabricação de produtos químicos orgânicos;

Comercio atacadista de tintas, vernizes e similares;

Comercio varejista de material para sinalização e alarmes.

Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;

Obras de urbanização em ruas, praças e calçadas;



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7495287 em 05/01/2021 da Empresa SUPERTINTAS INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ 24642584000167 e protocolo 207684863 - 17/12/2020. Autenticação: B71DD9CD13E7BF278566CAC676479989EAA44775. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/768.486-3 e o código de segurança W7hg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Socle

SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/11

SUPERTINTAS INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ 24.642.584/0001-67
NIRE 43207944682

Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme;
Serviços de engenharia;
Construção de edifícios;
Construção de rodovias e ferrovias;
Instalação de painéis publicitários;
Serviços de cartografia, topografia e geodesia;
Obras de terraplenagem;
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
Construção de obras de arte especiais;
Locação de outros meios de transporte sem condutor;
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
Atividades profissionais científicas e técnicas;
Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia;
Obras de irrigação.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade iniciou suas atividades em 18/04/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 1000 (mil) quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada quota, integralizado em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Ivan Evaldo Rothen	480 Quotas	R\$ 48.000,00
João Vicente da Silva Moreira Junior	480 Quotas	R\$ 48.000,00
Raquel Elisabeth Rothen	40 Quotas	R\$ 4.000,00
Total	1.000 Quotas	R\$ 100.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade e o uso do nome comercial são exercidos(s) **individualmente** pelo(s) sócio(s) **Ivan Evaldo Rothen, Raquel Elisabeth Rothen ou João Vicente da Silva Moreira Junior.**

§ 1º: É vedado aos administradores a prestação de garantia, fiança ou aval, em negócios estranhos ao objeto social, seja em favor de terceiros ou dos próprios sócios.

§ 2º: Os administradores em exercício terão direito a uma remuneração mensal, a título de pro labore, cujo valor será fixado pelos sócios, de comum acordo.

§ 3º: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital não estiver integralizado.



SUPERTINTAS INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ 24.642.584/0001-67
NIRE 43207944682

§ 4º: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o (s) administrador (es) prestará (ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro: Os lucros ou prejuízos apurados são repartidos entre os sócios, na proporção de suas quotas, podendo os mesmos, todavia, optarem pela retenção parcial ou total dos lucros em conta de lucros acumulados, para ulterior distribuição ou capitalização, ou pela manutenção dos prejuízos em conta de prejuízos a compensar.

Parágrafo Segundo: Os lucros apurados em balancetes intermediários podem ser distribuídos aos sócios, sendo compensados com que houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício.

Parágrafo Terceiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA SEXTA

Os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico intermediários a cada mês, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros, sobras ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SETIMA

O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurará os resultados.

Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado, conforme for deliberado pela maioria dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesse caso, os seus haveres serão apurados, em um balanço levantado na ocasião, e pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o seu afastamento.

CLÁUSULA NONA



SUPERTINTAS INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ 24.642.584/0001-67
NIRE 43207944682

As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, que deverão ser convocadas e conduzidas pelos administradores conforme o que segue:

Parágrafo Primeiro: O anúncio da convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da reunião, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

Parágrafo Segundo: As publicações serão feitas em jornal de grande circulação do Estado ou da União, e em jornal de grande circulação da sede da sociedade.

Parágrafo Terceiro: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia, bem como haver comprovação da ciência dos mesmos, mediante correspondência registrada ou com protocolização de recebimento daqueles.

Parágrafo Quarto: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

Parágrafo Quinto: Realizada a reunião dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, e será encaminhada à Junta Comercial Estadual do Rio Grande do Sul para arquivamento e averbação, nos 20 (vinte) dias subseqüentes à reunião.

Parágrafo Sexto: Ao sócio, que a solicitar, será entregue cópia autenticada da ata.

Parágrafo Sétimo: A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

Parágrafo Oitavo: O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificações dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado para registro, juntamente com a ata.

Parágrafo Nono: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os administradores deverão disponibilizar aos demais sócios, cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas dos administradores, mediante prova do respectivo recebimento.

Parágrafo Décimo: As reuniões também poderão ser convocadas pelos sócios, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de 1/5 (um quinto) do capital, quando não atendido, no prazo de 8 (oito) dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

CLÁUSULA DÉCIMA

As deliberações dos sócios serão tomadas conforme o seguinte quórum:

Parágrafo Primeiro: Pelos votos correspondentes a $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social:

I - Para modificação do contrato social;

II - Para autorizar incorporação, fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação.

Parágrafo Segundo: Pelos votos correspondentes a $\frac{2}{3}$ do capital social:

I - Para destituição de administrador sócio;

Parágrafo Terceiro: Pelos votos correspondentes a mais de $\frac{1}{2}$ (metade) do capital social:

I - Para designação dos administradores, quando feita em ato separado;

II - Para fixação da remuneração de administradores quando previsto no contrato social;

III - para fazer pedido de concordata.

Parágrafo Quarto: Pela maioria dos votos dos presentes nos demais casos previstos em lei, se esta não exigir quórum mais elevado.

Aline



Socle

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

SUPERTINTAS INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ 24.642.584/0001-67
NIRE 43207944682

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio(s), a sociedade continuará suas atividades com o(s) herdeiro(s), sucessor(es) e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial, aplicando o disposto no Parágrafo Único da cláusula Oitava. Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Nos termos do disposto no art. 1.085, da Lei nº 10.406/2002, o sócio que em razão de dissidência ou conflito com outros sócios, cometer falta grave, atos de inegável gravidade, ou colocar em risco a existência ou a continuidade da empresa, pode, mediante simples deliberação da reunião (ou assembleia) dos sócios quotistas ser excluído da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A sociedade pode ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social ou quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os casos omissos neste contrato serão regidos pela Lei 6404/76 (Lei das S/A) com as alterações posteriores, e demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o foro de Sapiranga, Rio Grande do Sul, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Sapiranga/RS, 10 de dezembro de 2020.

Ivan Evaldo Rothen

João Vicente da Silva Moreira Junior

Roberta Elisabeth Rothen

Raquel Elisabeth Rothen





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/768.486-3	RSN2064577779	14/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
185.613.140-87	IVAN EVALDO ROTHEN
606.432.260-87	JOAO VICENTE DA SILVA MOREIRA JUNIOR
023.093.550-89	RAQUEL ELISABETH ROTHEN
972.230.420-87	ROBERTA ELISABETH ROTHEN

Aline B

Página 1 de 1



Socle

SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/14

3



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SUPERTINTAS INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, de CNPJ 24.642.584/0001-67 e protocolado sob o número 20/768.486-3 em 17/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7495287, em 05/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
185.613.140-87	IVAN EVALDO ROTHEN

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
023.093.550-89	RAQUEL ELISABETH ROTHEN
606.432.260-87	JOAO VICENTE DA SILVA MOREIRA JUNIOR
185.613.140-87	IVAN EVALDO ROTHEN
972.230.420-87	ROBERTA ELISABETH ROTHEN

Porto Alegre, terça-feira, 05 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 05/01/2021, às 10:44 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/768.486-3.

Página 1 de 1

Almeida

[Handwritten signatures and initials]



Socle

SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

J

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Aline B

AA *RR* *26*



Socle

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

À
Comissão Municipal de Licitações
PALMITOS/SC
Ref.: Edital de Pregão Presencial n.º 31/2022

ANEXO II PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022

Credenciamento


Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) RUDINEI CONSTANTE DE OLIVEIRA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1076050441 e CPF sob nº 812.378.390.68, a participar da Licitação instaurada pelos órgãos do Município de Palmitos, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa SUPERTINTAS INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 24.642.584/0001-67, bem como formular propostas/lances verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Sapiranga, 02 de setembro de 2022.

24.642.584/0001-67

**SUPERTINTAS IND. E COM.
DE TINTAS LTDA**

Rodovia RS 239, nº 1989, SÃO LUIZ
CEP: 93.806-338. SAPIRANGA - RS


SUPERTINTAS
IND. E COM. DE TINTAS LTDA-ME
Rudinei Constante de Oliveira
Procurador
CPF nº 812.378.390-68
RG nº 1076050441

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MIN. DEPEND. DA AERONÁUTICA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES

RS

NOME
RUDINEI CONSTATE DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIFICAÇÃO EMITIDA EM
10/05/04 441 SSP/DI-RS

CPF
812.378.390-68

DATA NASCIMENTO
17/10/1982

FILIAÇÃO
PAULO MENDES DE OLIVEIRA
LORI CONSTATE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. E

Nº REGISTRO
92055602569

VALIDADE
26/09/2023

HABILITAÇÃO
22/10/2003

OBSERVAÇÕES

Rudinei C. de Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAPIRANGA, RS

DATA EMISSÃO
27/02/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES

78654007610
RS212231899

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1725791962

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

Aline B

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

socle

À
Comissão Municipal de Licitações
PALMITOS/SC
Ref.: Edital de Pregão Presencial n.º 31/2022

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022

Modelo de Declaração para Habilitação

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa SUPERTINTAS INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº24.642.584/0001-67, atende plenamente aos requisitos necessários à Habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório, bem como conhecimento da Portaria Municipal nº 124/2021.

Sapiranga, 02 de setembro de 2022.

24.642.584/0001-67

**SUPERTINTAS IND. E COM.
DE TINTAS LTDA**

Rodovia RS 239, nº 1989, SÃO LUIZ
CEP: 93.806-338. SAPIRANGA - RS

SUPERTINTAS
IND. E COM. DE TINTAS LTDA-ME
Rudinei Constante de Oliveira
Procurador
CPF nº 812.378.390-68
RG nº 1076050441

À
Comissão Municipal de Licitações
PALMITOS/SC
Ref.: Edital de Pregão Presencial n.º 31/2022

ANEXO IV
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022


Declaração ME, EPP ou MEI

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a Empresa SUPERTINTAS INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 24.642.584/0001-67, é EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e Instrução Normativa nº 103/07 do Departamento de Registro do Comércio, e conforme Declaração expedida pela Junta Comercial (comprovando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte).

Sapiranga, 02 de setembro de 2022.

24.642.584/0001-67
SUPERTINTAS IND. E COM.
DE TINTAS LTDA

Rodovia RS 239, nº 1989, SÃO LUIZ
CEP: 93.806-338. SAPIRANGA - RS


SUPERTINTAS
IND. E COM. DE TINTAS LTDA-ME
Rudinei Constante de Oliveira
Procurador
CPF nº 812.378.390-68
RG nº 1076050441



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SUPERTINTAS INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320794468-2	24.642.584/0001-67	19/04/2016	18/04/2016

Endereço Completo:
 RODOVIA RS-239 1989 - BAIRRO SAO LUIZ CEP 93806-338 - SAPIRANGA/RS

Objeto Social:

FABRICACAO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS. FABRICACAO DE TINTAS DE IMPRESSAO. FABRICACAO DE PRODUTOS QUIMICOS ORGANICOS. COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA SINALIZACAO E ALARMES. PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS. FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS. OBRAS DE URBANIZACAO EM RUAS, PRACAS E CALÇADAS. MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. FABRICACAO DE PAINELIS E LETREIROS LUMINOSOS. FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO E ALARME. SERVICOS DE ENGENHARIA. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS. SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES, CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTIFICAS E TECNICAS. SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA. OBRAS DE IRRIGACAO.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
185.613.140-87	IVAN EVALDO ROTHEN	xxxxxxx	R\$ 48.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
606.432.260-87	JOAO VICENTE DA SILVA MOREIRA JUNIOR	xxxxxxx	R\$ 48.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
023.093.550-89	RAQUEL ELISABETH ROTHEN	xxxxxxx	R\$ 4.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 05/01/2021

Número: 7495287

Ato	Evento(s)
002	- ALTERACAO
2003	- ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051	- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2001	- ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2005	- SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002513237 e visualize a certidão)



22/209.131-2

Almeida

Sociedade

[Handwritten signature]

77



9

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SUPERTINTAS INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

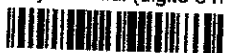
Porto Alegre, 20 de Junho de 2022 13:21


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002513237 e visualize a certidão)



22/209.131-2

Aline b



Soclo

Página 2 de 2



SUPERTINTAS

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

A empresa **SUPERTINTAS INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA**, CNPJ nº 24.642.584/0001-67, sediada na **RODOVIA RS 239, nº 1989, Bairro SÃO LUIZ**, na cidade de **SAPIRANGA/RS**, por intermédio de seu representante legal, **DECLARA** expressamente, sob as penalidades cabíveis que:

a). Encontra-se enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar nº 123/2006;

b). Não se encontra enquadrada em nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006;

c). Tem conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao artigo 32, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapiranga, 17 de junho de 2022.

RAQUEL ELISABETH
ROTHEN:02309355
089

Assinado de forma digital
por RAQUEL ELISABETH
ROTHEN:02309355089
Dados: 2022.06.20
09:51:01 -03'00'

SUPERTINTAS

IND. E COM. DE TINTAS LTDA-ME

Raquel Elisabeth Rothen

Sócio / Proprietário

CPF nº 023.093.550-89

RG nº 5078711743

MILTON
MAYER:47847
344068

Assinado de forma
digital por MILTON
MAYER:47847344068
Dados: 2022.06.20
08:13:19 -03'00'

Mayer & Sturm S/C LTDA

Milton Mayer

Técnico Contábil

CPF nº 478.473.440-68

RG nº 7038443243



Rodovia RS 239, nº 1989 Bairro São Luiz - Sapiranga - RS | CEP: 93.806-338
Contato: 51 3102.9281 | CNPJ: 24.642.584/0001-67 | IE: 131/0159537

Aline B

Socle

Página 1 de 1

145

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: QUIMICASOL EIRELI EPP
CNPJ: 06.943.501/0001-98

6

QUIMICASOL EIRELI – EPP / CNPJ.06.943.501/0001-98 / INSCR.EST.254.876.323 / INSCR.MUNICIPAL 179-0
RUA FELIX PIASESKI, 240 / DISTRITO INDUSTRIAL / DESCANSO – SC / CEP: 89.910-000
FONE-FAX: (49)3623-0002 – quimicasoltintas@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022

1 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

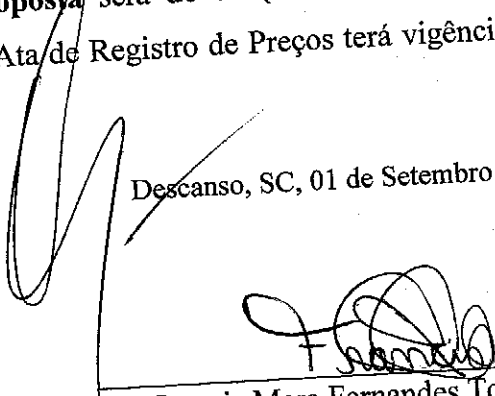
RAZÃO SOCIAL: QUIMICASOL EIRELI - EPP
CNPJ: 06.943.501/0001-98 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 25.487.632-3
ENDEREÇO ELETRÔNICO: quimicasoltintas@hotmail.com - FONE: (49) 3623-0002
ENDEREÇO: Rua Felix Piaseski, 240, Distrito Industrial, Descanso / SC, Cep: 89.910-000
CONTA BANCÁRIA (jurídica): 11.555-0 / AGÊNCIA: 3068 / SICOOB OESTECREDI(756)

REPRESENTANTE LEGAL: Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa
CARTEIRA DE IDENTIDADE : 13/C.2.200.346 SSP SC CPF: 796.020.299-00
FUNÇÃO: SÓCIA ADMINISTRATIVA RESIDENTE: São Miguel d' Oeste / SC
CONTATO: quimicasol-francis@hotmail.com - FONE: (49) 99174-5330

2 - CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação;
- 2.2. O preço proposto contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) e frete, cotados separados e incidentes sobre o fornecimento;
- 2.3. O fornecimento dos produtos, objeto deste procedimento licitatório serão efetuados conforme estabelecido no Edital em referência e seus anexos, em no máximo 10 (dez) dias, contados após o recebimento da referida Autorização de Fornecimento;
- 2.4. Pagamento: em até 30(trinta) dias, após emissão e entrega da Nota Fiscal de venda;
- 2.5. Validades: Proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão. Ata de Registro de Preços terá vigência de 12(doze) meses a contar de sua homologação.

Descanso, SC, 01 de Setembro de 2022


Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa
RG: 13/C.2.200.346 SSP SC - CPF: 796.020.299-0 /
Sócia Administrativa

Aline B

06.943.501/0001-98

QUIMICASOL EIRELI - EPP

(49) 3623-0002 - RUA FELIX PIASESKI, 240
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 89910-000

DESCANSO/SC



Socia

06.943.501/0001-98

PREGÃO PRESENCIAL N° 31/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 78/2022
DATA DO PROCESSO 02/09/2022

QUIMICASOLEIRELI - EPP

(49) 3623-0002 - RUA FELIX PIASESKI, 240
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 89.910-000

DESCANSO/SC

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC

CNPJ: 85.361.863/0001-47

ENDEREÇO: Rua da Independência, 100 – Centro

Palmitos - SC, CEP. 89.887-000

Fornecedor: QUIMICASOL EIRELI - EPP

CNPJ: 06.943.501/0001-98 Inscrição Estadual: 254.876.323

Endereço: RUA FELIX PIASESKI, 240 Cidade: DESCANSO UF: SC CEP: 89.910-000

Telefone: (49) 3623-0002

ITEM	Descrição/Especificação	Quant	UN	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE SOLVENTE COR BRANCA, NBR 11862 BALDE COM/18 LITROS	350	UN	COLORWAN	390,00	136.500,00
02	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE SOLVENTE COR AMARELA NBR, 11862 BALDE COM 18 LITROS	200	UN	COLORWAN	398,00	79.600,00
03	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE SOLVENTE COR PRETA NBR, 11862 BALDE COM 18 LITROS	25	UN	COLORWAN	390,00	9.750,00
04	TINTA AMARELA PARA DEMARCAÇÃO DE MEIO FIO 18 LITROS	80	UN	COIORBRIL	189,00	15.120,00
05	TINTA BRANCA PARA DEMARCAÇÃO DE MEIO FIO 18 LITROS	120	UN	COLORBRIL	189,00	22.680,00
06	TINTA ACRÍLICA FOSCA AZUL CELESTE 18 LITROS	15	UN	COLORBRIL	189,00	2.835,00
07	TINTA ACRÍLICA FOSCA BRANCA 18 LITROS	50	UN	COLORBRIL	179,00	8.950,00

QUIMICASOL EIRELI - EPP / CNPJ.06.943.501/0001-98 / INSCR. EST. 254.876.323 / INSCR. MUNICIPAL 179-0
RUA FELIX PIASESKI, 240 / DISTRITO INDUSTRIAL / DESCANSO - SC / CEP: 89.910-000
FONE-FAX: (49)3623-0002 - quimicasolitintas@hotmail.com

Q

500111

08	TINTA ESMALTE AMARELA 3,6 LITROS	20	UN	COLORBRIL	90,00	1.800,00
09	TINTA EXTRA ESMALTE ALTO BRILHO PRETA 3,6 LITROS	10	UN	COLORBRIL	90,00	900,00
10	TINTA EXTRA ESMALTE ALTO BRILHO BRANCA 3,6 LITROS	20	UN	COLORBRIL	90,00	1.800,00
11	TINTA EXTRA ESMALTE ALTO BRILHO BRANCA 3,6 LITROS	120	LT	COLORWANL	15,90	1.908,00
12	SOLVENTE (AGUARRAS) 1030, EMBALAGEM DE 1 LITRO	50	LT	COLORWAN	69,00	3.450,00
13	SOLVENTE AGUARRAS EMBALAGEM DE 5 LITROS	200	UN	COLORWAN	215,00	43.000,00
14	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA LATA 18 LITROS	100	UN	TECNOGLASS	235,00	23.500,00
	MICRO ESFERA DE VIDRO 25KG PARA APLICAÇÃO EM TINTA VIÁRIA.					
TOTAL GERAL						RS 351.793,00

TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS.

Descanso, SC, 01 de Setembro de 2022

(Assinatura)
Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa
Sócia Administrativa

RG: 13/C.2.200.346 SSP SC / CPF: 796.020.299-00

06.943.501/0001-98

QUIMICASOL EIRELI - EPP

(49) 3623-0002 - RUA FELIX PIASESKI, 240
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 89910-000
DESCANSO/SC

(Assinatura)

QUIMICASOL EIRELI - EPP / CNPJ 06.943.501/0001-98 / INSCR. EST. 254.876.323 / INSCR. MUNICIPAL 179-0
RUA FELIX PIASESKI, 240 / DISTRITO INDUSTRIAL / DESCANSO - SC / CEP: 89.910-000
FONE-FAX: (49)3623-0002 - quimicasolintat@hotmail.com

Aline b

(Assinatura)

0

PREFEITURA MUNICIPAL D
PROCESSO LICITATÓRIO N°
PREGÃO PRESENCIAL N° 31
ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA
SUPERTINTAS IND. E COM.
CNPJ: 24.642.584/0001-67
TELEFONE: (51) 3102-9281 / 9
CONTATO: RUDINEI OLIVEIRA
E-MAIL: vendas@supertintas.n



Aline B

Sociedade 150

ANEXO X
PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022

Ao
Município de Palmitos/SC
Pregão Presencial nº 031/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO À AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MICRO ESFERA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE E CONCRETO USINADO.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: SUPERTINTAS INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

CNPJ: 24.642.584/0001-67

Cidade/UF: Sapiranga / RS

Endereço: Rodovia RS 239, nº 1989, bairro São Luiz - CEP: 93.806-338

Inscrição Estadual nº: 1310159537

Telefone Fax/Email: (51) 3102-9281 / 99542-7500 Email: vendas@supertintas.net

Dados do representante legal da empresa / ou responsável na empresa pelo edital e assinatura do contrato.

Nome: Rudinei Constante de Oliveira / Procurador RG nº 1076050441 CPF nº 812.378.390-68

Telefone Fixo: (51) 3102-9281 **Telefone Celular:** (51) 99542-7500

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 0755-2 Conta Corrente: 58886-5

Vimos apresentar por intermédio desta a nossa proposta para constar no Registro de Preços, no fornecimento de ferramentas, EPI's e materiais de construção diversos, e serviços relacionados na tabela abaixo:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
1	350	BD	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE SOLVENTE COR BRANCA, NBR 11862 BALDE COM 18 LITROS	SUPERTINTAS	R\$ 430,60	R\$ 150.710,00
2	200	BD	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE SOLVENTE COR AMARELA NBR, 11862 BALDE COM 18 LITROS	SUPERTINTAS	R\$ 430,60	R\$ 86.120,00
3	25	BD	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE SOLVENTE COR PRETA NBR, 11862 BALDE 18 LITROS	SUPERTINTAS	R\$ 464,55	R\$ 11.613,75
4	80	BD	TINTA AMARELA PARA DEMARCAÇÃO DE MEIO FIO 18 LITROS	SUPERTINTAS	R\$ 388,00	R\$ 31.040,00
5	120	BD	TINTA BRANCA PARA DEMARCAÇÃO DE MEIO FIO 18 LITROS	SUPERTINTAS	R\$ 388,00	R\$ 46.560,00
13	200	BD	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA LATA 18 LITROS	SUPERTINTAS	R\$ 320,00	R\$ 64.000,00
14	100	SC	MICRO ESFERA DE VIDRO 25KG PARA APLICAÇÃO EM TINTA VIÁRIA.	POLYQUIM	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
VALOR TOTAL					R\$	425.043,75

2- CONDIÇÕES GERAIS

CONDIÇÕES GERAIS

Concorda com o prazo de pagamento do objeto licitado, conforme constante neste Edital;
Assumirá inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuará de acordo com as especificações e instruções deste Edital e seus anexos, sendo que o transporte até o local de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, de que o mesmo deverá estar adequado à legislação vigente;
Concorda com o prazo mínimo de validade da proposta que é de 60 (sessenta) dias contados da data estipulada para sua entrega;
Concorda com o prazo de entrega discriminado neste Edital.

Sapiranga, 02 de setembro de 2022

24.642.584/0001-67
SUPERTINTAS IND. E COM.
DE TINTAS LTDA

Rodovia RS 239, nº 1989, SÃO LUIZ
CEP: 93.806-338. SAPIRANGA - RS

SUPERTINTAS
IND. E COM. DE TINTAS LTDA-ME
Rudinei Constante de Oliveira
Procurador
CPF nº 812.378.390-68
RG nº 1076050441

Rodovia RS 239, nº 1989 Bairro São Luiz - Sapiranga - RS | CEP: 93.806-338
Contato: 51 3102.9281 | CNPJ: 24.642.584/0001-67 | IE: 131/0159537

Aline B

soch

SUPERTINTAS

Tintas para Demarcação Viária e Serviços de Sinalização



51 3102.9281

Dispositivos Auxiliares
Tintas para Demarcação Viária
Sinalização Horizontal
Sinalização Vertical
Sinalizadores

Almeida

Soc. Lda

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS/SC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

DATA/HORAS: 02/09/2022 às 08:30h

Rosalen Industria Riograndense de Tintas LTDA

CNPJ: 12.716.325/0001-54

Endereço: Rua do Trabalhador, nº 78 – Berçário Industrial – Nova Bassano/RS

Telefone: (54) 3273-1959 ou 54 9 9613.9165

e-mail: rosalentintas@hotmail.com

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA FINANCEIRA



PREGÃO PRESENCIAL Nº031/2022

Empresa: ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA EPP
Endereço: Rua do Trabalhador 078 - Bairro Berçario Industrial - Nova Bassano/RS, CEP 95340-000
CNPJ-MF: 12.716.325/0001-54 **Insc. Estadual:** 207/0013558
Telefone/fax: (54) 99613.9165 **E-mail:** rosalenindustria@hotmail.com
Banco: Sicredi Agência: 0259 Conta: 37282-0
Responsável pela ass. Contrato: Maristela Comunello – RG 6073861376 – Representante Legal

Item	Especificação do Material	Unid.	Quant	Marca / Fabricante	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$) por Lote
1	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE SOLVENTE COR BRANCA, NBR 11862 BALDE COM 18 LITROS	und	350	propria	R\$ 320,00	R\$ 112.000,00
2	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE SOLVENTE COR AMARELA NBR, 11862 BALDE COM 18 LITROS	und	200	propria	R\$ 320,00	R\$ 64.000,00
3	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE SOLVENTE COR PRETA NBR, 11862 BALDE 18 LITROS	und	25	propria	R\$ 320,00	R\$ 8.000,00
4	TINTA AMARELA PARA DEMARCAÇÃO DE MEIO FIO 18 LITROS	und	80	propria	R\$ 310,00	R\$ 24.800,00
5	TINTA BRANCA PARA DEMARCAÇÃO DE MEIO FIO 18 LITROS	und	120	propria	R\$ 310,00	R\$ 37.200,00
6	TINTA ACRÍLICA FOSCA AZUL CELESTE 18 LITROS	und	15	propria	R\$ 320,00	R\$ 4.800,00
7	TINTA ACRÍLICA FOSCA BRANCA 18 LITROS	und	50	propria	R\$ 320,00	R\$ 16.000,00
8	TINTA ESMALTE AMARELA 3,6 LITROS	und	20	propria	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
9	TINTA EXTRA ESMALTE ALTO BRILHO PRETA 3,6 LITROS	und	10	propria	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
10	TINTA EXTRA ESMALTE ALTO BRILHO BRANCA 3,6 LITROS	und	20	propria	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
12	SOLVENTE AGUARRAS EMBALAGEM DE 5 LITROS	und	50	propria	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
13	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA LATA 18 LITROS	und	200	propria	R\$ 260,00	R\$ 52.000,00
14	MICRO ESFERA DE VIDRO 25KG PARA APLICAÇÃO EM TINTA VIÁRIA	und	100	propria	R\$ 260,00	R\$ 26.000,00
						R\$ 358.800,00

Validade da proposta: 60 dias

Aline B

Soub

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS/SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA - EIRELI

CNPJ: 11.607.641/0001-25



RODOVIAS
SINALIZAÇÃO VIÁRIA

RODO VIAS
TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA



PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2022 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022**, que possui como objeto o REGISTRO DE PREÇO VISANDO À AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MICRO ESFERA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE E CONCRETO USINADO, para o **Município de Palmitos/SC**, **acatando todas** as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo.

1-Razão Social: Rodo Vias Tintas e Sinalização Viária Eireli - ME

CNPJ: 11.607.641/0001-25

IE.: 349/0003499 Inscrição Municipal: 542

Endereço: Rua Olavo Bilac, 747. Cidade: Colinas – RS CEP: 95.895-000.

Telefone/ Fax: (51) 3760-1001. E-mail: rodo_vias@hotmail.com

Contato: Jeremias Basso Jacobs (Proprietário/ Gerente Administrativo/Pessoa Responsável pela assinatura das atas e contratos)

CPF: 005.846.360-75 RG: 5083794817

Domicílio/Residência: Rua Gramado, nº357, bairro Universitário, Lajeado (RS), CEP 95914-607.

2-Prazo de validade da proposta: 60 dias.

3 - Prazo de entrega: Após efetuada sua solicitação, o(s) item(ns) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de **10 (dez) dias**, conforme endereço, horário, quantidade e condições especificados em solicitação.

4 - Do pagamento: O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a certificação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e correspondente à solicitação, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.

5 - Dados bancários: Banco: Banrisul. Agência: 0270. Conta corrente: 06.073.016.0-9

Rodo Vias – Tintas e Sinalização Viária Eireli – ME

CNPJ: 11.607.641/0001-25

Rua Olavo Bilac, 747 - Colinas-RS.

Telefone: (51) 3760-1001

Email: rodo_vias@hotmail.com

Aline B

Soult



RODOVIAS
SINALIZAÇÃO VIÁRIA

RODO VIAS
TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA

o

6 - Proposta de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNI DADE	MARCA	QUAN.	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL. R\$
01	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE SOLVENTE COR BRANCA, NBR 11862 BALDE COM 18 LITROS	BALDE	RODO VIAS	350	R\$ 475,00	R\$ 166.250,00
02	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE SOLVENTE COR AMARELA NBR, 11862 BALDE COM 18 LITROS	BALDE	RODO VIAS	200	R\$ 475,00	R\$ 95.000,00
03	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE SOLVENTE COR PRETA NBR, 11862 BALDE 18 LITROS	BALDE	RODO VIAS	25	R\$ 475,00	R\$ 11.875,00
04	TINTA AMARELA PARA DEMARCAÇÃO DE MEIO FIO 18 LITROS	BALDE	SANTA COR	80	R\$ 320,00	R\$ 25.600,00
	TINTA BRANCA PARA DEMARCAÇÃO DE MEIO FIO 18 LITROS	BALDE	SANTA COR	120	R\$ 320,00	R\$ 38.400,00
06	TINTA ACRÍLICA FOSCA AZUL CELESTE 18 LITROS	BALDE	SANTA COR	15	R\$ 320,00	R\$ 4.800,00
07	TINTA ACRÍLICA FOSCA BRANCA 18 LITROS	BALDE	SANTA COR	50	R\$ 389,00	R\$ 19.450,00
08	TINTA ESMALTE AMARELA 3,6 LITROS	GALÃO	SANTA COR	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
09	TINTA EXTRA ESMALTE ALTO BRILHO PRETA 3,6 LITROS	GALÃO	SANTA COR	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
10	TINTA EXTRA ESMALTE ALTO BRILHO BRANCA 3,6 LITROS	GALÃO	SANTA COR	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
11	SOLVENTE (AGUARRAS) 1030, EMBALAGEM DE 1 LITRO	LITRO	RODO VIAS	120	R\$ 32,00	R\$ 3.840,00
12	SOLVENTE AGUARRAS EMBALAGEM DE 5 LITROS	GALÃO	RODO VIAS	50	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
13	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA LATA 18 LITROS	BALDE	RODO VIAS	200	R\$ 390,60	R\$ 78.120,00
	MICRO ESFERA DE VIDRO 25KG PARA APLICAÇÃO EM TINTA VIÁRIA.	SACO	SFEROLUX	100	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00

Colinas, 02 de Setembro de 2022.

Jeremias Basso Jacobs
 Jeremias Basso Jacobs
 CNPJ: 11.607.641/0001-25
 RG: 5083794817
 CPF nº 005.846.360-75

11.607.641/0001-25
 RODO VIAS TINTAS E
 SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI
 RUA OLAVO BILAC, 747
 CENTRO - CEP 95.895-000
 COLINAS - RS

Rodo Vias - Tintas e Sinalização Viária Eireli - ME

CNPJ: 11.607.641/0001-25

Rua Olavo Bilac, 747 - Colinas-RS.

Telefone: (51) 3760-1001

Email: rodo_vias@hotmail.com

Aline B

Socli

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS


PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022

PROPONENTE: PORTO UNIÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 33.159.931/0001-96



2

PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

INOME DA EMPRESA: PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
 (CNPJ: 33.159.931/0001-96 INSCR. ESTADUAL: 260.024.236
 ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 734 - SALA - 02 - BAIRRO CENTRO
 (CIDADE: PORTO UNIÃO - CEP 89.400-000 - ESTADO: SANTA CATARINA
 FONE DA EMPRESA: (047) 99160 7677
 E-MAIL: porto05.adm@gmail.com

Pregão Presencial 31/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO À AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MICRO ESFERA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE E CONCRETO USINADO

ITEM	UNI	QUANT	Especificação do material	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	UNI.	350	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE SOLVENTE COR BRANCA, NBR 11882 BALDE COM 18 LITROS	MADEVIA	R\$ 340,00	R\$ 119.000,00
2	UNI.	200	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE SOLVENTE COR AMARELA NBR 11882 BALDE COM 18 LITROS	MADEVIA	R\$ 340,00	R\$ 68.000,00
3	UNI.	25	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE SOLVENTE COR PRETA NBR. 11882 BALDE 18 LITROS	MADEVIA	R\$ 340,00	R\$ 8.500,00
4	UNI.	80	TINTA AMARELA PARA DEMARCAÇÃO DE MEIO FIO 18 LITROS	MADEVIA	R\$ 230,00	R\$ 18.400,00
5	UNI.	120	TINTA BRANCA PARA DEMARCAÇÃO DE MEIO FIO 18 LITROS	MADEVIA	R\$ 230,00	R\$ 27.600,00
6	UNI.	15	TINTA ACRÍLICA FOSCA AZUL CELESTE 18 LITROS	SHOW	R\$ 290,00	R\$ 4.350,00
7	UNI.	50	TINTA ACRÍLICA FOSCA BRANCA 18 LITROS	SHOW	R\$ 290,00	R\$ 14.500,00
8	UNI.	20	TINTA ESMALTE AMARELA 3,6 LITROS	MADEQUIMICA	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
9	UNI.	10	TINTA EXTRA ESMALTE ALTO BRILHO PRETA 3,6 LITROS	MADEQUIMICA	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
10	UNI.	20	TINTA EXTRA ESMALTE ALTO BRILHO BRANCA 3,6 LITROS	MADEQUIMICA	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
11	LATA	120	SOLVENTE (AGUARRAS) 1030, EMBALAGEM DE 1 LITRO	SHOW	R\$ 22,00	R\$ 2.640,00
12	LATA	50	SOLVENTE AGUARRAS EMBALAGEM DE 5 LITROS	SHOW	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
13	UNI.	200	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA LATA 18 LITROS	MADEQUIMICA	R\$ 290,00	R\$ 58.000,00
14	UNI.	100	MICRO ESFERA DE VIDRO 25KG PARA APLICAÇÃO EM TINTA VIÁRIA.	POLYQUIM	R\$ 279,00	R\$ 27.900,00
VALOR TOTAL					R\$	359.640,00

VALOR TOTAL - TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL SISENTOS E QUARENTA REAIS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

ENTREGA DO MATERIAL: 10 DIAS ULTEIS

Obs: Todas as especificações estão de acordo com o Pregão e seu(s) anexo(s).

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil Agência 2490-2 Conta Corrente 30.674-6

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Concordamos com todas as exigências do presente edital.

Porto União SC 02 de Setembro de 2022.

PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO
 Assinado de forma digital por PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO
 EIRELI:33159931000196
 Dados: 2022.08.31 17:00:46 -03'00'

PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

CNPJ 33.159.931/0001-96

Alex Eugênio Calikoski

CPF 092.485.759-51

RG 4.4RG 481964367.816

Sócio Administrador

Aline B

soctv

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA**

CNPJ: 85.361.863/0001-47
RUA INDEPENDENCIA -100
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 31/2022 - PR

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 78/2022
Data do Processo: 17/08/2022

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇO VISANDO À AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MICRO ESFERA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE E CONCRETO USINADO.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 54/2022 (Sequência: 1)

Ao(s) 2 de Setembro de 2022, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 35/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 78/2022, Licitação nº 31/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: AS LICITANTES VENCEDORAS SÃO:

Participante: 10052 - QUIMICASOL LTDA EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
11	SOLVENTE (AGUARRAS) 1030, EMBALAGEM DE 1 LITRO	LI	120,00	COLORWAN	0,0000	15,90	1.908,00
12	SOLVENTE AGUARRAS EMBALAGEM DE 5 LITROS	LI	50,00	COLORWAN	0,0000	69,00	3.450,00
Total do Participante ----->							5.358,00

Participante: 10919 - PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	TINTA ACRILICA FOSCA AZUL CELESTE 18 LITROS	UN	15,00	SHOW	0,0000	184,00	2.760,00
7	TINTA ACRILICA FOSCA BRANCA 18 LITROS	UN	50,00	SHOW	0,0000	149,00	7.450,00
8	TINTA ESMALTE AMARELA 3,6 LITROS	UN	20,00	MADEQUIMIC	0,0000	64,00	1.280,00
9	TINTA EXTRA ESMALTE ALTO BRILHO PRETA 3,6 LITROS	UN	10,00	MADEQUIMIC	0,0000	64,00	640,00
10	TINTA EXTRA ESMALTE ALTO BRILHO BRANCA 3,6 LITROS	UN	20,00	MADEQUIMIC	0,0000	64,00	1.280,00
Total do Participante ----->							13.410,00

Participante: 12026 - ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA A BASE DE SOLVENTE COR BRANCA, NBR 11862 BALDE COM 18 LITROS	UN	350,00	ROSALEN	0,0000	263,00	92.050,00
2	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA A BASE DE SOLVENTE COR AMARELA NBR, 11862 BALDE COM 18 LITROS	UN	200,00	ROSALEN	0,0000	263,00	52.600,00
3	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA A BASE DE SOLVENTE COR PRETA NBR, 11862 BALDE 18 LITROS	UN	25,00	ROSALEN	0,0000	263,00	6.575,00
4	TINTA AMARELA PARA DEMARCAÇÃO DE MEIO FIO 18 LITROS	UN	80,00	ROSALEN	0,0000	138,00	11.040,00
5	TINTA BRANCA PARA DEMARCAÇÃO DE MEIO FIO 18 LITROS	UN	120,00	ROSALEN	0,0000	138,00	16.560,00
13	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIARIA LATA 18 LITROS	UN	200,00	ROSALEN	0,0000	214,99	42.998,00
14	MICRO ESFERA DE VIDRO 25KG PARA APLICAÇÃO EM TINTA VIARIA.	UN	100,00	ROSALEN	0,0000	234,99	23.499,00
Total do Participante ----->							245.322,00
Total Geral ----->							264.090,00

Aline B

Socia *RR* *Aline B*

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA**

CNPJ: 85.361.863/0001-47
RUA INDEPENDENCIA -100
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 31/2022 - PR

Processo Administrativo:

Processo de Licitação: 78/2022

Data do Processo: 17/08/2022

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Palmitos, 2 de Setembro de 2022

COMISSÃO:

ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI

Aline C. Fregoeiro(a)

SOELI MARIA CASTOLDI

Soeli Castoldi MEMBRO

MARCELO NOETZOLD

[Signature] MEMBRO

IVA CRISTINA ZITTLAU

[Signature] 1º SUPLENTE

ONÁVIO PEDRO SEIBERT

[Signature] 2º SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANDREI FRANCISCO PALUDO

[Signature] - Representante

CLAUDINEI ALVES CORREIA

[Signature] - Representante

ROGERIO RAVANELLO

Rogério Ravello - Representante

RUDINEI CONSTANCE OLIVEIRA

Rudinei Oliveira - Representante

h2

[Signature]

ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO

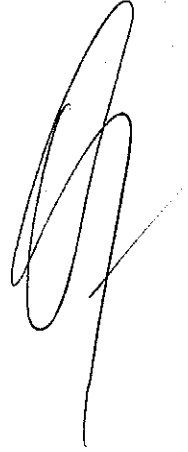
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022

PROPONENTE: PORTO UNIÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 33.159.931/0001-96





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Página: 1 / 1

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 236/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. nº 005/99 ART. 134 À 136 e LC nº 027/2009 do CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, CÓDIGO DE POSTURA, LEI COMPL. nº 012/200 ARTs. 207 À 212, E LEI COMPL. nº 128/2008 GOV. FEDERAL

Nome Fantasia:

Nome / Razão Social: PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

CNPJ: 33.159.931/0001-96

Inscrição Municipal: 173563

Logradouro: SETE DE SETEMBRO

Numero: 802

Bairro: centro

Complemento: APTO 901

Cidade: Porto União - SC

Cep: 89400-000

Início Atividade: 23-05-2019

Atividades:

- 4618499 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados
- 4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4743100 - Comércio varejista de vidros
- 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4679601 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES

Contador(a) -

Porto União(SC), 07 de Junho de 2022

PROCESSO ADM. 1834/2022.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 031, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

- 1- O presente ALVARÁ TEM PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO, (art. 135 do CTM) e autoriza a exploração do ramo de negócio conforme acima descrito, ou enquanto satisfizer as exigências de fiscalização que legitimaram a sua concessão, de acordo com a legislação vigente.
- 2 - Em caso de alteração de Ramo de Atividade, Razão Social, mudança de endereço ou qualquer outra alteração, deverá ser comunicado a prefeitura através de requerimento, dentro de 15 dias, sendo necessário anexar o presente ALVARÁ (para ser efetuada a alteração).

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO NO ESTABELECIMENTO, EM LOCAL DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO.
 FERNANDA PAOLA STASIAK DE MOURA CAMARGO TORMA:07924568905

Assinado de forma digital por FERNANDA PAOLA STASIAK DE MOURA CAMARGO TORMA:07924568905
 Dados: 2022.06.07 14:23:25 -03'00'

LAURECI FREISLEBEN:01861488955

Assinado de forma digital por LAURECI FREISLEBEN:01861488955
 Dados: 2022.06.07 15:15:28 -03'00'

Almeida

Sala

8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.159.931/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2019
NOME EMPRESARIAL PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 802	COMPLEMENTO APT 901
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO.PORTOUNIAO@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 3644-5002	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/07/2022 às 10:53:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Aline B

Soc. L.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI
CNPJ: 33.159.931/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:23:14 do dia 09/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/09/2022.

Código de controle da certidão: **A39C.5F3A.EA84.ECBE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Aline B

Soclo

165



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**
CNPJ/CPF: **33.159.931/0001-96**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 220140112978837
Data de emissão: 09/07/2022 10:42:25
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 07/09/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 30/08/2022 11:32:02

Aline B

Socle

160



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

0

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 4595/2022

Nome / Razão Social

PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 33159931000196

Endereço

LOGRADOURO: SETE DE SETEMBRO
COMPL: APTO 901

BAIRRO: centro

NÚMERO: 802

APTO:

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Porto União (SC), 10 de Agosto de 2022

Código de Controle

CWBLSXVSZAX5XCV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.portouniao.sc.gov.br>

Rua Padre Anchieta, 126 - Centro
Porto União (SC) - CEP: 89400000 - Fone:4235231155

Almeida

Sael

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 33.159.931/0001-96**Razão Social:** PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI**Endereço:** AV GETULIO VARGAS 734 SALA 02 / CENTRO / PORTO UNIAO / SC /
89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2022 a 05/09/2022**Certificação Número:** 2022080701374339584496

Informação obtida em 19/08/2022 15:54:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Aline B

Scels



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.159.931/0001-96

Certidão nº: 7891287/2022

Expedição: 09/03/2022, às 11:38:49

Validade: 05/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.159.931/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Almeida

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Soclu

169

PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 734 – Sala 02 - Centro – Fone/Fax: (42) 3522-0311
CNPJ: 33.159.931/0001-96 – Inscr.Est.: 260.024.236 – CEP – 89.400-000 Porto União/SC.
E-mail: porto05.adm@gmail.com

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022

Declaração de Idoneidade

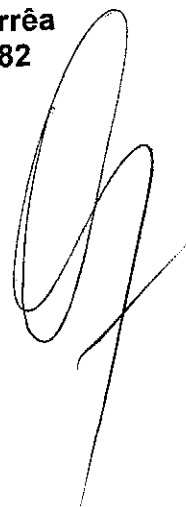
A EMPRESA PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI), inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.159.931/0001-96, com sede na Av. Getulio Vargas, 734 - Sala 02- Centro, CEP 84.400.000 Porto União/SC, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Claudinei Alves Corrêa, portador(a) da Carteira da OAB/SC Nº 44468 e do CPF nº 047.220.289-82, DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL 31/2022, que não pesa contra a empresa, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de governo.

Porto União, SC. 02 de Setembro de 2022.

PORTO UNIAO
COMERCIO E
REPRESENTACAO
EIRELI:33159931000196

Assinado de forma digital por
PORTO UNIAO COMERCIO E
REPRESENTACAO
EIRELI:33159931000196
Dados: 2022.08.31 12:17:20 -03'00'

PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
CNPJ 33.159.931/0001-96
Claudinei Alves Corrêa
CPF 047.220.289-82
OAB/SC 44468
Procurador



Almeida

Soeli

PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 734 – Sala 02 - Centro – Fone/Fax: (42) 3522-0311
CNPJ: 33.159.931/0001-96 – Inscr.Est.: 260.024.236 – CEP – 89.400-000 Porto União/SC.
E-mail: porto05.adm@gmail.com

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022

Declaração do Trabalho do Menor

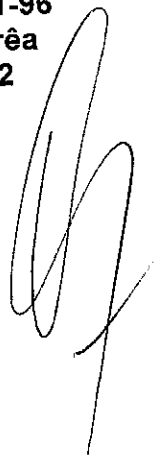
A EMPRESA PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.159.931/0001-96, com sede na Av. Getulio Vargas, 734 - Sala 02- Centro, CEP 84.400.000 Porto União/SC, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Claudinei Alves Corrêa, portador(a) da Carteira da OAB/SC Nº 44468 e do CPF nº 047.220.289-82, DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL 31/2022, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Porto União, SC. 02 de Setembro de 2022.

PORTO UNIAO
COMERCIO E
REPRESENTACAO
EIRELI:33159931000196

Assinado de forma digital por
PORTO UNIAO COMERCIO E
REPRESENTACAO
EIRELI:33159931000196
Dados: 2022.08.31 12:12:28
-03'00'

PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
CNPJ 33.159.931/0001-96
Claudinei Alves Corrêa
CPF 047.220.289-82
OAB/SC 44468
Procurador



Aline B

Socle



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9677742

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 03/07/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PORTO UNIÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, portador do CNPJ: 33.159.931/0001-96. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, segunda-feira, 4 de julho de 2022.

PEDIDO Nº: 0012376766

Aline b

Socle

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1553149

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: PORTO UNIÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Raiz do CNPJ: 33.159.931

Certidão emitida às 11:02 de 04/07/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

A autenticidade da certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <https://certeproc1g.tjsc.jus.br/download>

Aline G

soctr

PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 734 – Sala 02 - Centro – Fone/Fax: (42) 3522-0311
CNPJ: 33.159.931/0001-96 – Inscr.Est.: 260.024.236 – CEP – 89.400-000 Porto União/SC.
E-mail: porto05.adm@gmail.com

o

ANEXO IV

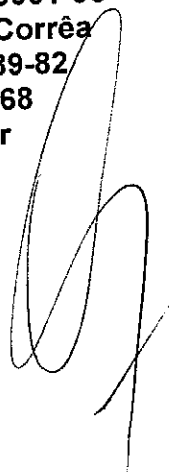
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022

DECLARAÇÃO QUADRO SOCIETÁRIO

A EMPRESA PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.159.931/0001-96, com sede na Av. Getulio Vargas, 734 - Sala 02- Centro, CEP 84.400.000 Porto União/SC, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Claudinei Alves Corrêa, portador(a) da Carteira da OAB/SC Nº 44468 e do CPF nº 047.220.289-82, Declara, sob as penas da Lei, que a proponente não possui no seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista.

Porto União, SC. 02 de Setembro de 2022.

PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
CNPJ 33.159.931/0001-96
Claudinei Alves Corrêa
CPF 047.220.289-82
OAB/SC 44468
Procurador



Aline B

socto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022
ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO
PROPONENTE: QUIMICASOL EIRELI EPP
CNPJ: 06.943.501/0001-98

QUIMICASOL EIRELI – EPP / CNPJ.06.943.501/0001-98 / INSCR.EST.254.876.323 / INSCR.MUNICIPAL 179-0
RUA FELIX PIASESKI, 240 / DISTRITO INDUSTRIAL / DESCANSO – SC / CEP: 89.910-000
FONE-WHATS: (49)3623-0002 – quimicasoltintas@hotmail.com



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE DESCANSO

(Descanso) Alvará Localização

Página: 1 / 1

Data: 22/04/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PERMANÊNCIA

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 159	VALIDADE 31/03/2023
CONCEDIDO À: QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP	CNPJ 06.943.501/0001-98
PARA ESTABELECEER NA RUA Rua RUA FELIX PIASESKI, Nº 240, COMPLEMENTO: SALA, BAIRRO: BAIRRO INDUSTRIAL, CIDADE: Descanso	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 2071100 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	INÍCIO DA ATIVIDADE 17/09/2004
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
2073800 - Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	
4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral	
2071100 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 179	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NORMAL	CÓDIGO DA ATIVIDADE 2071100	INSC. ESTADUAL 254.876.323	DATA EMISSÃO 22/04/2022.
----------------------------	------------------------------------	--------------------------------	-------------------------------	-----------------------------

O ESTABELECIMENTO ACIMA ESTA AUTORIZADO A FUNCIONAR, CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2005 DE 28 DE SETEMBRO DE 2005(CÓDIGO TRIBUÁRIO MUNICIPAL) E LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2012 DE 10 DE ABRIL DE 2012(CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS).

LOCAL E DATA

DESCANSO(SC), 22 de Abril de 2022

AUTORIDADE

**SADI INACIO
BONAMIGO:
46917187968**

Assinado digitalmente por SADI INACIO
BONAMIGO:46917187968
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial,
OU=34028316000103, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=ARCORREIOS, OU=RFB e-CPF A1,
CN=SADI INACIO BONAMIGO:
46917187968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-04-22 16:05:49
Foxit Reader Versão: 9.4.1

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Aline B

soelr

176

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 06943501000198	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 25/11/2004
INSCRIÇÃO ESTADUAL 254876323	NOME EMPRESARIAL QUIMICASOL EIRELI	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 2071100 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 2073800 - Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4541206 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/06/2011		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)		
LOGRADOURO RUA FÉLIX PIASESKI	NÚMERO 240	COMPLEMENTO SALA
CEP 89910-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO DESCANSO
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO escritoriopaloschi@gmail.com	
TELEFONE 49 36230651		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 25/11/2004		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 01/09/2022 10:18:08 (data e hora de Brasília).



Aline B


Sociedade 177

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.943.501/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/2004
NOME EMPRESARIAL QUIMICASOL EIRELI EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 20.73-8-00 - Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R FELIX PIASESKI	NUMERO 240	COMPLEMENTO SALA
CEP 89.910-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO DESCANSO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2022 às 10:14:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Almeida

Ser 178



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **QUIMICASOL EIRELI EPP**
CNPJ: **06.943.501/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:14:45 do dia 01/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/02/2023.

Código de controle da certidão: **F580.6F9E.32C1.1E3A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Almeida

Socle 179



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **QUIMICASOL EIRELI**
CNPJ/CPF: **06.943.501/0001-98**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140142504035**
Data de emissão: **17/08/2022 14:19:51**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **16/10/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Aline B



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

(Handwritten mark)

Nome / Razão Social

QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP CNPJ: 06943501000198

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Imóvel: 2493 - Inscrição: 001.001.0003.0003.001.1 - Lote 0003 - Quadra 0003
Endereço: RUA VEREADOR LUIZ ANT. BRIEDIS, 240 - Bairro BAIRRO INDUSTRIAL - CEP 89.910-000

(Handwritten signature)

Código de Controle

CWVD3VGJBG1HGQ11

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.descanso.sc.gov.br/>

Descanso (SC), 15 de Julho de 2022

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 06.943.501/0001-98
Razão Social: QUIMICASOL LTDA ME
Endereço: AV MARTIN PIASESKI 378 SALA / CENTRO / DESCANSO / SC / 89910-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2022 a 21/09/2022

Certificação Número: 2022082301291697897558

Informação obtida em 01/09/2022 10:14:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Atividade

Sociedade 182



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUIMICASOL EIRELI EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.943.501/0001-98
Certidão n°: 28783125/2022
Expedição: 01/09/2022, às 10:10:59
Validade: 28/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUIMICASOL EIRELI EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.943.501/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Alina B

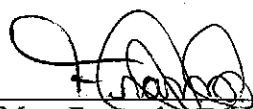
o

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

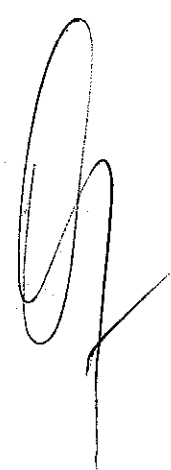
A empresa **Quimicasol Eireli - Epp**, inscrita no CNPJ nº **06.943.501/0001-98**, situada à **Rua Felix Piaseski, nº 240**, na cidade de **Descanso, Estado de Santa Catarina** neste ato representada pela sua representante legal, sócia administrativa Sra. **Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **2.200.346** e do CPF nº **796.020.299-00**, **brasileira, empresaria, residente e domiciliada à Rua Pedro Julian, N. 580, na cidade de São Miguel do Oeste, Santa Catarina**, para os fins de participação no **Pregão Presencial Nº 31/2022**, **DECLARA**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Descanso, SC, 01 de Setembro de 2022



Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa
RG: 13/C.2.200.346 SSP SC / CPF: 796.020.299-00
Sócia Administrativa



06.943.501/0001-98

QUIMICASOL EIRELI - EPP

(49) 3623-0002 - RUA FELIX PIASESKI, 240
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 89910-000

DESCANSO/SC

Almeida




Solu

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa Quimicasol Eireli - Epp, inscrita no CNPJ nº 06.943.501/0001-98, situada à Rua Felix Piaseski, nº 240, na cidade de Descanso, Estado de Santa Catarina neste ato representada pela sua representante legal, sócia administrativa Sra. Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2.200.346 e do CPF nº 796.020.299-00, brasileira, empresaria, residente e domiciliada à Rua Pedro Julian, N. 580, na cidade de São Miguel do Oeste, Santa Catarina, para os fins de participação no Pregão Presencial Nº 31/2022, **DECLARA**, que não possui em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Descanso, SC, 01 de Setembro de 2022


Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa
RG: 13/C.2.200.346 SSP SC / CPF: 796.020.299-00
Sócia Administrativa

06.943.501/0001-98

QUIMICASOL EIRELI - EPP

(49) 3623-0002 - RUA FELIX PIASESKI, 240
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 89910-000
DESCANSO/SC



Almeida



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Descanso

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9883481

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Descanso, com distribuição anterior à data de 31/08/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

QUIMICASOL EIRELI EPP, portador do CNPJ: 06.943.501/0001-98. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Descanso, quinta-feira, 1 de setembro de 2022.

Aline B

PEDIDO Nº:

0012580024



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1676864

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: QUIMICASOL EIRELI EPP

Raiz do CNPJ: 06.943.501

Certidão emitida às 10:17 de 01/09/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Aline B


Socli

DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

A empresa **Quimicasol Eireli - Epp**, inscrita no CNPJ nº **06.943.501/0001-98**, situada à **Rua Felix Piaseski, nº 240**, na cidade de **Descanso, Estado de Santa Catarina** neste ato representada pela sua representante legal, sócia administrativa **Sra. Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **2.200.346** e do CPF nº **796.020.299-00**, brasileira, empresaria, residente e domiciliada à **Rua Pedro Julian, N. 580**, na cidade de **São Miguel do Oeste, Santa Catarina**, para os fins de participação no **Pregão Presencial Nº 31/2022**, **DECLARA**, que não possui em seu quadro societário servidor público na ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no Art. 17, XI da Lei nº 13.473/2017, nos termos do art. 9º, III, da Lei 8.666/93.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Descanso, SC, 01 de Setembro de 2022


Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa
RG: 13/C.2.200.346 SSP SC / CPF: 796.020.299-00
Sócia Administrativa

06.943.501/0001-98

QUIMICASOL EIRELI - EPP

(49) 3623-0002 - RUA FELIX PIASESKI, 240
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 89910-000
DESCANSO/SC

Aline B



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/09/2022 15:21:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **QUIMICASOL EIRELI EPP**
CNPJ: **06.943.501/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Aline B

189
Soctr

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS/SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

DATA/HORAS: 02/092022 às 08:30h

Rosalen Industria Riograndense de Tintas LTDA

CNPJ: 12.716.325/0001-54

Endereço: Rua do Trabalhador, nº 78 – Berçário Industrial – Nova Bassano/RS

Telefone: (54) 3273-1959 ou 54 9 9613.9165

e-mail: rosalentintas@hotmail.com

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Município de Nova Bassano

0

Alvará de Licença Para Localização e ou Funcionamento

Contribuinte Inscr. Municipal 1644
ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA
 Fantasia
ROSALEN INDUSTRIA DE TINTAS

Natureza CNPJ/CPF
Pessoa Jurídica **12.716.325/0001-54**

Atividades 01.01.04012131
FABRICAÇÃO DE TINTAS E CONGENERES 01.01.04012063
INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS 01.01.02010204
TRANSPORTE DE CARGAS 01.01.04010015
INDUSTRIA DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL 01.01.02010028
ALUGUEL, GUINDASTE, MAQ EQUIP PICONSTRU

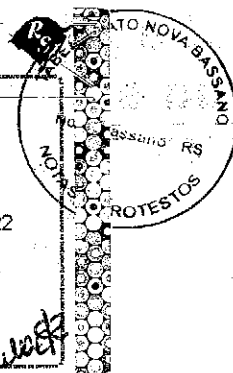
Alvará de Licença
Para Localização e ou Funcionamento

Data de Abertura Data de Validade
30/09/2010 **15/06/2023**

Endereço
RUA DO TRABALHADOR, 78
BERCARIO INDUSTRIAL
NOVA BASSANO-RS
95340-000

Observações 01.0 01.0
ALVARÁ PROVISÓRIO 01.0 01.0
01.0 01.0
01.0 01.0

TABELIONATO NOVA BASSANO - RS
 Rua Mário Cini, 101 - Sala 102 - Nova Bassano - RS - Fone: (54) 2120-9920
Me. SAMUEL MENEZES OLIVEIRA - TABELIÃO TITULAR



AUTENTICAÇÃO
 AUTÊNTICO a presente cópia
 reprográfica conforme o original a
 mim apresentado. Dou fé.
 Nova Bassano, 24 de junho de 2022
 Ana Paula Benelli Ravanello - Atendente
 Emol R\$ 6,00 + Selo digital R\$ 1,80
 0757.01.1800004-55900

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Ana Paula Benelli Ravanello

NOVA BASSANO - RS - 15/06/2022

Idacar Franzosi
Idacar Franzosi
 Agente Administrativa

João Paulo Maroso
JOÃO PAULO MAROSO
 Secretaria da Fazenda

Almeida

Soc 192



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Nova Bassano
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição Municipal: 1644

Dados do Contribuinte

Proprietário: ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA

CNPJ/CPF: 12.716.325/0001-54

Endereço: RUA DO TRABALHADOR, 78

Complemento:

Bairro: BERCARIO INDUSTRIAL

Cidade: NOVA BASSANO

Estado: RS

CEP: 95340-000

Dados da Atividade/Cnae

Atividade	Principal
TRANSPORTE DE CARGAS	
FABRICACAO DE TINTAS E CONGENERES	sim
INDUSTRIA DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL	
ALUGUEL, GUINDASTE, MAQ EQUIP P/CONSTRU	
INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS	

Certidão emitida em: 14/06/2022

Com validade até: 12/09/2022

Data impressão: 14/06/2022 - 10:02

Dígito Verificador: 4164

<http://189.14.238.58/multi24/sistemas/portal/>

Rua Silva Jardim, 505 - CEP: 95340-000 - Centro - NOVA BASSANO - RS

Fone/Fax: (54)32731649

Aline B

Sede 193

Consulta Pública ao CGCTE RS

9

Situação na data: 23/06/2022

Identificação

CAD ICMS 207/0013558
CNPJ 12.716.325/0001-54
Razão Social ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA
Nome ROSALEN INDUSTRIA DE TINTAS
Fantasia

Endereço

Logradouro RUA DO TRABALHADOR
Número 78 **Complemento**
Bairro/Distrito INDUSTRIAL
Município NOVA BASSANO **U.F.** RS
CEP 95340-000 **Telefone**

Informações Complementares

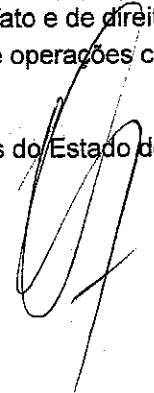
Enquadramento GERAL **Delegacia da Receita** 3ª DRE - CAXIAS DO
Empresa Estadual **SUL**
Natureza 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Jurídica
CNAE Fiscal 2071-1/00 - FABRICACAO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS
Principal
CNAE Fiscal 2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
CNAE Fiscal 2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL
Data Abertura 22/10/2010
Situação ATIVO
Cadastral
Vigente⁽¹⁾

Classificação das atividades Econômicas

3 - INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



Aline B



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

6

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.716.325/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROSALEN INDUSTRIA DE TINTAS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas**
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal**
- 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal**
- 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente**
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos**
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras**
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos**
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DO TRABALHADOR	NÚMERO 78	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 95.340-000	BAIRRO/DISTRITO BERCARIO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO NOVA BASSANO	UF RS
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ROSALENTINTAS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (54) 9945-2353
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/08/2022 às 11:55:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Aline B

1/1
Sociedade 195



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA
CNPJ: 12.716.325/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:38:49 do dia 23/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/12/2022.

Código de controle da certidão: **496F.8C72.0BA5.C49B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Almeida



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0020663051

Identificação do titular da certidão:

Nome: ROSALEN IND RIOGR DE TINTAS LTDA
Endereço: RUA DO TRABALHADOR, 78
INDUSTRIAL, NOVA BASSANO - RS
CNPJ: 12.716.325/0001-54

Certificamos que, aos 05 dias do mês de AGOSTO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 3/10/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0030681584

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

Alina B

Soc 197



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Nova Bassano
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2022/2392

Dados do Contribuinte

Proprietário: ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA
CNPJ/CPF: 12.716.325/0001-54
Endereço: RUA DO TRABALHADOR, 78
Complemento:
Bairro: BERCARIO INDUSTRIAL
Cidade: NOVA BASSANO
Estado: RS
CEP: 95340-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos (mobiliários e imobiliários) com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.novabassano.rs.gov.br (portal Prefeitura 24 Horas), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE NOVA BASSANO-RS.

Dígito Verificador: 7117

Certidão emitida em: 17/06/2022

Com validade até: 15/09/2022

Data impressão: 17/06/2022 - 08:45

<http://189.14.238.58/multi24/sistemas/portal/>

Rua Silva Jardim, 505 - CEP: 95340-000 - Centro - NOVA BASSANO - RS

Fone/Fax: (54)32731649

Alina B

Saeiro 198

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 12.716.325/0001-54**Razão Social:** ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA**Endereço:** RUA DO TRABALHADOR 78 / BERCARIO INDUSTRIAL / NOVA BASSANO /
RS / 95340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2022 a 19/09/2022**Certificação Número:** 2022082101104954764115

Informação obtida em 22/08/2022 17:17:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.716.325/0001-54

Certidão nº: 18251822/2022

Expedição: 08/06/2022, às 08:26:36

Validade: 05/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.716.325/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA
EPP

Rua do Trabalhador, nº 78 – Berçário Industrial – Nova Bassano/RS

CEP 95.340-000 CNPJ 12.716.325/0001-54

Fone: (54) 3273-1959 E-mail: rosalenindustria@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores,

Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação, que a empresa ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.716.325/0001-54, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) MARISTELA COMUNELLO, portador (a) da Carteira de identidade nº 6073861376 SSP/RS e do CPF nº 961.032.050-34, sediada na Rua do Trabalhador, nº 78, Bairro Berçário Industrial, Nova Bassano – RS **DECLARA**, para fins de direito, na qualidade de **PROPONENTE** da Licitação instaurada pelo **MUNICÍPIO**, na modalidade, que não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar com o **PODER PÚBLICO** em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Nova Bassano, 30 de agosto de 2022.

MARISTELA
COMUNELLO:
96103205034

Assinatura de forma digital por
MARISTELA COMUNELLO sob nº 96103205034
DN: cn=96103205034, ou=Secretaria da
Prestação Federal do Brasil - RS, ou=RS
c=BR, ou=BRANCO,
o=2204020000171, ou=prestatador,
ou=MARISTELA
COMUNELLO, serial=10705634
Data: 2022.08.30 17:26:14 -03'00'

MARISTELA COMUNELLO
CPF Nº 961.032.050-34
Representante Legal

12 716 325/0001-54
Rosalen Indústria Riograndense
de Tintas Ltda - ME
Rua do Trabalhador, 78
Berçário Industrial
95340-000 - NOVA BASSANO - RS

Almeida



ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA EPP
Rua do Trabalhador, nº 78 – Berçário Industrial – Nova Bassano/RS
CEP 95.340-000 CNPJ 12.716.325/0001-54
Fone: (54) 3273-1959 E-mail: rosalenindustria@hotmail.com



DECLARAÇÃO DO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores,

Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação, que a empresa ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.716.325/0001-54, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) MARISTELA COMUNELLO, portador (a) da Carteira de identidade nº 6073861376 SSP/RS e do CPF nº 961.032.050-34, sediada na Rua do Trabalhador, nº 78, Bairro Berçário Industrial, Nova Bassano – **DECLARA**, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pelo **MUNICÍPIO**, na modalidade, que não possui em seus quadros pessoa menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega pessoas menores de dezesseis anos.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Nova Bassano, 30 de agosto de 2022.

MARISTELA
COMUNELLO
O:96103205
034

Assinado de forma digital por
MARISTELA
COMUNELLO
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFE - CPF A3, ou=EM BRANCO,
ou=25250926000171, ou=pessoal,
c=BR
COMUNELLO MARISTELA
Data: 2022.08.30 14:18:31 -0700

MARISTELA COMUNELLO
CPF Nº 961.032.050-34
Representante Legal

12 716 325/0001-54
Rosalen Indústria Riograndense
de Tintas Ltda - ME
Rua do Trabalhador, 78
Berçário Industrial
[95340-000 - NOVA BASSANO - RS]

Almeida



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS, CNPJ 12716325000154, Endereço - RUA DO TRABALHADOR 78 NOVA BASSANO.

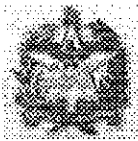
20 de julho de 2022, às 09:37:47

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **a96ee1ef4307a25568c7699cf6a020e3**

Aline B

Soel



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Curitibanos

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9881414

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Curitibanos, com distribuição anterior à data de 30/08/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS, portador do CNPJ: 12.716.325/0001-54. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Curitibanos, quarta-feira, 31 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº:

0012577940



Aline B

soct
204



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1675580

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA

Raiz do CNPJ: 12.716.325

Certidão emitida às 16:00 de 31/08/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Aline B



ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA EPP
Rua do Trabalhador, nº 78 – Berçário Industrial – Nova Bassano/RS
CEP 95.340-000 CNPJ 12.716.325/0001-54
Fone: (54) 3273-1959 E-mail: rosalenindustria@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL NO QUADRO SOCIETÁRIO

A empresa ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.716.325/0001-54, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) MARISTELA COMUNELLO, portador (a) da Carteira de identidade nº 6073861376 SSP/RS e do CPF nº 961.032.050-34, sediada na Rua do Trabalhador, nº 78, Bairro Berçário Industrial, Nova Bassano – RS. DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor público ou dirigente do poder executivo do Município, Fundos e/ou Fundações municipais, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Nova Bassano, 30 de agosto de 2022.

MARISTELA
COMUNELLO
:9610320503
4

Assinado de forma digital por
MARISTELA
COMUNELLO:96103205034
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RS e CPF AS,
ou=EM-BRANCO,
ou=27949026000171,
ou=pt-br, ou=COMUNELLA,
COMUNELLO:96103205034
D=20220901 08:20:12 -05'00'

MARISTELA COMUNELLO
CPF Nº 961.032.050-34
Representante Legal

12 716 325/0001-54
Rosalen Indústria Riograndense
de Tintas Ltda - ME
Rua do Trabalhador, 78
Berçário Industrial
95340-000 - NOVA BASSANO - RS

Aline B

Soctr 206



ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA EPP
Rua do Trabalhador, nº 78 – Berçário Industrial – Nova Bassano/RS
CEP 95.340-000 CNPJ 12.716.325/0001-54
Fone: (54) 3273-1959 E-mail: rosalenindustria@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTE

Prezados Senhores,

Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação, que a empresa ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.716.325/0001-54, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) MARISTELA COMUNELLO, portador (a) da Carteira de identidade nº 6073861376 SSP/RS e do CPF nº 961.032.050-34, sediada na Rua do Trabalhador, nº 78, Bairro Berçário Industrial, Nova Bassano – RS, DECLARA, para fins do disposto no § 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

Nova Bassano, 30 de agosto de 2022.

MARISTELA
COMUNELLO
96103205034

Assinado de forma digital por
MARISTELA
COMUNELLO 056103205034
DN: cn=, o=CP40401, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
c=BR, ou=CP, ou=EM BRANCO,
ou=SECRETARIA
COMUNELLO056103205034
Date: 2022.08.30 17:40:22 -03'00'

MARISTELA COMUNELLO
CPF Nº 961.032.050-34
Representante Legal

12 716 325/0001-54

Rosalen Indústria Riograndense
de Tintas Ltda - ME
Rua do Trabalhador, 78
Berçário Industrial

95340-000 - NOVA BASSANO - RS

Aline B

Sede 207



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/09/2022 08:57:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA**
CNPJ: **12.716.325/0001-54**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

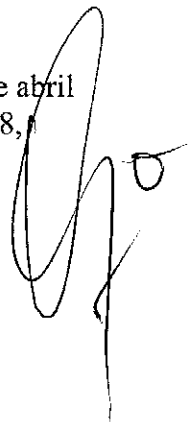
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Aline b

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'M' followed by a vertical line and a small circle at the top right.

Aline G

Socli 209

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 31/2022 - PR

CNPJ: 85.361.863/0001-47
RUA INDEPENDENCIA -100
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 78/2022
Data do Processo: 17/08/2022

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇO VISANDO À AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MICRO ESFERA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE E CONCRETO USINADO.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 54/2022 (Sequência: 2)

Ao(s) 2 de Setembro de 2022, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 35/2022, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 78/2022, Licitação nº. 31/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME (9781), PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI (10919), ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA (12026), SUPERTINTAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA (12488).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- A LICITANTE ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA APRESENTOU O DOCUMENTO EXIGIDO NO ITEM 6.1.12 DO EDITAL COM DATA DE EMISSÃO EM 20 DE JULHO DE 2022, PORÉM COMO O REFERIDO DOCUMENTO NÃO APRESENTA PRAZO DE VALIDADE, DEVERÁ SER CONSIDERADO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS DO ITEM 6.6 DO EDITAL, ESTANDO ASSIM DESCLASSIFICADA. A LICITANTE PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI DEIXOU DE APRESENTAR O DOCUMENTO EXIGIDO NO ITEM 6.1.14 DO EDITAL. ESTANDO ASSIM DESCLASSIFICADA DO PRESENTE CERTAME. A LICITANTE QUIMICASOL EIRELLI EPP APRESENTOU OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGIDO EM EDITAL, ESTANDO ASSIM HABILITADA NO PRESENTE CERTAME.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Palmitos, 2 de Setembro de 2022

COMISSÃO:

ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI

..... - Pregoeiro(a)

SOELI MARIA CASTOLDI

..... - MEMBRO

MARCELO NOETZOLD

..... - MEMBRO

IVA CRISTINA ZITTLAU

..... - 1º SUPLENTE

ONÁVIO PEDRO SEIBERT

..... - 2º SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANDREI FRANCISCO PALUDO

..... - Representante

CLAUDINEI ALVES CORREIA

..... - Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

CNPJ: 85.361.863/0001-47
RUA INDEPENDENCIA -100
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 31/2022 - PR

Processo Administrativo:

Processo de Licitação:

Data do Processo:

78/2022

17/08/2022

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ROGERIO RAVANELLO

Rogério Ravello - Representante

Almeida

6

5000

211

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

CNPJ: 85.361.863/0001-47
RUA INDEPENDENCIA -100
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 31/2022 - PR

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 78/2022
Data do Processo: 17/08/2022

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇO VISANDO À AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MICRO ESFERA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE E CONCRETO USINADO.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 54/2022 (Sequência: 3)

Ao(s) 2 de Setembro de 2022, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 35/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 78/2022, Licitação nº 31/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: AS LICITANTES VENCEDORAS SÃO: O participante PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI vencedor do(s) item(s) (1,2,3,4,5,6,7,8,9,10) foi inabilitado pela documentação e o(s) novo(s) vencedor(es) é(são): Participante (10052), Item(s):1,2,3,4,5 Participante (12026), Item(s):6,7,8,9,10 Justificativa: O participante PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI vencedor do Item foi inabilitado pela documentação e o novo vencedor é .O participante ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA vencedor do(s) item(s) (6,7,8,9,10) foi inabilitado pela documentação e o(s) novo(s) vencedor(es) é(são): Participante (10052), Item(s):6,7,8,9,10 Justificativa: O participante ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA vencedor do Item foi inabilitado pela documentação e o novo vencedor é .

Participante: 10052 - QUIMICASOL LTDA EPP

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA A BASE DE SOLVENTE COR BRANCA, NBR 11862 BALDE COM 18 LITROS	UN	350,00	COLORWAN	0,0000	390,00	136.500,00
2	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA A BASE DE SOLVENTE COR AMARELA NBR, 11862 BALDE COM 18 LITROS	UN	200,00	COLORWAN	0,0000	398,00	79.600,00
3	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA A BASE DE SOLVENTE COR PRETA NBR, 11862 BALDE 18 LITROS	UN	25,00	COLORWAN	0,0000	390,00	9.750,00
4	TINTA AMARELA PARA DEMARCAÇÃO DE MEIO FIO 18 LITROS	UN	80,00	COLORBRIL	0,0000	189,00	15.120,00
5	TINTA BRANCA PARA DEMARCAÇÃO DE MEIO FIO 18 LITROS	UN	120,00	COLORBRIL	0,0000	189,00	22.680,00
6	TINTA ACRILICA FOSCA AZUL CELESTE 18 LITROS	UN	15,00	COLORBRIL	0,0000	189,00	2.835,00
7	TINTA ACRILICA FOSCA BRANCA 18 LITROS	UN	50,00	COLORBRIL	0,0000	179,00	8.950,00
8	TINTA ESMALTE AMARELA 3,6 LITROS	UN	20,00	COLORBRIL	0,0000	90,00	1.800,00
9	TINTA EXTRA ESMALTE ALTO BRILHO PRETA 3,6 LITROS	UN	10,00	COLORBRIL	0,0000	90,00	900,00
10	TINTA EXTRA ESMALTE ALTO BRILHO BRANCA 3,6 LITROS	UN	20,00	COLORBRIL	0,0000	90,00	1.800,00
11	SOLVENTE (AGUARRAS) 1030, EMBALAGEM DE 1 LITRO	LI	120,00	COLORWAN	0,0000	15,90	1.908,00
12	SOLVENTE AGUARRAS EMBALAGEM DE 5 LITROS	LI	50,00	COLORWAN	0,0000	69,00	3.450,00
13	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIARIA LATA 18 LITROS	UN	200,00	COLORWAN	0,0000	215,00	43.000,00
14	MICRO ESFERA DE VIDRO 25KG PARA APLICAÇÃO EM TINTA VIARIA.	UN	100,00	TECNOGLASS	0,0000	235,00	23.500,00

Total do Participante -----> 351.793,00

Total Geral -----> 351.793,00

Almeida

RR

soci

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA**

CNPJ: 85.361.863/0001-47
RUA INDEPENDENCIA -100
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 31/2022 - PR

Processo Administrativo:

Processo de Licitação:

Data do Processo:

78/2022

17/08/2022

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Palmitos, 2 de Setembro de 2022

COMISSÃO:

ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI

- - Pregoeiro(a)

SOELI MARIA CASTOLDI

- - MEMBRO

MARCELO NOETZOLD

- - MEMBRO

IVA CRISTINA ZITTLAU

- - 1º SUPLENTE

ONÁVIO PEDRO SEIBERT

- - 2º SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CLAUDINEI ALVES CORREIA

- - Representante

ROGERIO RAVANELLO

- - Representante

b

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

CNPJ: 85.361.863/0001-47
RUA INDEPENDENCIA -100
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 31/2022 - PR

Processo Administrativo:

Processo de Licitação:

78/2022

Data do Processo:

17/08/2022

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇO VISANDO À AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MICRO ESFERA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE E CONCRETO USINADO.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 54/2022 (Sequência: 4)

Ao(s) 2 de Setembro de 2022, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 35/2022, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 78/2022, Licitação nº. 31/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME (9781), PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI (10919), ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA (12026), SUPERTINTAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA (12488).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- A LICITANTE PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI MANIFESTA INTENÇÃO DE RECURSO REFERENTE A DESCLASSIFICAÇÃO DA MESMA, COM BASE NA CONTROVÉRSIA CONSTADA NO ITEM 6.1.14.2. A LICITANTE ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA MANIFESTA INTENÇÃO DE RECURSO EM FUNÇÃO DA SUA DESCLASSIFICAÇÃO, ALEGANDO QUE O ITEM 6.1.12 INFORMA PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS. ASSIM, AS EMPRESAS TEM O PRAZO LEGAL PARA APRESENTAÇÃO DE RAZÕES RECURSAIS.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Palmitos, 2 de Setembro de 2022

COMISSÃO:

ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI

-  - Pregoeiro(a)

SOELI MARIA CASTOLDI

-  - MEMBRO

MARCELO NOETZOLD

-  - MEMBRO

IVA CRISTINA ZITTLAU


- - 1º SUPLENTE

ONÁVIO PEDRO SEIBERT

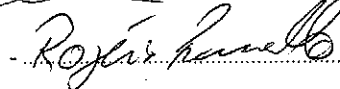
- - 2º SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CLAUDINEI ALVES CORREIA

-  - Representante

ROGERIO RAVANELLO

-  - Representante



ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA

Rua do Trabalhador, nº 78 – Berçário Industrial

Nova Bassano/RS - CEP 95.340-000

CNPJ 12.716.325/0001-54

Fone: (54)3273-1959 E-mail: rosalenindustria@hotmail.com



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS (SC)
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 031/2022**

ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Trabalhador, nº 78, Bairro Berçário Industrial, na cidade de Nova Bassano – RS, inscrita no CNPJ nº 12.716.325/0001-54, neste ato representada por sua sócia administradora Sr^a. MARISTELA COMUNELLO, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar recurso referente à desclassificação da empresa no Pregão supramencionado.

DOS FATOS

Após o encerramento da seção de lances, conforme a Ata de Reunião de Julgamento de Propostas Nr. 54/2022, a empresa ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE LTDA consagrou-se vencedora dos ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 13 e 14, totalizando o valor de R\$ 245.322,00.

Entretanto, de acordo com a sequência 2 da Ata de Recebimento e Abertura de Documentação Nr. 54/2022, o Pregoeiro, ao conferir os documentos de habilitação da empresa, desclassificou a mesma, por, supostamente, “apresentar o documento exigido no item 6.1.12 do Edital com data de emissão em 20 de julho de 2022, porém sem apresentar data de validade, considerando o prazo de 30 dias do item 6.6 do edital, estando assim desclassificada”.

DO DIREITO

No Edital do Pregão Presencial nº 31/2022, página 03, item 6.1.12, especifica: *Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, expedida pela Comarca da sede da pessoa jurídica proponente, com, no máximo, 60 dias de vigência.*

A empresa apresentou a Certidão Negativa de Falência emitida em 20 de julho de 2022, às 09:37:47, ou seja, com expedição de 33 dias anteriores ao pregão, conforme código de controle

Almeida

Socli

a96ee1ef4307a25568c7699cf6a020e3.

A Certidão Negativa de falência do Rio Grande do Sul não possui data de validade, ficando sujeita ao prazo determinado no edital, desde a sua expedição, conforme item 6.1.12 já mencionado.

No item 8.4.6 do edital, é garantido: “Procedida a classificação e verificado que o melhor preço foi apresentado por **ME, EPP ou MEI**, o Pregoeiro abrirá o seu envelope de habilitação, e caso a habilitação fiscal não estiver regular, o mesmo intimará a licitante para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, prorrogáveis por igual período mediante requerimento justificado, proceder a regularização da documentação, apresentando as respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.”

DO PEDIDO

CONSIDERANDO que a empresa cumpriu o solicitado no item 6.1.12 do Edital do PP nº 31/2022;

CONSIDERANDO que a empresa sagrou-se vencedora dos produtos dos itens supramencionados com o melhor preço;

CONSIDERANDO que a empresa se enquadra no porte de Empresa de Pequeno Porte (EPP);

SOLICITA-SE a consideração do direito garantido no item 8.4.6 do Edital do PP nº 31/2022, para apresentação de nova Certidão Negativa de Falência, já anexa ao presente recurso, expedida em 02/09/2022.

Sendo o que há para o momento, pede deferimento.

Nova Bassano, 08 de setembro de 2022.

MARISTELA
COMUNELLO:
96103205034

Assinado de forma digital por
MARISTELA COMUNELLO96103205034
Df: ca88, ou=CP-RSul, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB-e-CPF_A2, ou=EM BRANCO,
ou=2294096000171, ou=representada,
cn=MARISTELA
COMUNELLO96103205034
[Data: 2022.09.08 08:48:35 -03'00']

MARISTELA COMUNELLO

CPF Nº 961.032.050-34

Representante Legal

Aline B

Sociedade 216

Rosalen

Indústria de Tintas

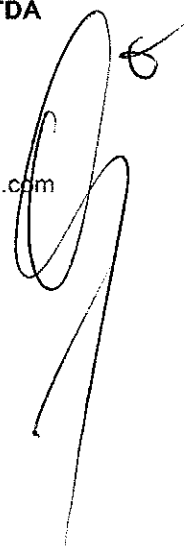
ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA

Rua do Trabalhador, nº 78 – Berçário Industrial

Nova Bassano/RS - CEP 95.340-000

CNPJ 12.716.325/0001-54

Fone: (54)3273-1959 E-mail: rosalenindustria@hotmail.com



Aline G



o

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA, CNPJ 12716325000154,
Endereço - RUA DO TRABALHADOR 78 NOVA BASSANO .

2 de setembro de 2022, às 11:40:48

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **08e9cf356cb9465db788a00e1469d300**

Aline G

RE: PL nº 78/2022 - PR nº 31/2022 - Município de Palmitos

De quimicasol-francis.mara <quimicasol-francis@hotmail.com>
Para licitacao@palmitos.sc.gov.br <licitacao@palmitos.sc.gov.br>
Data 12-09-2022 17:01

Boa tarde,
tudo bem ?

Com relação a desclassificação da Empresa Rosalen Indústria de Tintas, concordo com a Sra. Pregoeira, pois tem amparo Legal conforme o Edital:

"6.6 As certidões que não mencionarem o prazo de validade serão consideradas válidas por 30 (trinta) dias da data de emissão, salvo disposição contrária em lei ou em regulamento a respeito. "

OBS: Deve-se cumprir o Edital, a empresa QUIMCASOL se atentando ao prazo de 30 dias do Edital, emitiu nova Certidão, para não sermos desclassificados !

No que segue Edital / Legislação:

- Quanto ao prazo do referido item 8.4.6, **conforme Legislação, o prazo de 5 (cinco) dias úteis é somente para Regularização Fiscal**, pois as Negativas correspondentes à Habilitação Fiscal podem não atualizar em tempo hábil ao pregão, esse prazo Legal não abrange as Negativas de Falência e Concordata e Recuperação Judicial que podem ser emitidas diariamente;

Regularidade Fiscal:

- Prova da regularidade para a Fazenda Federal, União e Previdenciárias;
- Prova da regularidade para a Fazenda Estadual;
- Prova da regularidade para a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei.
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com as prerrogativas da Lei 12.440/11, com validade.
- 8.4.6 Procedida a classificação e verificado que o melhor preço foi apresentado por **ME, EPP ou MEI**, o Pregoeiro abrirá o seu envelope de habilitação, e caso a **habilitação fiscal não estiver regular**, o mesmo intimará a licitante para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período mediante requerimento justificado, proceder a regularização da documentação, apresentando as respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- **A referida Certidão Negativa de Falência e Concordata e Recuperação Judicial, deverá estar no prazo de 30 dias, conforme Edital, não se enquadrando ao prazo Legal do Item 8.4.6 !**

Certos de que o Setor Jurídico Municipal, seguirá a Legislação, aguardamos a Homologação do Processo de Pregão,

Att,
Francis Mara F T Mustafa
Quimicasol Eireli - Epp
CNPJ: 06.943.501/0001-98
Descanso / SC
(49)3623-0002

De: licitacao@palmitos.sc.gov.br <licitacao@palmitos.sc.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 9 de setembro de 2022 13:42

Para: quimicasol-francis@hotmail.com <quimicasol-francis@hotmail.com>; arnete@rosalentintas.com.br <arnete@rosalentintas.com.br>; porto05.adm@gmail.com <porto05.adm@gmail.com>; vendas@supertintas.net <vendas@supertintas.net>; rodo_vias@hotmail.com <rodo_vias@hotmail.com>

Assunto: PL nº 78/2022 - PR nº 31/2022 - Município de Palmitos

Boa Tarde!

Segue anexo recurso e documentos apresentado pela licitante Rosalen Industria Riograndense de Tintas Ltda, para querendo, apresentarem contrarrazões no prazo legal.

Att,

Almeida

Sacri

219

DECISÃO EM RECURSO

Processo Licitatório n.º 78/2022
Pregão Presencial n.º 31/2022

9

I - RELATÓRIO

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial que objetiva "REGISTRO DE PREÇO VISANDO À AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MICRO ESFERA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE E CONCRETO USINADO".

Lançado o edital não houve impugnações ao mesmo.

Na fase de habilitação a recorrente apresentou Certidão Negativa de Falência e Concordata, sem data de validade expressa no documento e assim foi desclassificada por inabilitação nos termos do item 6.6 do edital.

Inconformada a recorrente apresentou recurso alegando que por ser microempresa deveria ser concedido a mesma o período de 5 dias para regularização do documento juntado ao processo.

Ademais, também manifestou que no próprio item 6.1.12 do edital consta expressamente a informação de que a Certidão Negativa de Falência e Concordata deve ser expedida na Comarca sede da empresa em com o prazo máximo de 90 dias de vigência.

É o breve relato.

II - TEMPESTIVIDADE

Cabe ao interessado interpor recurso, em até cinco dias, contados da intimação, ou da lavratura da ata, nos casos em que a legislação expressamente dispuser.

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

- I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:
- habilitação ou inabilitação do licitante;

Assim, tendo a ata do presente procedimento sido emitida na data de 02/09/2022 e tendo o recurso sido protocolizado na data de 08/09/2022 resta demonstrada sua tempestividade.

★

Socli

Aline S



III - FUNDAMENTAÇÃO

Do prazo para regularização da documentação

Alega a recorrente que declarando a condição de Microempresa estaria ela apta a atualizar a Certidão Negativa de Falência e Concordata, a qual foi apresentada com data de validade expirada.

No entanto, o art. 43 da Lei Complementar 123/06, dispõe que somente a situação fiscal e trabalhista pode ser regularizada em 5 (cinco) dias, quando houver alguma inconsistência.

Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de **comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.**

§ 1º Havendo alguma **restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, **para regularização da documentação**, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

De tal modo, tendo a recorrente apresentado Certidão Negativa de Falência e Concordata sem prazo de validade expresso, não mais terá direito a regularização da situação, isto por que a lei é objetiva quando diz que somente as certidões fiscais e trabalhistas é que podem ser regularizadas.

Assim, indefere-se o recurso neste ponto.

Da previsão própria do item 6.1.12 do Edital

Embora da Certidão Negativa de Falência e Concordata não conste prazo de validade, o próprio item 6.1.12 do Edital de licitação dispõe que tal documento deva ser expedido pela comarca sede da empresa licitante com no máximo 60 dias de vigência.

Dessa forma, ainda que conste do edital no 6.6 que os documentos sem prazo de vigência serão considerados vigentes pelo período de 30 dias, o fato é que neste caso é expressa a informação de que a Certidão Negativa de Falência e Concordata deve ter seu prazo de expedição em no máximo 60 dias, o que derrui a aplicabilidade genérica do item 6.6 do edital.

Assim, procede o recurso nesse ponto.

IV - DECISÃO

Diante do exposto, **DECIDE** a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos por **DAR PROVIMENTO** ao recurso para considerar regular a Certidão Negativa de Falência e Concordata apresentada pela licitante nos termos do item 6.1.12 do edital.

Dê-se publicidade e ciência desta decisão.

Publique-se.

Palmitos – SC, 20 de setembro de 2022.




ONÁVIO PEDRO SEIBERT
PRESIDENTE DA CPL

Soeli M. Castoldi
SOELI MARIA CASTOLDI
MEMBRO



MARCELO NOETOLD
MEMBRO



Roberto José Stefani
Assessor Jurídico
PAB/SC 40.221

Re:

De Instituto Premium <contato.institutopremium@gmail.com>

Para <licitacao@palmitos.sc.gov.br>

Data 14-09-2022 09:12

Prezados

Da análise da decisão da Comissão Permanente de Licitações que analisou o Recurso interposto pela empresa Rosalen Indústria Riograndense de Tintas no processo Licitatório n. 78/2022, Edital Pregão Presencial n. 31/2022, constatamos sua **regularidade**, eis que analisa requisitos de admissibilidade do recurso e a matéria de mérito, quanto a elas se manifestando. Assim, o ato administrativo está formalmente perfeito, e de seus termos não contém vícios.

Em sex., 9 de set. de 2022 às 17:00, <licitacao@palmitos.sc.gov.br> escreveu:

Att

Instituto Premium
Aristides Bernardi - ME



Aline B


Soc. L.

Re: PL nº 78/2022 - PR nº 31/2022 - Município de Palmitos

De <licitacao@palmitos.sc.gov.br>

Para <quimicasol-francis@hotmail.com>, <arnete@rosalentintas.com.br>, <porto05.adm@gmail.com>, <vendas@supertintas.net>, <rodo_vias@hotmail.com>

Data 20-09-2022 11:35

 Decisão recurso Rosalen.pdf (~699 KB)

Bom dia!

Segue anexo decisão da Comissão de Licitação referente ao recurso apresentado pela licitante Rosalen Industria Riograndense de Tintas Ltda.

Em 09-09-2022 14:42, licitacao@palmitos.sc.gov.br escreveu:

Boa Tarde!

Segue anexo recurso e documentos apresentado pela licitante Rosalen Industria Riograndense de Tintas Ltda, para querendo, apresentarem contrarrazões no prazo legal.

Att,

Aline B

30/09/2022 224

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA**

CNPJ: 85.361.863/0001-47
RUA INDEPENDENCIA -100
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 31/2022 - PR

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 78/2022
Data do Processo: 17/08/2022

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇO VISANDO À AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MICRO ESFERA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE E CONCRETO USINADO.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 54/2022 (Sequência: 5)

Ao(s) 20 de Setembro de 2022, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 35/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 78/2022, Licitação nº 31/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS E CONTRAÇÕES, AS LICITANTES VENCEDORAS SÃO:

Participante: 10052 - QUIMICASOL LTDA EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
11	SOLVENTE (AGUARRAS) 1030, EMBALAGEM DE 1 LITRO	LI	120,00	COLORWAN	0,0000	15,90	1.908,00
12	SOLVENTE AGUARRAS EMBALAGEM DE 5 LITROS	LI	50,00	COLORWAN	0,0000	69,00	3.450,00
Total do Participante →							5.358,00

Participante: 12026 - ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE SOLVENTE COR BRANCA, NBR 11862 BALDE COM 18 LITROS	UN	350,00	ROSALEN	0,0000	263,00	92.050,00
2	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE SOLVENTE COR AMARELA NBR, 11862 BALDE COM 18 LITROS	UN	200,00	ROSALEN	0,0000	263,00	52.600,00
3	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE SOLVENTE COR PRETA NBR, 11862 BALDE 18 LITROS	UN	25,00	ROSALEN	0,0000	263,00	6.575,00
4	TINTA AMARELA PARA DEMARCAÇÃO DE MEIO FIO 18 LITROS	UN	80,00	ROSALEN	0,0000	138,00	11.040,00
5	TINTA BRANCA PARA DEMARCAÇÃO DE MEIO FIO 18 LITROS	UN	120,00	ROSALEN	0,0000	138,00	16.560,00
6	TINTA ACRILICA FOSCA AZUL CELESTE 18 LITROS	UN	15,00	ROSALEN	0,0000	185,00	2.775,00
7	TINTA ACRILICA FOSCA BRANCA 18 LITROS	UN	50,00	ROSALEN	0,0000	150,00	7.500,00
8	TINTA ESMALTE AMARELA 3,6 LITROS	UN	20,00	ROSALEN	0,0000	65,00	1.300,00
9	TINTA EXTRA ESMALTE ALTO BRILHO PRETA 3,6 LITROS	UN	10,00	ROSALEN	0,0000	65,00	650,00
10	TINTA EXTRA ESMALTE ALTO BRILHO BRANCA 3,6 LITROS	UN	20,00	ROSALEN	0,0000	65,00	1.300,00
13	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA LATA 18 LITROS	UN	200,00	ROSALEN	0,0000	214,99	42.998,00
14	MICRO ESFERA DE VIDRO 25KG PARA APLICAÇÃO EM TINTA VIÁRIA.	UN	100,00	ROSALEN	0,0000	234,99	23.499,00

Total do Participante → 258.847,00

Total Geral → 264.205,00

Almeida

Sociedade 225

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

CNPJ: 85.361.863/0001-47
RUA INDEPENDENCIA -100
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 31/2022 - PR

Processo Administrativo:

Processo de Licitação:

Data do Processo:

78/2022

17/08/2022

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Palmitos, 20 de Setembro de 2022

COMISSÃO:

ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI

SOELI MARIA CASTOLDI

MARCELO NOETZOLD

IVA CRISTINA ZITTLAU

ONÁVIO PEDRO SEIBERT

Aline b
----- Pregoeiro(a)
Soeli Castoldi
----- MEMBRO
[Signature]
----- MEMBRO
----- 1º SUPLENTE
----- 2º SUPLENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS



PARECER JURÍDICO


Vem a esta assessoria jurídica, para exame e parecer, o Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 31/2022, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇO VISANDO À AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MICRO ESFERA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE E CONCRETO USINADO..

A análise do processo evidenciou que foram cumpridas todas as formalidades preceituadas na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, desde o edital que desencadeou o procedimento licitatório, bem como as demais peças que o completaram, os quais já mereceram a aprovação em parecer anterior, a publicação na forma legal exigida, a abertura dos envelopes da documentação de habilitação, envelopes contendo as propostas, a ata de abertura e julgamento e os demais documentos legais exigidos, deixando transparecer claramente que foram obedecidas todas as normas legais pertinentes em vigor.

Pelo exposto, esta assessoria opina pela homologação do presente Processo Licitatório, visto terem sido cumpridas todas as formalidades legais para a sua plena validade e eficácia.

Submete-se, ainda, o procedimento à consideração superior.

Palmitos, 8 de Novembro de 2022.


Assessor Jurídico

Roberto José Stefani
Assessor Jurídico
OAB/SC 40.221

CNPJ: 85.361.863/0001-47
RUA INDEPENDENCIA -100
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 78/2022
Data do Processo: 17/08/2022

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Pregoeiro(a) Municipal, Sr(a) ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 78/2022
b) Licitação Nr.: 31/2022-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data da Adjudicação: 08/11/2022 Sequência: 1
e) Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇO VISANDO À AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MICRO ESFERA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE E CONCRETO USINADO.

f) Fornecedores e Itens Adjudicados:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens
- 010052 - QUIMICASOL LTDA EPP	2	-	5.358,00
- 012026 - ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS	12	-	258.847,00
	14		264.205,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Palmitos, 8 de Novembro de 2022.

Pregoeiro(a)

JAIRES CANTON
Matr. 226-01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, DAIR JOCELY ENGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 78/2022
- b) Licitação Nr.: 31/2022-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 08/11/2022
- e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇO VISANDO À AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MICRO ESFERA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE E CONCRETO USINADO.

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 010052 - QUIMICASOL LTDA EPP	2	0,0000	5.358,00
- 012026 - ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS	12	0,0000	258.847,00
	14		264.205,00

Palmitos, 8 de Novembro de 2022.

DAIR JOCELY
ENGE:03184587
991

Assinado de forma digital
por DAIR JOCELY
ENGE:03184587991
Dados: 2022.11.08
09:11:28 -03'00'

DAIR JOCELY ENGE
PREFEITO MUNICIPAL

sochi

Município de Palmitos/SC, 07 de novembro de 2022.

DAIR JOCELY ENGE
Prefeito Municipal de Palmitos

Registrado e Publicado em Local de costume
Rodrigo Henrique Timm
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

DECRETO Nº 097/2022

Publicação Nº 4300794

<p>DECRETO Nº. 097/2022 De 07 de novembro de 2022.</p>	<p>INSTITUI A ETM – EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE PALMITOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p>Dair Jocely Enge, Prefeito de Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.</p>
--	--

DECRETA

Art. 1º Fica instituída a Equipe Técnica Municipal – ETM responsável por acompanhar a elaboração e revisão do Plano Diretor Municipal e do Plano de Mobilidade Urbana Municipal, com os seguintes componentes:

- I – Rodrigo Henrique Timm;
- II – Juliano Pedro Scandolara;
- III – Roberto José Stefani;
- IV – Patrícia Heinen;
- V – Eduarda Dalcerio;
- VI – Marcelo Noetzold.

Art. 3º. A Equipe Técnica Municipal será coordenada pelo Engenheiro Civil Juliano Pedro Scandolara.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmitos/SC, 07 de novembro de 2022.

DAIR JOCELY ENGE
PREFEITO DE PALMITOS

Registrado e Publicado em local de costume

Rodrigo Henrique Timm
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2022

Publicação Nº 4300585

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 1D8E47FC7A88A6EEB61237EBC58E788202992F6D

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2022
PROCESSO N.º 78/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MICRO ESFERA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE E CONCRETO USINADO..

CONTRATADO: ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA EPP, inscrita sob o CNPJ nº 12.716.325/0001-54.

VALOR TOTAL: R\$ 258.847,00.

CONTRATADO: QUIMICASOL EIRELI EPP, inscrita sob o CNPJ nº 06.943.501/0001-98.

VALOR TOTAL: R\$ 5.358,00.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/11/2022.

Palmitos, 8 de novembro de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

Pregão Presencial nº 31/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

Aos 8 dias do mês de novembro do ano de 2022, no Departamento de Licitações, localizado na Rua Independência, nº 100, Centro, o Município de Palmitos, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão – Registro de Preços nº 39/2022, na Ata de julgamento de preços, devidamente homologada, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA EPP, inscrita sob o CNPJ nº 12.716.325/0001-54, situada Rua do Trabalhador, nº 078, Bairro Berçario Industrial, na cidade de Nova Bassano-RS, CEP 95.340-000, neste ato representada por Maristela Comunello, na(s) quantidade(s) estimada(s), de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para À AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MICRO ESFERA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE E CONCRETO USINADO, conforme especificações do Edital Pregão Presencial nº 31/2022.

Item	Especificação	UND	QUANT	Unit. R\$
01	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE SOLVENTE COR BRANCA, NBR 11862 BALDE COM 18 LITROS	UN	350	263,00
02	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE SOLVENTE COR AMARELA NBR, 11862 BALDE COM 18 LITROS	UN	200	263,00
03	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE SOLVENTE COR PRETA NBR, 11862 BALDE 18 LITROS	UN	25	263,00
04	TINTA AMARELA PARA DEMARCAÇÃO DE MEIO FIO 18 LITROS	UN	80	138,00
05	TINTA BRANCA PARA DEMARCAÇÃO DE MEIO FIO 18 LITROS	UN	120	138,00
06	TINTA ACRÍLICA FOSCA AZUL CELESTE 18 LITROS	UN	15	185,00
07	TINTA ACRÍLICA FOSCA BRANCA 18 LITROS	UN	50	150,00
08	TINTA ESMALTE AMARELA 3,6 LITROS	UN	20	65,00
09	TINTA EXTRA ESMALTE ALTO BRILHO PRETA 3,6 LITROS	UN	10	65,00
10	TINTA EXTRA ESMALTE ALTO BRILHO BRANCA 3,6 LITROS	UN	20	65,00
13	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA LATA 18 LITROS	UN	200	214,99
14	MICRO ESFERA DE VIDRO 25KG PARA APLICAÇÃO EM TINTA VIÁRIA.	UN	100	234,99

1.2 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratação na(s) quantidade(s) estimada(s), podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado à detentora do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da lei nº 8.666/93.

1.3 O(s) preço(s) registrado(s) manter-se-á(ão) inalterado(s) pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição somente no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.3.1 O(s) preço(s) registrado(s) que sofrer(em) recomposição não ultrapassará(ão) o(s) preço(s) praticado(s) no mercado.

1.3.2 O aumento decorrente de recomposição do(s) preço(s) unitário(s) em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da apresentação da proposta, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa contratada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.4 Caso o(s) preço(s) registrado(s) se torne(m) superior(es) à média do(s) preço(s) de mercado, o Município solicitará à registrada, redução do(s) preço(s), de forma a adequá-lo(s) aos termos do item 1.3.1.

1.5 A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e com anuência da registrada.

Socle

1.6 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2 DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Presencial nº 31/2022 e seus anexos;
- b) Proposta da Empresa Registrada.

3 VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses após sua homologação.

4 ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 Após efetuada sua solicitação, o(s) item(ns) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de 5 (cinco) dias, conforme endereço, horário, quantidade e condições especificados em solicitação.

4.2 O(s) item(ns) que for(em) recusado(s) deverá(ão) ser substituído(s) no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.3 Se a substituição não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preços.

4.4 O recebimento do(s) item(ns), mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da registrada em relação à qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante todo o prazo de vigência da Ata.

5 FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a certificação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e correspondente à solicitação, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.

5.1.1 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá a registrada arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.

5.2 As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias.

5.3 Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos dos subitens 6.1.3, 6.1.4, 6.1.5, 6.1.6 e 6.1.7 do Edital.

6 RESPONSABILIDADES DA REGISTRADA

6.1 Responder por eventuais danos e prejuízos que, na execução da contratação, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2 Arcar exclusivamente com as despesas referentes aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei nº 8.666/93.

6.3 Prezar pela qualidade do(s) item(ns) fornecido(s), cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações.

6.4 Observar as disposições da Portaria Municipal nº 124/2021.

7 OBRIGAÇÕES DA REGISTRADA

7.1 Providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada;

7.2 Manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;

7.3 Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções ou, ainda, que estiver em desacordo com as especificações exigidas.

7.4 Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações no fornecimento do(s) item(ns), a empresa deverá substituí-lo(s) sem qualquer ônus para o Município.

7.5 Fornecer EPIs, com Certificado de Aprovação (CA), emitido pela Secretaria Especial do Trabalho do Ministério da Economia.

7.6 Atualizar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com reconhecimento do risco biológico SARS-COV-2, e as medidas de biossegurança e vigilância epidemiológica a serem implementadas para cada tomador de serviços.

7.7 Emitir Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), nos casos em que trabalhadores forem confirmados com a COVID-19 ou estiverem sob suspeita, nos termos do art. 169 da CLT, e de notificação ao Sistema Nacional de Agravos de Notificação Compulsória (SINAN).

7.7.1 A falta de emissão de CAT e notificação ao SINAN e de adoção de medidas para investigar as causas dos acidentes de trabalho e doenças do trabalho, como a COVID-19, poderá ser considerada falta grave e ensejar a rescisão contratual, diante do permissivo legal que possibilita à administração pública estabelecer "os direitos e as

responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas" (art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93).

7.8 Efetuar testagem dos trabalhadores para a detecção do vírus da COVID-19, a qual poderá ser solicitada comprovação pelo Município de Palmitos a qualquer tempo.

7.9 Observar e seguir as instruções para prevenção e cuidados estipulados no anexo IX deste edital.

7.10 Sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa da contratada e da cobrança da multa prevista no instrumento contratual, é obrigação da contratada observar que os trabalhadores utilizem indistintamente e em tempo integral os EPIs adequados, no local de prestação de serviços, ou se retirarem do local, nos termos das normas de sanidade vigentes.

8 OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1 Emitir a(s) autorização(ões) de fornecimento;

8.2 Fiscalizar o fornecimento do objeto;

8.3 Notificar por escrito, à registrada, sobre qualquer irregularidade no fornecimento do objeto;

8.4 Realizar o pagamento no prazo estabelecido em edital.

9 CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços nos casos a seguir especificados:

a) quando a registrada descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;

b) quando a empresa der causa à rescisão administrativa da Ata decorrente de registro de preços;

c) quando não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s), na hipótese deste(s) se tornar(em) superior(es) àquele(s) praticado(s) no mercado;

d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, o(s) item(ns) decorrente(s) da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;

e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto;

f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

10 PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1 - De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento de qualquer prazo previsto no edital, até o limite de 10% (dez por cento);

b.2 - De 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, no caso de descumprimento do Contrato, ressalvado o disposto no item b.1 (um) acima citado;

b.3 - De 10% (dez por cento) sobre o valor vencedor da licitação, na hipótese de rescisão do instrumento contratual após sua assinatura, decorrente de culpa exclusiva da empresa vencedora da licitação.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos;

d) Declaração de inidoneidade.

10.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa contratada da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10.3 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados judicialmente.

11 DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1 O MUNICÍPIO DE PALMITOS designa como Gestor o Sr. Rodrigo Henrique Timmo Fiscal o Sr. Joubert Luiz Zanatta, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

11.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIO em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A fornecedora não poderá transferir a terceiros o objeto previsto nesta ata, salvo expressa autorização da Administração Municipal.


12.2 Elegem as partes o Foro da Comarca de Palmitos-SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


DAIR JOCELY
Assinado de forma digital por
DAIR JOCELY
ENGE:031845879
Dados: 2022.11.08 07:55:18
-03'00'

Dair Jocely Enge
Prefeito Municipal

MARISTELA
Assinado de forma digital por MARISTELA
COMUNELLO:961
DNE:58, o:1CP:01654, ou:Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou:0475-CP/AS,
ou:SECRETARIA DE OUVIDORIA/COO/171,
ou:TRIBUTARIA, ou:MARISTELA
COMUNELLO:9610320314
Dados: 2022.11.08 14:03:11-03'00'

ROSALÉN IND. RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA EPP
Fornecedor


Assessor Jurídico
Roberto José Stefani
OAB/SC - 40.221



Pregão Presencial nº 31/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022

Aos 8 dias do mês de novembro do ano de 2022, no Departamento de Licitações, localizado na Rua Independência, nº 100, Centro, o Município de Palmitos, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão – Registro de Preços nº 39/2022, na Ata de julgamento de preços, devidamente homologada, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa QUIMICASOL EIRELI EPP, inscrita sob o CNPJ nº 06.943.501/0001-98, situada Rua Felix Piasieski, nº 240, Distrito Industrial, na cidade de Descanso-SC, CEP 89.910-000, neste ato representada por Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa, na(s) quantidade(s) estimada(s), de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para À AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MICRO ESFERA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE E CONCRETO USINADO, conforme especificações do Edital Pregão Presencial nº 31/2022.

Item	Especificação	UND	QUANT	Unit. R\$
11	SOLVENTE (AGUARRAS) 1030, EMBALAGEM DE 1 LITRO	LT	120	15,90
12	SOLVENTE AGUARRAS EMBALAGEM DE 5 LITROS	LT	50	69,00

1.2 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratação na(s) quantidade(s) estimada(s), podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado a detentora do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da lei nº 8.666/93.

1.3 O(s) preço(s) registrado(s) manter-se-á(ão) inalterado(s) pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição somente no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.3.1 O(s) preço(s) registrado(s) que sofrer(em) recomposição não ultrapassará(ão) o(s) preço(s) praticado(s) no mercado.

1.3.2 O aumento decorrente de recomposição do(s) preço(s) unitário(s) em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da apresentação da proposta, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa contratada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.4 Caso o(s) preço(s) registrado(s) se torne(m) superior(es) à média do(s) preço(s) de mercado, o Município solicitará à registrada, redução do(s) preço(s), de forma a adequá-lo(s) aos termos do item 1.3.1.

1.5 A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e com anuência da registrada.

1.6 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2 DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- Edital de Pregão Presencial nº 31/2022 e seus anexos;
- Proposta da Empresa Registrada.

3 VIGÊNCIA


3.1 A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses após sua homologação.

4 ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 Após efetuada sua solicitação, o(s) item(ns) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de 5 (cinco) dias, conforme endereço, horário, quantidade e condições especificados em solicitação.

4.2 O(s) item(ns) que for(em) recusado(s) deverá(ão) ser substituído(s) no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.3 Se a substituição não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preços.

4.4 O recebimento do(s) item(ns), mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da registrada em relação à qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante todo o prazo de vigência da Ata. 

5 FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a certificação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e correspondente à solicitação, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.

5.1.1 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá a registrada arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.

5.2 As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias.

5.3 Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos dos subitens 6.1.3, 6.1.4, 6.1.5, 6.1.6 e 6.1.7 do Edital.

6 RESPONSABILIDADES DA REGISTRADA

6.1 Responder por eventuais danos e prejuízos que, na execução da contratação, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2 Arcar exclusivamente com as despesas referentes aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei nº 8.666/93.

6.3 Prezar pela qualidade do(s) item(ns) fornecido(s), cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações.

6.4 Observar as disposições da Portaria Municipal nº 124/2021.

7 OBRIGAÇÕES DA REGISTRADA

7.1 Providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada;

7.2 Manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;

7.3 Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções ou, ainda, que estiver em desacordo com as especificações exigidas.

7.4 Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações no fornecimento do(s) item(ns), a empresa deverá substituí-lo(s) sem qualquer ônus para o Município.

7.5 Fornecer EPIs, com Certificado de Aprovação (CA), emitido pela Secretaria Especial do Trabalho do Ministério da Economia.

7.6 Atualizar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com reconhecimento do risco biológico SARS-COV-2, e as medidas de biossegurança e vigilância epidemiológica a serem implementadas para cada tomador de serviços.

7.7 Emitir Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), nos casos em que trabalhadores forem confirmados com a COVID-19 ou estiverem sob suspeita, nos termos do art. 169 da CLT, e de notificação ao Sistema Nacional de Agravos de Notificação Compulsória (SINAN).

7.7.1 A falta de emissão de CAT e notificação ao SINAN e de adoção de medidas para investigar as causas dos acidentes de trabalho e doenças do trabalho, como a COVID-19, poderá ser considerada falta grave e ensejar a rescisão contratual, diante do permissivo legal que possibilita à administração pública estabelecer “os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas” (art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93).

7.8 Efetuar testagem dos trabalhadores para a detecção do vírus da COVID-19, a qual poderá ser solicitada comprovação pelo Município de Palmitos a qualquer tempo.

7.9 Observar e seguir as instruções para prevenção e cuidados estipulados no anexo IX deste edital.

7.10 Sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa da contratada e da cobrança da multa prevista no instrumento contratual, é obrigação da contratada observar que os trabalhadores utilizem indistintamente e em tempo integral os EPIs adequados, no local de prestação de serviços, ou se retirarem do local, nos termos das normas de sanidade vigentes.

8 OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1 Emitir a(s) autorização(ões) de fornecimento;

8.2 Fiscalizar o fornecimento do objeto;

8.3 Notificar por escrito, à registrada, sobre qualquer irregularidade no fornecimento do objeto;

8.4 Realizar o pagamento no prazo estabelecido em edital.

9 CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços nos casos a seguir especificados:

a) quando a registrada descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;

b) quando a empresa der causa à rescisão administrativa da Ata decorrente de registro de preços;



- c) quando não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s), na hipótese deste(s) se tornar(em) superior(es) àquele(s) praticado(s) no mercado;
- d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, o(s) item(ns) decorrente(s) da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto;
- f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 9.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

10 PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1 - De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento de qualquer prazo previsto no edital, até o limite de 10% (dez por cento);

b.2 - De 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, no caso de descumprimento do Contrato, ressalvado o disposto no item b.1 (um) acima citado;

b.3 - De 10% (dez por cento) sobre o valor vencedor da licitação, na hipótese de rescisão do instrumento contratual após sua assinatura, decorrente de culpa exclusiva da empresa vencedora da licitação.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos;

d) Declaração de inidoneidade.

10.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa contratada da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10.3 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados judicialmente.

11 DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1 O MUNICÍPIO DE PALMITOS designa como Gestor o Sr. Rodrigo Herique Timmo Fiscal o Sr. Joubert Luiz Zanatta, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

11.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIO em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A fornecedora não poderá transferir a terceiros o objeto previsto nesta ata, salvo expressa autorização da Administração Municipal.

12.2 Elegem as partes o Foro da Comarca de Palmitos-SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


DAIR JOCELY

ENGE:031845879

91

Dair Jocely Engé
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
DAIR JOCELY ENGE:03184587991
Dados: 2022.11.08 07:58:18 -03'00'


Assessor Jurídico
Roberto José Stefani
OAB/SC - 40.221

FRANCIS MARA

FERNANDES TOIGO

MUSTAFA:7960202

9900

Assinado de forma digital
por FRANCIS MARA
FERNANDES TOIGO
MUSTAFA:79602029900
Dados: 2022.12.01
10:17:02 -02'00'

QUIMICASOL EIRELI EPP
Fornecedor

Palmitos**PREFEITURA****ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PL 78/2022**

Publicação Nº 4300178

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão presencial: nº 31/2022. Ata de Registro de Preço: nº 01/2022. Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MICRO ESFERA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE E CONCRETO USINADO. Contratada: ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA EPP. Valor R\$: 258.847,00. Vigência: de 08/11/2022 à 07/11/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão presencial: nº 31/2022. Ata de Registro de Preço: nº 02/2022. Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MICRO ESFERA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE E CONCRETO USINADO. Contratada: QUIMICASOL EIRELI EPP. Valor R\$: 5.358,00. Vigência: de 08/11/2022 à 07/11/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

DECRETO Nº 096/2022

Publicação Nº 4300763

DECRETO Nº 096/2022
De 07 de novembro de 2022.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE PALMITOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dair Jocely Enge, Prefeito Municipal de Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pela autorização contida na Lei Municipal nº. 4130, de 30 de novembro de 2021,

DECRETA,

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nas dotações orçamentárias/constantes no Orçamento vigente do Município de Palmitos, conforme discriminação a seguir:

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE: 04.01 – Departamento de Educação

PROJ/ATIV: 2.015 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.01.1001 (42) R\$ 150.000,00

FONTE DE RECURSO: Rec de Impostos e de Transf de Impostos - educação

TOTAL GERAL R\$ 150.000,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE: 04.01 – Departamento de Educação

PROJ/ATIV: 2.013 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENS. INFANTIL

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.01.1001 (53) R\$ 50.000,00

FONTE DE RECURSO: Rec de Impostos e de Transf de Impostos - educação

TOTAL GERAL R\$ 50.000,00

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo 1º deste Decreto no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), são os provenientes do provável excesso de arrecadação, conforme valores e fontes de recursos abaixo:

a) Por provável excesso de arrecadação:

*PREFEITURA/ Fonte Recursos: Ordinários R\$ 200.000,00

(Conforme excesso de arrecadação)

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

